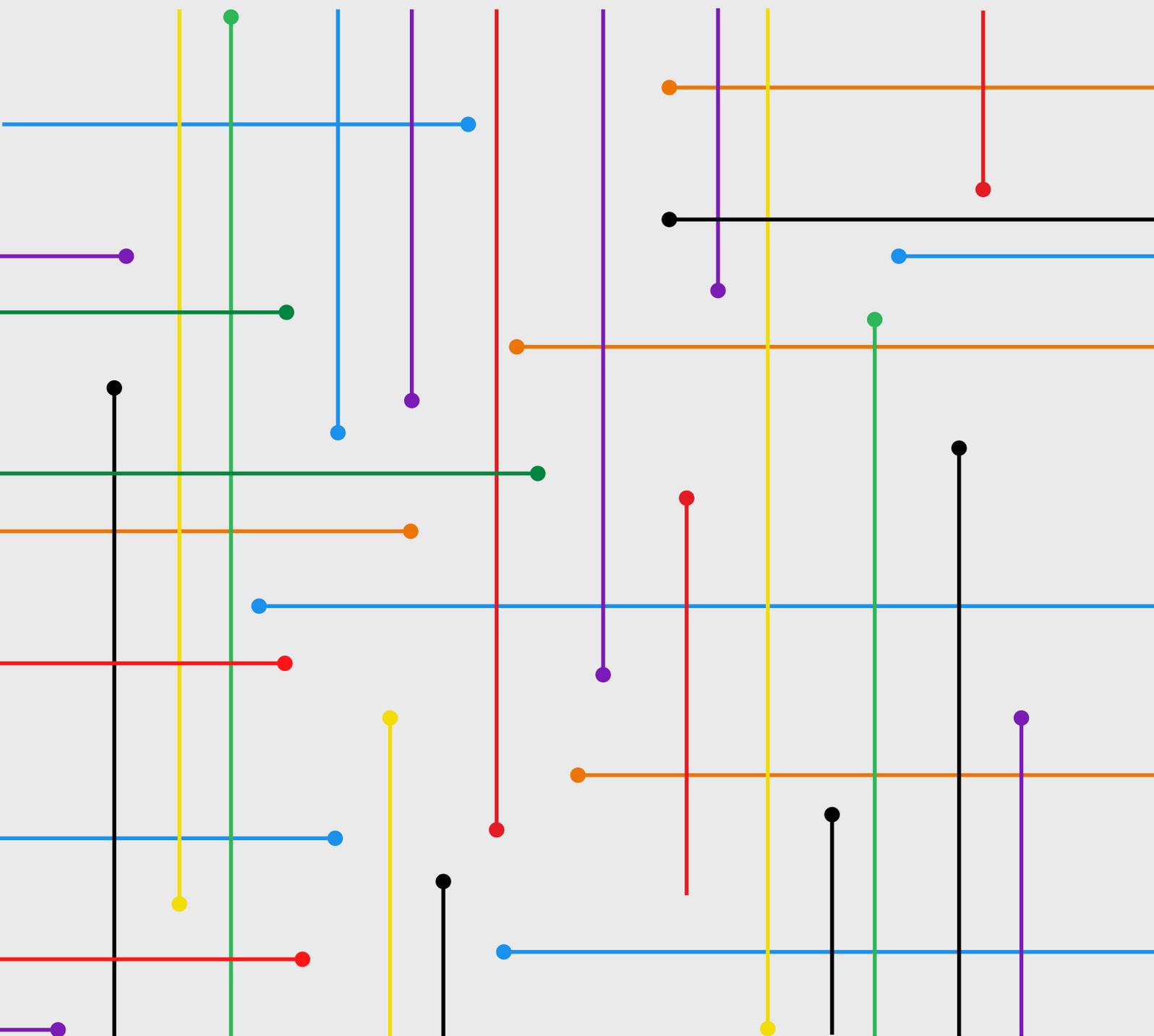


GLOSSÁRIO EDUCATIVO

para identificação e prevenção de discursos
de ódio e de extremismos na escola



Copyright © Autoras e autores

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida, transmitida ou arquivada desde que levados em conta os direitos das autoras e dos autores.

Glossário educativo para identificação e prevenção de discursos de ódio e de extremismos na escola. São Carlos. Pedro & João Editores. 2024.

ISBN: 978-65-00-98449-1

Realização

DE MÃOS DADAS POR AMPLOS CAMINHOS. Elaboração de materiais didáticos para a educação em direitos humanos, valores e cidadania | Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

INSTITUTO AURORA para Educação em Direitos Humanos

Coordenação

Miguel Ahumada Cristi; André Bakker da Silveira

Edição

André Bakker da Silveira; Miguel Ahumada Cristi; Danielle Antunes; Michele Bravos

Autores e autoras

Miguel Ahumada Cristi | Professor da UNILA; **André Bakker da Silveira** | Instituto Aurora; **Caique Emilio Nascimento** | Bolsista – Estudante da UNILA; **Michele Bravos** | Instituto Aurora; **Pamela Pecegheiro** | Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA; **Danielle Antunes** | Professora da UDESC; **Blanca Tarnowski** | Escuela Normal Superior Número 9, Juan XXIII, Wanda, Argentina; **Waldemir Rosa** | Professor da UNILA; **Mayumi Maciel** | Instituto Aurora; **Fernando Santana** | Bolsista – Estudante da UNILA; **Julia Zucchi** | Estudante da UNILA

Colaboradores(as)

Andiara de Oliveira | Pedagoga na Rede Estadual do Paraná; **Bruna Borges** | Estudante de Licenciatura em Geografia da UNILA; **Íris Pereira Guedes** | Advogada Popular

Revisão textual

Mérie Ellen Weber de Oliveira

Projeto gráfico, diagramação e imagem da capa

Raquel Sales

Conselho Editorial da Pedro & João Editores

Augusto Ponzio (Bari/Itália); **João Wanderley Geraldi** (Unicamp/Brasil); **Hélio Márcio Pajeú** (UFPE/Brasil); **Maria Isabel de Moura** (UFSCar/Brasil); **Maria da Piedade Resende da Costa** (UFSCar/Brasil); **Valdemir Miotello** (UFSCar/Brasil); **Ana Cláudia Bortolozzi** (UNESP/Bauru/Brasil); **Mariangela Lima de Almeida** (UFES/Brasil); **José Kuiava** (UNIOESTE/Brasil); **Marisol Barenco de Mello** (UFF/Brasil); **Camila Caracelli Scherma** (UFFS/Brasil); **Luís Fernando Soares Zuin** (USP/Brasil).



www.pedroejoaoeditores.com.br
13568-878 – São Carlos – SP
2024

ENTIDADES ORGANIZADORAS DO GLOSSÁRIO

DE MÃOS DADAS POR AMPLOS CAMINHOS é um Grupo de Pesquisa, registrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que trabalha de forma articulada com projetos de pesquisa e de extensão universitária da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). O Grupo está vinculado à Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos. As atividades realizadas pelo Grupo, iniciadas em 2017, consistem na leitura e na análise de textos sobre direitos humanos, valores e cidadania na Escola. Procura-se a compreensão dos fundamentos da educação pautada nesses conceitos, bem como as formas de praticá-los nos sistemas escolares. Essas atividades favorecem a concretização do objetivo final: elaborar materiais didáticos e propostas de dinâmicas pedagógicas a fim de colaborar para a promoção e o cultivo dos direitos humanos, valores e cidadania entre estudantes da Educação Básica.

Baseados nos resultados de estudos teóricos e de campo, em 2020, iniciamos o processo de elaboração dos materiais didáticos, os quais estão disponíveis no *website* do projeto: www.poramploscaminhos.com.br. Para que os materiais sejam aplicados da melhor forma possível, são oferecidos minicursos para docentes de Educação Básica. Também são ministrados cursos breves que preparam o professorado para a criação de seus próprios materiais, a fim de atingir as necessidades específicas das escolas em que atuam. E, sobre esse ponto, cabe ressaltar que os materiais são elaborados não apenas para o cultivo dos direitos humanos e para a construção de valores e atitudes éticas necessárias para uma cidadania responsável, mas também para o desenvolvimento de habilidades cognitivas. Entre os valores e atitudes encontramos: o respeito, o diálogo, a democracia, a solidariedade, a empatia, o trabalho em equipe e a resolução conjunta de problemas. Entre as habilidades intelectuais destacamos a interpretação de textos e de materiais audiovisuais, a produção oral e escrita, além da argumentação e da reflexão crítica.

INSTITUTO AURORA PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, com atuação desde 2017, tem como missão promover e defender a educação em direitos humanos, ampliando a compreensão do tema e promovendo diálogos para o reconhecimento das diferenças e para a construção da paz. Alinhados com a Agenda 2030 da ONU, atuamos com populações vulneráveis e não-vulneráveis, com especial atenção aos jovens, a meninas e a mulheres, e a servidores públicos de áreas estratégicas de mudança, como: da justiça, da segurança pública e da educação. Desde 2020, produzimos pesquisas sobre o contexto institucional da Educação em Direitos Humanos no Brasil, utilizando esses dados para embasar ações de advocacy. Desejamos que nossa organização seja reconhecida por educar em direitos humanos de forma dialógica, plural e despolarizada. Almejamos integrar um país socialmente justo, livre de desigualdades e preconceitos, e que compreenda sua humanidade compartilhada. O Instituto Aurora já esteve presente no conselho consultivo da ouvidoria externa da Defensoria Pública do Paraná e na Comissão de Estudos de Violência de Gênero da OAB/PR. Atualmente, integra a Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos na seção Paraná, a Comissão Municipal de Direitos Humanos de Curitiba e a Comissão Nacional de Políticas Educacionais em Direitos Humanos do Ministério da Educação/MEC. *Website:* <https://institutoaurora.org/>

AGRADECIMENTOS

Nosso sincero agradecimento às professoras e aos professores de Educação Básica e Superior, e aos revisores e revisoras das definições dos conceitos que se voluntariaram a fazer a leitura do glossário, de sua proposta didática e de sua cientificidade antes deste ser publicado. Graças aos comentários e sugestões de todos esses profissionais foi possível fazer importantes aprimoramentos no texto.

Agradecemos, ainda, ao apoio das pró-reitorias de Extensão e Pesquisa da UNILA, bem como à Diretoria de Grupos de Pesquisa do CNPq, pelo outorgamento de bolsas e de recursos econômicos e logísticos, em especial provenientes do Programa Institucional Agenda Tríplice.

A QUEM NOS LÊ

Este glossário foi construído por pessoas que se posicionam profundamente contrárias a manifestações de ódio e condutas extremistas que coloquem em risco a integridade da comunidade escolar e da sociedade em geral. Portanto, o uso do material deve ter somente estes propósitos: **identificar e prevenir a incitação ao ódio, a violência extrema e, em especial, os ataques contra as escolas.**

Educadoras e educadores, sociedade brasileira em geral:

Somos todas e todos testemunhas de como nossas crianças e adolescentes se relacionam nos espaços escolares e fora deles, muitas vezes, de maneira violenta, permeando a interação e a convivência, com diferentes graus de hostilidade.

No mundo, estima-se que 246 milhões de crianças e adolescentes sofrem violência, a cada ano, no ambiente escolar. As violências mais frequentes nos colégios são a física, a psicológica, a sexual e o assédio reiterado ou *bullying*. Essas formas de violência não são apenas exercidas pelos(as) estudantes, mas também, em menor índice, por docentes ou funcionários das escolas.

Não é mera casualidade que, em nível mundial, nas últimas décadas, e em especial nos últimos anos, o número de casos de violência extrema contra escolas, fundamentados em discursos de ódio, tenha aumentado de maneira alarmante. Considerando apenas o cenário do Brasil, entre os anos 2002 e 2023, foram perpetrados 36 ataques a recintos escolares. O total de afetados diretos é de 164 pessoas, sendo 49 vítimas fatais e 115 as não fatais. Importa destacar que quase dois terços desses ataques ocorreram nos últimos dois anos. Segundo dados do Instituto Sou da Paz publicados no início de 2023, a idade média dos atacantes é de 16 anos, tendo dez anos o mais jovem e 25 o mais velho. Outro dado importante é que a maior parte dos ataques foram realizados por pessoas vinculadas à instituição atacada, alunos e ex-alunos.

Os dados anteriores conduzem a pelo menos três preocupantes conclusões: todas as crianças e adolescentes estão expostas a sofrer diversos tipos de violência nas escolas (de forma presencial ou no ambiente virtual); no Brasil, a frequência dos ataques às escolas, com vítimas fatais e não fatais, aumentou de forma preocupante (é um dos países com mais casos); como já foi dito, a faixa etária média dos atacantes é de 16 anos, todos homens vinculados à instituição, no passado ou no momento do ato. Portanto, é importante que as escolas reconheçam o perigo ao qual estão expostas e promovam ações para detectar e prevenir a violência, em especial os extremismos.

Essa realidade não pode ser desconectada de outros fatores que vêm ocorrendo. No caso do Brasil, destaca-se que a pesquisadora Adriana Dias, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), identificou um incremento de 270% no número de núcleos extremistas e/ou neonazistas, nos últimos anos, totalizando 530 grupos que reúnem aproximadamente dez mil pessoas. Pela internet, em especial pelas mídias sociais, muitas vezes de forma sutil ou simbólica, esses grupos disseminam o ódio fazendo apologia ao nazismo com a finalidade de identificar e somar seguidores. Nesse cenário, crianças, adolescentes e jovens em idade escolar estão expostos à influência desses grupos extremistas.

Considerando essa realidade, o objetivo deste glossário é oferecer, de forma simples e didática, um acervo vocabular de termos diretamente relacionados ou que auxiliem na compreensão dos múltiplos fatores que geram o extremismo violento nas escolas. Isto é, ideias presentes nos discursos e nos grupos que promovem ódio, e que fundamentam e motivam condutas violentas extremas, no âmbito escolar e na sociedade como um todo.

Os leitores e as leitoras têm em mãos um material que permite uma contextualização básica sobre os extremismos e sobre os discursos de ódio que atingem os jovens e as

escolas, de forma que possam iniciar a formulação e a realização de ações preventivas e de detecção, a tempo, do que pode se tornar um caso de extremismo violento.

Salientamos que o glossário é resultado de um trabalho em conjunto entre a equipe do projeto “De mãos dadas por amplos caminhos: materiais didáticos para a educação em direitos humanos, valores e cidadania”, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), e do Instituto Aurora para Educação em Direitos Humanos.

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO GLOSSÁRIO



ÍNDICE

●	1. Sobre o extremismo e os discursos de ódio	9
●	2. Possíveis sinais de adesão a discursos de ódio ou extremismos	11
●	3. O que fazer ao identificar discursos de ódio e/ou ações que incitem o extremismo e o ataques às escolas	12
●	4. Estrutura e proposta didática	13
●	5. Como utilizar o glossário	14
	5.1 Sobre a leitura	15
	5.2 Relações entre o glossário e a educação em direitos humanos	15
●	6. Sobre a seleção e a classificação dos conceitos	16
●	7. Sobre a linguagem utilizada	17
●	8. Glossário	18
●	9. Conheça outras iniciativas	99

1. SOBRE O EXTREMISMO E OS DISCURSOS DE ÓDIO

O extremismo é uma manifestação de violência. Ainda que a violência seja um fenômeno bastante complexo de definir – visto que se apresenta de diversas formas – é possível afirmar que se trata de um fenômeno multicausal e que varia segundo a situação ou o contexto. Em termos gerais, pode ser entendida como a forma de exercer poder a partir do uso da força física, psicológica, político-moral ou econômica, que pode ser efetuada contra si ou contra outra pessoa, grupos ou comunidades, e tem como consequência lesões físicas ou danos psicológicos, materiais ou simbólicos, podendo conduzir à morte¹.

O conceito de extremismo também é de difícil definição e ainda carece de consenso científico e jurídico, pois são muitas as variáveis a considerar para chegar a uma noção global. No entanto, quando falamos de extremismo, aludimos a toda manifestação de ideias e ações – geralmente fundamentada em discursos de ódio de cunho político, ideológico, racial, religioso e de gênero – que se opõem a valores fundamentais da vida harmoniosa em sociedade (como a diversidade, a pluralidade e a democracia). Segundo Siteo, o extremismo:

[...] é uma ideologia, comportamento ou atitude individual ou de grupo que tem uma determinada visão do mundo, intolerante às demais, pois acredita que a sua é a melhor, e que está disposta, havendo condições, a impor esta visão sobre os outros com recurso à violência. É possível também perceber que o extremismo pode ser de dois tipos, o não-violento, ou aquele que suas convicções se limitam à esfera de ideias e pensamentos, e o extremismo violento, que tem o desejo de impor suas crenças e gerar transformações através de ações concretas de violência, tal como acontece com grupos terroristas.²

No caso do extremismo violento, também não há consenso internacional que o defina³. Ainda assim, de acordo com Tibbitts, pode-se afirmar que corresponde às “crenças e ações de pessoas que apoiam ou usam a violência para alcançar objetivos ideológicos, religiosos ou políticos”⁴, frequentemente a partir ou por meio da criação de

1 Cf. RODNEY RODRÍGUEZ, Yoanka *et al.* **La violencia como fenómeno social**. La Habana, 2020. Disponível em: https://es.unesco.org/sites/default/files/folleto_1_la_violencia_como_fenomeno_social_-_web.pdf. Acesso em: 01 dez. 2023.

2 SITO, Rufino. Extremismo, Radicalismo e Radicalização uma distinção necessária no debate sobre o Terrorismo. **Ágora**, v. 24, n. 2, p. 3-19, 27 set. 2022., p. 10. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/agora/article/view/17679>. Acesso em: 01 dez. 2023.

3 TIBBITTS, Felisa L. *Human rights education: The good surf and reclaiming human rights*. **Netherlands Quarterly of Human Rights**, v. 36, n. 1, p. 63-74, 2018b. p. 81. (Tradução nossa). Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/322424546_Human_rights_education_The_good_surf_and_reclaiming_human_rights. Acesso em: 01 dez. 2023.

4 *Idem*.

um indivíduo ou grupo inimigo alvo de ódio e de violência⁵. É esse tipo de manifestação de extremismo violento que está afligindo a sociedade brasileira atualmente e, em especial, as escolas.

Em 2015, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) tratou do extremismo violento escolar, expressando preocupação “com o aumento do terrorismo e do extremismo violento que pode conduzir ao terrorismo, e o desafio mundial de recrutamento e radicalização para o extremismo violento de jovens na mídia, nas comunidades e nas escolas”⁶. À época, porém, o problema dos ataques às escolas ainda era relativamente raro e esparso no Brasil. Cinco casos haviam sido registrados até então⁷.

De lá para cá, a situação se agravou: de 2017 a 2023, com exceção de 2020 (primeiro ano da pandemia de COVID-19), ataques em escolas ocorreram todos os anos. A partir de 2019, com o recrudescimento de um clima político e social violento, foram realizados 28 dos 36 ataques em escolas brasileiras. Em 2022, sete ataques deixaram 23 vítimas feridas e seis, fatais. Infelizmente, até o início do mês de dezembro de 2023, 16 ataques ocorreram no ano, com 29 vítimas feridas e sete fatais, sendo o ano com o maior número desses eventos⁸.

Em relação ao discurso de ódio, trata-se de um discurso ofensivo, violento, geralmente dirigido contra as características físicas, culturais e, sobretudo, estruturantes da identidade de um indivíduo ou de um grupo, tais como: a etnia, a raça, a religião, o gênero, a sexualidade, a posição política *etc.* Os discursos de ódio incitam diversos tipos de discriminação e de violência, portanto, são um atentado contra a diversidade e a convivência harmoniosa entre as mais diversas opções de vida ou condições existenciais.

No âmbito social, os extremismos e os discursos de ódio constituem uma ameaça aos direitos humanos, à dignidade das pessoas e à pluralidade. Exemplos são os discursos de supremacia social, étnico-racial, de gênero e religiosa, bem como a violência contra membros da população LGBTQIAPN+, a discriminação de pessoas com deficiência, entre outras. Em relação ao meio ambiente, o extremismo é entendido como uma ameaça aos meios naturais que permitem a sobrevivência da humanidade. Por exemplo, o negacionismo das mudanças climáticas, produto do aquecimento global, ou o desmatamento da Amazônia (que sempre envolve a violência contra as populações

5 UNESCO. *Preventing violent extremism through education: A guide for policy-makers*. Paris, 2017. Disponível em: <https://en.unesco.org/sites/default/files/policymakr.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2023.

6 UNESCO. *UNESCO's role in promoting education as a tool to prevent violent extremism*. **Executive Board 197 EX/46**, 2015, p. 74. Paris: UNESCO. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000235180>. Acesso em: 01 dez. 2023.

7 Segundo o Instituto Sou da Paz (2023), um caso em 2002, outro em 2003 e somente em 2011 e 2012 três novos casos ocorreriam. Disponível em: <https://soudapaz.org/wp-content/uploads/2023/05/Raio-x-ataque-a-escolas.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2023.

8 CARA, Daniel *et al.* **Ataques às escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental**. Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas - Ministério da Educação, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/grupos-de-trabalho/prevencao-e-enfrentamento-da-violencia-nas-escolas/resultados/relatorio-ataque-escolas-brasil.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2023.

indígenas) são ilustrações de extremismos contra a natureza que, conseqüentemente, produzem danos contra a humanidade.

Atualmente, o extremismo se tornou algo cotidiano nas formas de comunicação, nos discursos, nas ações, nas mídias e, com muita frequência, nas redes sociais. É nesses últimos dois espaços, mídias e redes sociais, que as crianças e adolescentes têm o maior e mais influente contato com discursos de ódio e incitação ao extremismo violento.

A adolescência é uma das etapas mais complexas da vida, em que a pessoa está compreendendo e construindo a sua identidade e vive conflitos existenciais e mudanças neurológicas, psicológicas e corporais. Covardemente, grupos extremistas utilizam as carências e os conflitos da adolescência como terreno fértil para disseminar discursos de ódio e incitação à violência. De fato, recentemente têm sido descobertas, por polícias nacionais, pesquisadores e agências nacionais e estrangeiras, grupos de mídias sociais e aplicativos que estimulam situações de risco como transtornos alimentares, autoflagelo, comportamentos obsessivos e atos de violência contra si e outros, incluindo ataques a escolas⁹.

2. POSSÍVEIS SINAIS DE ADESÃO A DISCURSOS DE ÓDIO OU A EXTREMISMOS

Não há uma maneira simples de identificar definitivamente ou caracterizar pessoas que disseminam o ódio e/ou que incitam a violência extrema. Isso porque, como dito na Introdução, a violência é um fenômeno multifacetado e multicausal. Nesse sentido, “combater o estigma é essencial para não criar uma tipologia fixa ou equivocada dos autores dos ataques violentos contra as escolas, mesmo porque os estudos internacionais e a análise dos casos brasileiros demonstram que as motivações são variadas”¹⁰.

No entanto, tem-se apresentado algumas características, relativamente comuns, que permitem dizer quando se trata de indivíduos ou grupos que se situam ou se identificam dentro de um determinado ideal de mundo (especialmente em termos políticos e morais) e que, norteados por esse ideal, apresentam sentimentos de superioridade em relação aos demais grupos sociais, etnias ou raças, com ideias e práticas culturais diferentes.

9 Cf. LEMOS, Beatriz; OLIVEIRA, Letícia; AZEVEDO, Tatiana. **Conteúdos extremos nas redes sociais**: as subcomunidades virtuais do Twitter. Núcleo Jornalismo, 2023. Disponível em: <https://nucleo.jor.br/content/files/2023/09/SUBCOM-relato-rio2023-FINAL.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2024. OLIVEIRA, Letícia; COSTA, Paola; AZEVEDO, Tatiana. **Monitoramento das ameaças massivas de ataques às escolas e universidades**: o papel das subcomunidades online que cultuam atiradores em escolas e sua relação com os boatos que produziram pânico generalizado no Brasil a partir do dia 09/04/2023. Relatório, Senado Federal, Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/abc3f5c-7-2b1a-4eec-b7f0-6687a2ec3dce>. Acesso em: 21 fev. 2024.

10 CARA, Daniel *et al.* Ataques às escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental. **Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas - Ministério da Educação**, 2023, p. 99-100. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/grupos-de-trabalho/prevencao-e-enfrentamento-da-violencia-nas-escolas/resultados/relatorio-ataque-escolas-brasil.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2023.

Esses grupos desenvolvem sentimentos de repúdio ou aversão à diferença. Por isso, dentro do público-alvo de violências estão pessoas que seguem ideais progressistas, pessoas negras ou indígenas, população LGBTQIAPN+, mulheres feministas, pessoas com deficiências, estrangeiros(as), seguidores(as) de determinadas religiões *etc.*

O ódio pode ser gerado por uma multiplicidade de fatores que atuam conjuntamente: como o desamparo social, as carências afetivas, o sofrimento psíquico e frustrações ou as desesperanças em relação à vida e à sociedade. Não encontrando um ambiente com o qual se identifiquem ou ao qual se sintam pertencentes, ou ainda vendo-se impedidos de exercer poder ou dominação sobre os outros, muitas vezes esses grupos ou pessoas acabam recorrendo à violência extrema.

Também é importante levar em conta que os discursos de ódio e a incitação à violência não são fenômenos de caráter puramente individual. Em grande medida, os grupos ou pessoas que perpetuam a violência são influenciados pela disseminação de discursos de ódio, pelo acesso a conteúdos de caráter extremista, pela radicalização do ambiente político e por outros fatores sociais. Considerando o amplo espectro das novas fontes de comunicação (internet, mídias sociais, aplicativos *etc.*), esses fenômenos podem impactar e influenciar grandemente a vida de crianças, adolescentes e jovens¹¹ (como visto, até agora os ataques às escolas foram perpetrados por pessoas entre 10 e 25 anos).

Por último, destaca-se que a simples culpabilização e punição dos indivíduos de forma isolada, como medida posterior aos atos de violência, bem como o foco apenas em estratégias de segurança pública (como policiamento, presença de agentes armados dentro dos espaços escolares e outras medidas de segurança) têm se mostrado insuficientes para responder efetivamente ao problema¹².

3. O QUE FAZER AO IDENTIFICAR DISCURSOS DE ÓDIO E/OU AÇÕES QUE INCITEM O EXTREMISMO E O ATAQUES ÀS ESCOLAS

Não existe um protocolo nacional para casos de discursos de ódio, extremismos ou ataques contra escolas. Por esse motivo, o ideal é buscar informações nas secretarias de educação municipais ou estaduais, e sempre manter o diálogo saudável e aberto com a comunidade escolar em relação a esses temas.

Recomenda-se não gerar alarmismo, pois este pode levar a confundir ou equiparar outros tipos de violência escolar (como o *bullying*, brigas ou outros conflitos) com casos de discursos de ódio ou extremismos. Outra questão importante a considerar é que a

11 Para entender quais são as características mais comuns entre perpetradores de ataques, Cf. CARA, Daniel *et al.*, 2023, p. 48-49. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/grupos-de-trabalho/prevencao-e-enfrentamento-da-violencia-nas-escolas/resultados/relatorio-ataque-escolas-brasil.pdf>.

12 BBC News. Por que investimento bilionário em segurança nas escolas não impediu aumento de ataques nos EUA. **G1 Mundo**, 08 abr. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/04/08/por-que-investimento-bilionario-em-seguranca-nas-escolas-nao-impediu-aumento-de-ataques-nos-eua.ghtml>. Acesso em: 26 fev. 2024.

maior parte das pessoas presentes em espaços que promovem discursos de ódio e extremismos não chegam a cometer atos de violência física. No entanto, é importante identificar os sinais (como sentimentos de repúdio ou aversão à diferença) que indicam que uma pessoa pode estar sendo influenciada por grupos ou ideias extremistas.

Diante de suspeitas ou de ameaça de ataque à escola, é possível:

↳ **Acessar o canal de denúncias do Ministério da Justiça e Segurança Pública em parceria com a SaferNet Brasil** e fazer uma denúncia anônima.

↳ Link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/escola-segura>

Caso se depare com violações de direitos humanos ou tenha dúvida sobre como prosseguir nesses casos:

↳ **Acesse o Disque Direitos Humanos - Disque 100** | Assistência Social do Governo Federal.

↳ Link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-violacao-de-direitos-humanos#:~:text=0%20Disque%20Direitos%20Humanos%20%E2%80%93%20Disque,funcionamento%20dos%20servi%C3%A7os%20de%20atendimento.>

IMPORTANTE

As secretarias de educação e órgãos correlatos têm um relevante papel na provocação do poder público e da comunidade escolar para a criação de protocolos de prevenção e cuidados em casos de ameaças e ataques. Recomenda-se o diálogo entre instituições para a formulação dessas estratégias.

4. ESTRUTURA E PROPOSTA DIDÁTICA

Os vocábulos foram desenvolvidos a partir de cinco aspectos:

1. Definição	Conceituação geral do termo junto às características ou elementos que permitem distingui-lo o conceito.
2. Como identificar	Explicações, com alguns exemplos concretos, sobre como é possível identificar o conceito na estrutura social, nas relações sociais e no cotidiano da comunidade escolar, quando é o caso.
3. Com o que não confundir	A partir de exemplos e aprofundamentos, apresenta orientações para evitar confusões: em relação a como o conceito se apresenta no cotidiano; e na comparação com outros conceitos relativamente próximos.

4. Para saber mais	Explicações complementares, bem como indicações de leituras ou vídeos que permitem uma compreensão mais aprofundada do termo.
5. Bibliografia utilizada e recomendada	Trata-se da bibliografia utilizada para a elaboração do conceito, assim como de leituras complementares para aprofundamento, na maioria das vezes com <i>links</i> de acesso. As referências bibliográficas primárias, isto é, livros e artigos publicados em periódicos qualificados, bem como relatórios de entidades governamentais, foram colocados no início das bibliografias, em ordem alfabética; na sequência, foram listadas as referências secundárias, como textos de jornais ou revistas, colunas, vídeos, também em ordem alfabética.

Importa mencionar que, especialmente no aspecto ‘como identificar’, sempre que foi possível, tentamos complementar as explicações com exemplos gerais, específicos e cotidianos, como falas comuns, depoimentos *etc.* Segundo os e as docentes que se voluntariaram a analisar o glossário antes da edição final (prova piloto), isso facilita a identificação do conceito nos espaços escolares.

Muitos verbetes possuem a seção **Sugestão cultural**, em que foram elencadas obras que auxiliam na compreensão do conceito e na sensibilização para o tema, podendo ser usada em espaços formativos.

5. COMO UTILIZAR O GLOSSÁRIO

Este material diz respeito a casos de violência extrema pautada, especialmente, em questões ideológicas. Ressalta-se que não deve ser usado como parâmetro para todo o tipo de violência ou conflito existente no ambiente escolar.

O extremismo se vale do medo para gerar atenção para si. Sobretudo na escola, é importante evitar a criação de pânico e alarmismo. Assim, este material deve ser usado como fonte de estudo, pesquisa e diálogo entre a comunidade escolar, e não como forma de divulgação dos extremismos.

Recomendamos o compartilhamento do glossário entre colegas e com a comunidade escolar em geral (considerando sempre as indicações do ponto anterior).

Organizem reuniões entre professores(as) para a leitura do glossário, prestando especial atenção ao indicador “como identificar”. Recomendamos que tentem identificar se alguns dos conceitos, ideias ou exemplos do glossário estão presentes na comunidade escolar.

Procurem formas de prevenir que esses conceitos, que se apresentam na linguagem ou na conduta, apareçam na interação ou nos relacionamentos da comunidade escolar, em especial entre estudantes.

Se identificarem ou descobrirem que alguns membros da comunidade escolar, em especial crianças ou adolescentes, estão sendo influenciados por discursos de ódio ou sendo incitados a gerar violência, procurem, primeiramente, dialogar com eles e logo comunicar a situação aos responsáveis.

5.1. Sobre a leitura

Ainda que o glossário tenha como público-alvo o professorado da educação básica, também foi pensado para a sociedade brasileira como um todo. Portanto, para facilitar a leitura, os conceitos foram redigidos com uma linguagem acessível e simples, mas sem perder o rigor científico.

Os termos do glossário estão em ordem alfabética; no entanto, muitas vezes se remetem uns aos outros. **Cada vez que aparece a palavra (*ver*), entre parênteses, significa que o termo está explicado no glossário.** Por exemplo:

CAPACITISMO

(...) No regime nazista, o capacitismo, que nesse contexto estava intimamente vinculado à eugenia (*ver*), promoveu a ideia de higiene racial, estabelecendo um sádico binarismo entre uma raça supostamente pura e raças estimadas como impuras e, portanto, inferiores.

A indicação (*ver*) significa que o vocábulo 'eugenia' está definido neste glossário.

Às vezes, a ideia que está sendo desenvolvida, não o conceito, é a que remete a uma palavra do listado. Exemplo:

HETEROCISNORMATIVIDADE

Termo que se refere à estruturação da sociedade ou da cultura a partir de aspectos associados ao gênero e à sexualidade, em que a heterossexualidade e a cis-generidade são consideradas como indicador do que é natural e, portanto, normal e desejável (*ver LGBTfobia; transfobia*).

Os parênteses (*ver LGBTfobia; transfobia*) indicam que a heterocisnormatividade está associada à LGBTFobia e à Transfobia, de modo que fazer a leitura desses dois conceitos abre a possibilidade de compreender mais amplamente a heterocisnormatividade.

5.2 Relações entre o glossário e a educação em direitos humanos

Recomenda-se que a leitura do glossário considere a relação entre direitos humanos, valores e cidadania, e, quando sejam feitas atividades para trabalhar o texto, que estejam pautadas no diálogo e no trabalho colaborativo.

Os conceitos de direitos humanos, valores e cidadania estabelecem uma forte relação entre si. É praticamente impossível compreender e implementar os direitos humanos sem recorrer a um sistema de valores éticos. Da mesma forma, a prática desses direitos e valores conduz, invariavelmente, à ideia de cidadania, termo que baseia-se na construção de valores que favorecem a atuação na vida social, pública, e possibilitando a convivência no âmbito da diversidade (política, étnico-racial, religiosa, de gênero etc.). Valores como dignidade, liberdade, justiça, igualdade, respeito, democracia, solidariedade e empatia são fundamentais para cultivar e colocar em prática os direitos humanos e a cidadania.

Em relação a como esses valores podem ser construídos, adquiridos e colocados em prática, a escola representa um dos espaços mais frutíferos. Metodologicamente falando, o diálogo e o trabalho colaborativo aparecem como os elementos mais importantes para essa finalidade. No seu sentido mais básico, o diálogo – que pode ser oral, por escrito ou por meio de sinais – é a interação entre pelo menos duas pessoas com base na linguagem (embora isso seja muito mais amplo e diversificado). Dito de outro modo, o diálogo é o meio mais perfeito de transmissão e inserção na cultura, bem como de sua transformação, pois possibilita a comunicação, a compreensão e a construção de ideias novas. O diálogo, então, é um elemento de construção do conhecimento no âmbito da coletividade. Com efeito, muitos defensores dos direitos humanos concordam que o diálogo é fundamental para estabelecer uma convivência democrática, plural, integrativa e intercultural.

Já o trabalho colaborativo, ou trabalho em equipe, refere-se à troca de ideias que permite a diversas pessoas, podendo desempenhar funções comuns ou diferentes, alcançarem objetivos compartilhados. No campo educacional, é entendido como um modelo de aprendizagem coletiva e plural. Diversas propostas pedagógicas – como o método de interação dialógica, problematização e socialização de Paulo Freire – demonstram que a dialogicidade e o trabalho colaborativo permitem às pessoas aprender mais e melhor do que se trabalhassem sozinhas. Isso, em termos de conhecimentos, competências, virtudes e/ou atitudes éticas, entre as quais: democracia, pluralidade, humildade, conscientização, obtenção de acordos, resolução de problemas *etc.*

Nesse contexto, o diálogo e o trabalho colaborativo se transformam em elementos indispensáveis para o desenvolvimento de espaços educativos promotores de direitos humanos e de cidadania, visto que não só favorecem construir vínculos afetivos, conhecimentos éticos e habilidades sócio-morais, mas também, e fortemente, o conhecimento do mundo, das diversidades e pluralidades que existem dentro dele. O cultivo desses valores colabora para identificação e prevenção de discursos de ódio e de extremismos na escola.

6. SOBRE A SELEÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO DOS CONCEITOS

Os conceitos presentes neste glossário foram selecionados por se associarem diretamente ou indiretamente a discursos de ódio, ao extremismo e à violência extrema contra escolas e por fazerem parte do vocabulário corrente usado por pesquisadoras(es) do tema e por canais que noticiam acontecimentos ligados ao ódio e ao extremismo. São ideais que representam uma ameaça para uma sociedade democrática, inclusiva, diversa e pluralista.

Ressaltamos que a escolha dos termos não deve ser vista como exaustiva, isto é, não representa todo o universo de palavras e ideias relacionadas aos discursos de ódio e ao extremismo. Novos termos e conceitos surgem cotidianamente.

Ainda, os termos aqui dispostos nos permitem fazer uma autoavaliação de nossos esquemas de pensamento, atitudes, discursos ou manifestações (voluntárias ou involuntárias) a respeito de nossa participação na sociedade. Esses conceitos provocam um questionamento: participamos, de forma direta ou indireta, na propagação do ódio e da violência? Essa é uma pergunta-chave que todos e todas, em especial educadoras

e educadores, devemos fazer. Acreditamos que a leitura deste glossário possibilite que se chegue a algumas respostas.

A maioria dos termos apresentados neste glossário passaram pela revisão conceitual de especialistas nas temáticas abordadas. A **lista completa de revisoras e revisores pode ser encontrada ao final deste material.**

7. SOBRE A LINGUAGEM UTILIZADA

Em muitos conceitos do glossário, por uma questão de fluidez textual, optamos pelo uso do gênero gramatical masculino. Em todas as instâncias onde foi possível, utilizamos conceitos de gênero neutro, como estudantes/alunado, professorado, pessoas, ser humano *etc.* Em questões específicas de gênero e sexualidade, quando foi possível, flexionamos os substantivos utilizando as desinências nominais o/a/e.

8. GLOSSÁRIO

1. Aceleracionismo	p. 19	21. Masculinismo	p. 64
2. Antidemocrático	p. 21	22. Misoginia	p. 66
3. Antipolítica	p. 23	23. Negacionismo científico e climático	p. 68
4. Apito de cachorro / <i>Dog whistle</i>	p. 24	24. Neonazismo	p. 70
5. Aporofobia ou pobrefobia	p. 28	25. Preconceito social ou elitismo classista	p. 72
6. Capacitismo	p. 29	26. Racismo	p. 74
7. Discurso de ódio	p. 32	27. Racismos: individual; institucional; cultural; estrutural; recreativo; ambiental.	p. 77
8. Escravidão	p. 33	28. Racismo científico ou biológico	p. 79
9. Etarismo ou idadeismo	p. 36	29. Racismo religioso	p. 81
10. Etnocentrismo	p. 37	30. Radicalização <i>online</i> ao extremismo	p. 84
11. Eugenia	p. 39	31. Revisionismo histórico e Conspiracionismo	p. 87
12. Extremismo	p. 41	32. Supremacismo	p. 89
13. Extremismo violento	p. 44	33. Supremacismo branco / <i>White power</i>	p. 91
14. Fanatismo religioso e intolerância religiosa	p. 46	34. Tamanhismo	p. 92
15. Fascismo e neofascismo	p. 50	35. Transfobia	p. 94
16. Gordofobia	p. 52	36. Violência extrema contra escolas	p. 95
17. Heterocisnormatividade	p. 54		
18. LGBTfobia	p. 56		
19. Machismo	p. 58		
20. Machosfera	p. 61		

1. ACELERACIONISMO

Ideologia de natureza pessimista, profundamente marcada por uma visão racializada e apocalíptica do mundo. Os seguidores acreditam que a sociedade moderna é caótica e está desmoronando de forma irremediável, e, portanto, tentar salvá-la seria um erro. Dessa forma, eles entendem que é necessário acelerar o caos político, econômico e social para colapsar a estrutura social. Por outro lado, os adeptos procuram a oportunidade de concretizar uma guerra de cunho político-racial, a que confiam que é tão iminente quanto necessária. Os seguidores compreendem que há um conflito entre duas forças que se opõem: uma composta por extremistas que procuram estabelecer a etnocracia ou o supremacismo branco e outra por progressistas que promovem o multiculturalismo, a diversidade étnico-racial, de gênero e o feminismo. Supostamente os problemas sociais seriam resolvidos com o triunfo da supremacia branca (*ver supremacismo branco*).

Como identificar

Vários atentados, inspirados pelo aceleracionismo, têm sido perpetrados nos últimos anos. Os seguidores dessa ideologia extremista promovem e apoiam qualquer acontecimento político, social, econômico ou catástrofe da natureza que possa levar a sociedade a condições catastróficas que, em razão de sua ideologia, favoreçam um vácuo de poder. Esse vácuo seria a oportunidade para instalar um novo Estado e ordem social: a etnocracia branca.

Nas escolas, o aceleracionismo pode ser detectado nos discursos e nas práticas que promovem a disseminação dessa ideologia. É muito importante prestar atenção a grupos que espalham ideias apocalípticas do mundo, como se o mundo estivesse doente e não houvesse oportunidade de melhorar.

Não é incomum que o aceleracionismo esteja também fundamentado em questões de fé ou de religiosidade. Ideias apocalípticas do mundo, a partir de uma visão religiosa, circulam constantemente na Internet ou em revistas de natureza pseudocientífica que podem ser acessadas facilmente pelos adolescentes.

Com o que não confundir

Ainda que haja conexões entre o neonazismo (*ver*) e o aceleracionismo, o que pode conduzir a tentativa de tratá-los como similares, há diferenças: para os neonazistas é necessário salvar o ocidente de outras etnias. Os aceleracionistas, por sua vez, guiados por um profundo pessimismo, acreditam que o ocidente não tem salvação e que a única solução é o colapso total da sociedade.

Para saber mais

Um caso que se notabilizou pela violência motivada, entre várias coisas, pelo aceleracionismo, foi o atentado em Christchurch, Nova Zelândia, em 2019, em que um supremacista branco atacou uma mesquita, matando 51 pessoas. Infelizmente, esse atentado inspirou novos ataques extremistas orientados pelo aceleracionismo. Segundo a Revista ESGlobal:

O primeiro autor de um ataque supremacista que mencionou expressamente a ideologia aceleracionista foi Brenton Harrison Tarrant. Ele foi responsável pelo massacre de Christchurch, onde matou 51 pessoas em 2019. Ele deixou um manifesto intitulado A Grande Substituição – em referência à teoria da conspiração de mesmo nome. No texto que o terrorista publicou na Internet, o aceleracionismo foi mencionado como uma das táticas que considerou fundamentais para o triunfo da supremacia branca. Desde então, outros ataques supremacistas foram alinhados com esta ideologia, ou foram celebrados por aceleracionistas. Foi o caso do ataque à sinagoga Poway, na Califórnia (uma pessoa morta e três feridas) em 2019. John Earnest, o alegado assassino, também indicou no seu manifesto que queria fazer com que o governo dos EUA começasse a confiscar as armas em posse da população. Isto geraria uma situação de conflito social porque os cidadãos pegariam em armas para defender os seus direitos e “começaria uma guerra civil”. Nas palavras do próprio supremacista e que se alinham ao pensamento aceleracionista de criar o caos que derruba o sistema atual. Um terceiro ataque supremacista ocorrido também em 2019 contém elementos de ideologia aceleracionista: foi o tiroteio em El Paso (Texas). Lá, 23 pessoas foram assassinadas em um shopping center, o autor garantiu que se inspirou em Christchurch e na teoria da Grande Substituição. Não há casos apenas nos Estados Unidos ou no mundo anglo-saxão, por exemplo, o de Alberto del Campo, autor junto com outros quatro especialistas do livro *Accelerationism and extreme right, Rumo a uma nova onda terrorista?* aponta outro ataque que costuma ser reivindicado nessas áreas, como “o ataque à sinagoga de Halle (Alemanha) que deixou dois mortos¹³”.

Como se observa na citação, os fanáticos do aceleracionismo são perigosos, visto que são capazes de perpetrar massacres e inspirar outros eventos similares.

Bibliografia utilizada e recomendada

ANDRADE, Bruno. Aceleracionismo: como um movimento filosófico controverso serviu de guia intelectual para a nova extrema direita no mundo? **Contexto Jornalismo**, 05 jul. 2023. Disponível em: <https://contextojornalismo.com/2023/07/05/aceleracionismo-como-um-movimento-filosofico-controverso-serviu-de-guia-intelectual-para-a-nova-extrema-direita-no-mundo/>

ARIAS, Enrique (Coord). **Aceleracionismo y extrema derecha ¿Hacia una nueva oleada terrorista?** Almería: Círculo Rojo, 2021.

AVANESSIAN, Armen; REIS; Mauro (Compiladores). **Aceleracionismo**. Buenos Aires: Caja Negra, 2017.

GÓMEZ FERNÁNDEZ, Eva. El aceleracionismo como motor de la guerra racial: El caso de Sección de Asalto. **Estudios Sociales Contemporáneos**, n.º. 28, 2023. Disponível em: <https://revistas.uncu.edu.ar/ojs3/index.php/estudiosocontemp/article/view/5844/5397>. Acesso em: 24 out. 2023.

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL. **Mais uma etapa da Operação Accelerare é deflagrada em Pelotas contra grupos neonazistas**. Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, 15 jun. 2023. Disponível em: <https://www.pc.rs.gov.br/mais-uma-etapa-da-operacao-accelerare-e-deflagrada-em-pelotas-contra-grupos-neonazistas>

13 Disponível em: <https://www.esglobal.org/aceleracionismo-la-cara-mas-radical-del-terrorismo-supremacista/> (consulta: 11.11.2023)

G1. **Atentado a tiros contra mesquitas da Nova Zelândia deixa ao menos 49 mortos.** Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/atentado-tiros-contras-mesquitas-da-nova-zelandia-deixa-ao-menos-49-mortos-23523881>

2. ANTIDEMOCRÁTICO

Refere-se tanto a estruturas de poder, governamentais ou não, quanto a sistemas de pensamento e ações que rechaçam a democracia como forma de governo. Demonstra-se desconfiança e hostilidade diante das eleições para cargos governamentais ou públicos via votação popular. Para os simpatizantes desta ideologia, o sistema democrático não resolve os conflitos econômicos, políticos e sociais e, portanto, é necessário deslegitimá-lo ou transgredi-lo.

Dito de outra maneira, uma posição antidemocrática é geralmente defendida e levada à prática por grupos políticos ou movimentos sociais que entendem que a democracia não é uma forma válida de organização social, de Estado e de governo, pois, entre múltiplos aspectos, não representaria o que eles entendem como a verdadeira vontade popular. Um exemplo das supostas vontades populares seria a ilegitimidade da divisão dos poderes do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário).

Como identificar

Os exemplos mais comuns de práticas antidemocráticas são: fraude eleitoral, parcialidade ou manipulação dos meios massivos de comunicação, corrupção política, repressão excessiva por parte das forças de segurança pública, guerra suja¹⁴, calúnia entre partidos políticos, entre outras.

O discurso antidemocrático – associado por vezes à antipolítica (*ver*) – está presente em experiências muito diversas: no neopopulismo de direita e de esquerda, bem como no antiestatismo dos movimentos neoliberais e no neoconservadorismo cultural.

Dois exemplos recentes de ações antidemocráticas são a invasão do Capitólio, em Washington, Estados Unidos, no dia 6 de janeiro de 2021; e os atos golpistas de 8 de janeiro de 2023 em Brasília. Ambas as ações foram motivadas por discursos que questionavam os resultados das eleições presidenciais e a legitimidade dos poderes do Estado.

Com o que não confundir

A posição antidemocrática não deve ser confundida com o anarquismo, a manipulação de massas e o paternalismo político. Isso, porque:

- ↪ O anarquismo corresponde a uma “doutrina segundo a qual o indivíduo é a única realidade, que deve ser absolutamente livre e que qualquer restrição que lhe seja imposta é ilegítima; de onde, a ilegitimidade do Estado” (Abbagnano, 2007, p. 59). Para

14 Termo de origem Argentina que se refere às práticas autoritárias utilizadas durante a ditadura militar, como as perseguições políticas, a tortura, o terrorismo de Estado e os desaparecimentos forçados. Essas práticas foram comuns nos países vítimas da Operação Condor, ou seja, as ditaduras militares do Cone Sul da América, apoiadas pelos EUA e Austrália.

os anarquistas, “uma sociedade pode administrar os seus assuntos sem o uso da força e pretende reconstruir a vida comum com base na vontade individual” (DEM¹⁵)

- ↪ A manipulação das massas, de forma geral, é a tentativa de manipular a consciência, a opinião e a conduta das pessoas a partir de mensagens, narrativas, propaganda ou qualquer disseminação de informação falsa ou tendenciosa a respeito de algo. O objetivo é conduzir o receptor a um comportamento desejado segundo os interesses das classes dominantes, as que têm grande influência no âmbito midiático e político.
- ↪ O paternalismo político descreve uma suposta relação de autoridade na qual uma figura de poder assume a responsabilidade de tomar decisões em benefício de outros, de maneira dominante. Geralmente, com base na simples crença de que sabe o que é melhor para eles.

Para saber mais

Os grupos antidemocráticos procuram impor práticas contrárias ao que já está estabelecido pelo sistema democrático. Eles não respeitam a autoridade ou a soberania do povo, nem as normas de liberdade consagradas nas constituições e nos órgãos de governo de um país. Aquelas ações, em muitos casos, não ocorrem de forma óbvia, mas sim por meio de manipulação e práticas sutis.

Em relação aos regimes não democráticos, estes são caracterizados pelo exercício do poder, seja por uma pessoa ou por um grupo delas, de forma monopolista e sem limites ou controle. Geralmente, distinguem-se dois tipos principais de regimes não democráticos: o totalitarismo e o autoritarismo.

Um Estado totalitário tende a regular todas as relações que ocorrem na esfera pública, mas também controla os aspectos da vida individual e privada das pessoas. Para atingir e manter esse nível de concentração de poder, o Estado administra diversos meios como: controle da liberdade de expressão, informação e educação, bem como a restrição ou extinção de direitos e liberdades políticas e a eliminação dos direitos econômicos à propriedade privada, produção e comércio. Para isso, impõe-se um partido único cujo líder tem poderes praticamente ilimitados. Também propõe uma economia centralizada, uma ideologia oficial imposta a toda a população e uma organização policial aterrorizante para garantir o controle.

Um Estado ou regime autoritário partilha características comuns com governos totalitários, no entanto, as diferenças entre o Estado e a sociedade civil, entre o público e o privado, não são apagadas. O autoritarismo permite a existência de uma sociedade diversificada, mas desde que esteja sujeita ao líder ou elite dominante. Por outro lado, o totalitarismo aspira a homogeneizar a sociedade através da imposição de uma determinada ideologia e da erradicação de qualquer forma de diversidade ou dissidência.

Sugestão cultural

A música *O samba não pode esperar* é uma música de protesto de Daniela Mercury contra o autoritarismo. Na letra, a cantora fala sobre a ameaça à democracia e sobre atitudes fascistas.

15 Tradução nossa do Dicionario del Español de México: <https://dem.colmex.mx/Ver/anarquismo>

↪ Ouça aqui: <https://www.youtube.com/watch?v=XWd0XnVmEdI>

Bibliografia utilizada e recomendada

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ATTILI, Antonella. Retóricas de la antidemocracia. Notas sobre la crisis del poder público y de la emancipación. **Revista Andamios**, v. 17, n. 42, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.29092/uacm.v17i42.742>. Acesso em: 20 set. 2023.

IANNI, Octavio. Raízes da anti-democracia na América Latina. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 14, 1988. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/YxMz4QqfsxsqrJrNDWVTHxp/#>. Acesso em: 20 set. 2023.

LESGART, Cecilia. Autoritarismo. Historia y problemas de un concepto contemporáneo fundamental. **Perfiles Latinoamericanos**, vol. 28, n° 55, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.org.mx/pdf/perlat/v28n55/0188-7653-perlat-28-55-349.pdf> Acesso em: 20 set. 2023.

3. ANTIPOLÍTICA

Refere-se à oposição à política tradicional. Postura contrária às instituições e às práticas que organizam a coexistência no quadro de um sistema democrático (*ver antidemocrático*). Como estratégia, a antipolítica exacerba a agitação social, promove sentimentos de polarização que favorecem a divisão, a ruptura e a radicalização política.

Se a política também cumpre um papel de gestão pacífica dos conflitos e das diferenças no quadro de sociedades plurais, a antipolítica faz o contrário. Seu objetivo é radicalizar o conflito até o ponto em que se torne válida a eliminação do adversário por todos os meios necessários. A antipolítica ocorre quando o adversário político é demonizado, transformado em inimigo. Nesse sentido, o fascismo e o neofascismo (*ver*) são formas paradigmáticas de antipolítica, embora não as únicas. Fenômenos como o terrorismo, o paramilitarismo e a violência mais extrema do crime organizado (quando põe em questão a ordem política estabelecida) podem ser consideradas como atividades antipolíticas.

Como identificar

A antipolítica se expressa por meio de discursos de cunho populistas que afirmam, por exemplo, que todo o sistema político está corrompido, que todos os políticos são corruptos ou, ainda, que é necessário colocar figuras de fora da política (como grandes empresários ou militares) dentro das cadeiras institucionais. Em outros termos, propagam que não há salvação dentro da política tradicional e que mudanças devem ser feitas. Atores que se utilizam da antipolítica se colocam contra o *establishment*, isto é, contra a ordem dominante, mas, em geral, fazem parte dessa mesma ordem e a utilizam para benefício próprio ou para consolidação de seu poder.

Podem ser exemplos de estratégias antipolíticas: a) a negação do diálogo; b) a incitação à violência por parte de agentes públicos e civis; c) a negação da dissidência e a promoção do discurso de ódio, bem como das atitudes antidemocráticas (*ver anti-*

democrático); d) o *lawfare*, entendido como a tentativa de desqualificar (no sentido de eliminar) um adversário a partir de processo penal.

Com o que não confundir

Discursos, práticas ou estratégias políticas tecnocráticas, gerencialistas ou populistas não transformam, necessariamente, o outro em inimigo. Não conduzem à pós-política ou ao antagonismo extremo, mas visam reconfigurar o político (característica humana) e, por vezes, a política (instituições). Também é possível que essas estratégias acabem por causar o desinteresse das pessoas pela política (a despolitização).

Cabe mencionar que certas posições ‘antissistema’, como aquelas que defendem a resistência pacífica ou a desobediência civil, não são antipolíticas nos termos aqui tratados.

Para saber mais

A oposição às instituições e às práticas democráticas é antipolítica, assim como qualquer posição que, sem atacá-las expressamente, permita a lógica bélica do ‘amigo-inimigo’. Nesse sentido, o incitamento à violência e o discurso de ódio constituem a principal arma antipolítica, pois promovem a identificação do outro como inimigo a ser destruído. A disseminação do discurso de ódio – muitas vezes ligado ao populismo de extrema direita – a partir do papel parlamentar constitui uma atitude antipolítica, mesmo que seja implementada no quadro de uma instituição democrática. Essas estratégias utilizam os recursos da política contra a própria política, ou seja, atacam o objetivo de promover a coexistência pacífica no quadro de sociedades plurais. As tentativas de golpe de Estado em Brasília no ano de 2022 e a invasão ao Capitólio, nos EUA, em 2021, são exemplos claros de antipolítica.

Bibliografia utilizada e recomendada

HERNANDEZ CARBALLIDO, Marcos. ¿Qué es la antipolítica?. *Revista Uruguaya de Ciencias Políticas*, v. 32, n. 1, 2023. Disponível em: <http://www.scielo.edu.uy/pdf/rucp/v32n1/1688-499X-rucp-32-01-9.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023.

MOUFFE, Chantal. **Sobre o político**. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

PARRA, Ibán; ROMANDO, Silvina. Política y antipolítica: entre los gobiernos progresistas y el giro conservador en América Latina. *Estado & Comunes*, vol. 1, n. 6, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/6842/684272381007/html/>. Acesso em: 20 set. 2023.

4. APITO DE CACHORRO / DOG WHISTLE

Apito de cachorro, apito de cão ou *dog whistle* (no original em inglês), corresponde a uma imagem ou mensagem simbólica (gráfica, gestual ou verbal) de cunho político, que parece ter um significado comum, mas que carrega um significado oculto, voltado a alguns grupos sociais específicos, em especial extremistas de direita, supremacistas brancos ou neonazistas (*ver supremacismo branco / white power; neonazismo*).

O termo apito de cachorro é a tradução literal de *dog whistle*, uma metáfora que faz referência à capacidade dos cachorros de perceber ondas sonoras muito acima da capacidade do ser humano, sendo, muitas vezes, adestrados por meio de apitos especiais que emitem frequências ouvidas apenas pelos cães. Analogamente, em seres humanos, apenas quem conhece a mensagem é capaz de percebê-la, passando despercebida pelo restante das pessoas. Atualmente, o apito de cachorro tem grande disseminação nas mídias sociais e novas referências são constantemente criadas, sobretudo por meio de *memes* (ver *radicalização online ao extremismo*).

Como identificar

Alguns apitos de cachorro recorrentemente compartilhados entre pessoas radicalizadas ou em processo de radicalização são:

- ↳ Símbolo de “OK”: o símbolo de OK feito com as mãos foi apropriado por grupos supremacistas brancos para se identificarem publicamente entre si, pois representaria o desenho de um *W*, significado *white* (branco) e de um *P*, de *power* (poder), ou seja, *white power* / poder branco (ver *supremacismo branco* / *white power*).

Os seguintes links apresentam imagens de “OK” ou White Power:

- ↳ *Anti-defamation league*: <https://www.adl.org/resources/hate-symbol/okay-hand-gesture>
- ↳ G1: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2021/03/25/sinal-de-ok-lista-de-simbolos-de-odio-eua.htm>

-
- ↳ Pepe, o sapo: é um conhecido *meme* com o desenho de um sapo utilizado em diferentes contextos. Sua criação não tem relação alguma com movimentos extremistas ou discursos de ódio, por isso, nem sempre seu uso representa um apito de cachorro (Anti-Defamation League, s/d). Porém, o personagem foi apropriado pela extrema direita estadunidense (e, em alguns casos, também no Brasil) e colocado em montagens racistas e de intolerância religiosa, tornando-se um símbolo reconhecido por esses grupos.

Os seguintes links apresentam imagens de “Pepe, o sapo”:

- ↳ *Catraca Livre*: <https://catracalivre.com.br/dimenstein/meme-da-extrema-direita-dos-eua-surge-em-faculdades-brasileiras/> (“Adesivo do sapo ‘Pepe’, posto em cima de uma placa feita em homenagem à vereadora Marielle Franco”)
- ↳ *O Globo*: <https://oglobo.globo.com/epoca/simbolo-da-direita-radical-americana-sapo-pepe-surge-em-universidades-brasileiras-23674678> (“Símbolo da direita radical americana, sapo ‘Pepe’ surge em universidades brasileiras”)

-
- ↳ Copo com leite: nos EUA, o ato de beber um copo de leite em uma foto ou vídeo se tornou um símbolo para o supremacismo branco, a partir da ideia de que a população negra seria mais intolerante à lactose. No Brasil, o gesto também já foi utilizado por autoridades públicas.

- ↳ Estética *vaporwave*: figuras que misturam estética clássica com futurista, utilizando cores fortes em estilo *neon*. Quando usadas como apito de cachorro, geralmente estão associadas a ideias neofascistas.
- ↳ Helicóptero de Pinochet: uma variedade de imagens (*memes*) que fazem referência aos assassinatos praticados pelo Estado chileno durante o governo ditatorial de Pinochet. A ideia é exaltar, em tom de piada, a prática de matar pessoas de esquerda.

Outros apitos de cachorro conhecidos são:

- ↳ Números ou palavras que aglutinam um significado histórico de extrema direita: por exemplo, segundo o jornal Socialismo Criativo, “Os números 14 e 88 também são comumente encontrados como simbologia em grupos de extrema-direita. [...] o 14 representa um discurso do teórico neonazista estadunidense David Lane, conhecido como ‘As 14 Palavras’¹⁶, que são ‘Devemos assegurar a existência de nosso povo e um futuro para as crianças brancas’. O 88 é uma referência ao H, oitava letra do alfabeto, que em dupla forma HH, abreviação de ‘*Heil Hitler*’, famosa saudação nazista” (2022, parágrafo 9).

Muitos desses símbolos e imagens têm origem na extrema direita estadunidense. Porém, considerando o dito anteriormente, é importante que as escolas estejam atentas à linguagem simbólica, gráfica, verbal ou gestual, que indica a presença de setores ou de grupos extremistas. Como estão em constante fabricação, é preciso manter constante atenção a novos gestos, piadas, símbolos ou *memes* que possam estar sendo usados como apitos de cachorro.

Com o que não confundir

O apito de cachorro não deve ser confundido com simbologias extremistas de amplo conhecimento na população, como as suásticas e outros símbolos associados ao nazismo. Para que seja apito de cachorro, a mensagem deve trazer um significado oculto para a maioria das pessoas, mas facilmente identificável por determinados grupos extremistas.

Os apitos de cachorro não devem ser vistos como brincadeiras ou códigos inocentes. São expressões de processos de radicalização ao extremismo e promovem ideias violentas, racistas, xenófobas *etc.*

Para saber mais

Um apito de cachorro, quase em desuso, são os três parênteses ((())) . O objetivo é indicar que uma pessoa é de origem judaica. Por exemplo, ao escrever (((Esteban))), no meio dos três parênteses, está se indicando que ele é judeu. Essa mensagem simbólica é chamada de (((eco))). No entanto, os três parênteses também podem indicar que uma pessoa é gay, lésbica, trans, bissexual, negra, indígena, comunista, feminista *etc.*, com a intenção de alertar aos membros de grupos neonazistas, de extrema direita ou fascistas sobre a condição, orientação ou opção da pessoa nomeada entre parênteses, isto é, que diverge dos valores (em verdade antivalores) do grupo extremista.

16 Literalmente, uma frase composta por 14 palavras.

Outros apitos de cachorro são mais complexos de detectar e de interpretar, visto que são relativamente imitativos. São utilizados de forma a passar como algo absolutamente normal, não constituindo crime algum. Por exemplo, no governo de extrema direita de Jair Bolsonaro, o ex-Secretário Especial de Cultura, Roberto Alvim, em um cenário físico muito parecido ao cenário em que Joseph Goebbels fez alguns discursos, disse: “A arte brasileira da próxima década será heroica e será nacional. Será dotada de grande capacidade de envolvimento emocional e será igualmente imperativa, posto que profundamente vinculada às aspirações urgentes de nosso povo, ou então não será nada” (parágrafo 1). Isto se compara com o dito por Goebbels: “A arte alemã da próxima década será heróica, será ferreamente romântica, será objetiva e livre de sentimentalismo, será nacional com grande *páthos* e igualmente imperativa e vinculante, ou então não será nada” (parágrafo 2). As músicas também podem ser outro apito de cachorro, pois, no contexto do discurso de Roberto Alvim, segundo o Globo: “Além do trecho copiado do discurso de Goebbels, outra referência ao regime de Adolf Hitler é a trilha sonora do pronunciamento: a ópera *Lohengrin*, de Richard Wagner. O compositor alemão era celebrado pelo líder nazista e teve grande influência em sua formação ideológica” (parágrafo 4).

Por último, recomenda-se a leitura da notícia da revista Fórum “Filipe Martins fez, sim, gesto racista, conclui investigação; assessor de Bolsonaro foi indiciado”.

↪ Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2021/5/4/filipe-martins-fez-sim-gesto-racista-conclui-investigao-assessor-de-bolsonaro-foi-indiciado-96454.html>

Bibliografia utilizada e recomendada

CAETANO, Guilherme; AGUIAR, Tiago. Símbolo da direita radical americana, sapo ‘Pepe’ surge em universidades brasileiras. **O Globo**, 17 mai. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/epoca/simbolo-da-direita-radical-americana-sapo-pepe-surge-em-universidades-brasileiras-23674678>. Acesso em: 09 nov. 2023.

ANTI-DEFAMATION LEAGUE (ADL). **Pepe the frog**. Hate on Display - Hate Symbols Database, s/d. Disponível em: <https://www.adl.org/resources/hate-symbol/pepe-frog>. Acesso em: 09 nov. 2023.

BBC Mundo. **Por qué el signo ((())) fue denunciado como un insulto antisemita en internet**. [8 junio 2016]. Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticias-36480172> Acesso em: 09 nov. 2023.

O Globo. **Roberto Alvim copia discurso do nazista Joseph Goebbels e causa onda de indignação** [16/01/2020]. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/roberto-alvim-copia-discurso-do-nazista-joseph-goebbels-causa-onda-de-indignacao-24195523>. Acesso em: 09 nov. 2023.

ARAÚJO, Marco Antônio. Saiba quando um nazista toca seu apito de cão. E denuncie. **R7**, [09/02/2022]. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/saiba-quando-um-nazista-toca-seu-apito-de-cao-e-denuncie-09022022>. Acesso em: 09 nov. 2023.

TARCÍZIO, Igor. Além da suástica: grupos extremistas usam diversos símbolos nazistas. **Socialismo Criativo**, [26/07/2022]. Disponível em: <https://www.socialismocriativo.com.br/alem-da-suastica-grupos-extremistas-usam-diversos-simbolos-nazistas/> Acesso em: 09 nov. 2023.

UOL. Do ‘white power’ ao copo de leite, entenda símbolos ligados à extrema direita. **Folha de S. Paulo**, 25 mar. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/03/do-white-power-ao-copo-de-leite-entenda-simbolos-ligados-a-extrema-direita.shtml> Acesso em: 09 nov. 2023.

5. APOROFOBIA OU POBREFOBIA

Termo que envolve as mais variadas formas de preconceito, discriminação, rechaço, desprezo, exclusão e violência contra pessoas em situação de pobreza econômica. O conceito acopla duas palavras gregas: *aporós* (pobre) e *fobeo* (rechaço). A aporofobia, chamada também de pobrefobia, traz consequências gravíssimas para a sociedade, pois favorece a cristalização ou o incremento de uma série de condições de vulnerabilidade, como a marginalização e a restrição do acesso a determinados espaços (*ver preconceito social ou elitismo classista*), a violência, a perpetuação de estereótipos, o abuso das forças de segurança pública e os crimes praticados contra pessoas em situação de pobreza ou de rua.

Como identificar

A aporofobia é estrutural uma vez que ocorre a partir da manutenção intencional de uma estrutura social e econômica que não oferece as mesmas oportunidades para todas as pessoas. Também é coletiva porque é possível identificá-la nas múltiplas esferas da socialização, desde suas formas mais simbólicas até as mais evidentes. Alguns exemplos são olhares, gestos, palavras ou ações de desaprovação ou rechaço de compartilhar espaços com pessoas pobres, bem como o mal atendimento nos serviços públicos e privados.

A aporofobia se observa ainda no uso de expressões como favelado, pobretão, mendigo, vagabundo *etc.* Também é possível observá-la em práticas de exclusão, como impedir a entrada de pessoas pobres (ou com aspectos comumente associados à pobreza) em restaurantes, shoppings e outros espaços públicos ou privados.

Na escola, a aporofobia pode se manifestar quando uma criança é discriminada, maltratada ou isolada pelo fato de ser pobre, pela forma de se vestir, pelas características humildes dos seus pertences *etc.*

Com o que não confundir

Aporofobia é um termo recente e ainda pouco utilizado nas ciências humanas e sociais. Não deve ser confundido com outras formas de discriminação, como a racial (*ver racismo*) e social (*ver preconceito social ou elitismo classista*), por exemplo, que possuem especificidades próprias.

Para saber mais

Na obra *Aporofobia, aversão ao pobre*, a filósofa espanhola Adela Cortina destaca diversas formas de repulsa às pessoas empobrecidas¹⁷. Uma que chama a atenção, por exemplo, é a de que, muitas vezes, os xenófobos não odeiam os estrangeiros por serem estrangeiros, senão porque são imigrantes pobres. Os estrangeiros ricos são “bem-vindos”. Para aprofundar a discussão sobre o termo, recomenda-se a leitura dessa obra.

17 Em algumas ciências sociais, em especial nos estudos de políticas públicas, a opção pelo termo “pessoas empobrecidas” busca sinalizar que a condição de empobrecimento não é inerente ao sujeito e sim uma condição gerada pela ordem social dominante, como o capitalismo ou individualismo.

Sugestão cultural

A canção *Aporofobia*, da banda Agarrate Catalina, é uma murga uruguaia (tipo musical da região) e expressa os problemas das pessoas empobrecidas, como a discriminação e a falta de oportunidades. Com textos de Yamandú y Tabaré Cardozo, a canção é do ano de 2020.

↪ Ouça aqui: <https://www.youtube.com/watch?v=TfgC4rwtUCU>

Bibliografia utilizada e recomendada

CORTINA, Adela. **Aporofobia, aversão ao pobre**: um desafio para a democracia. São Paulo: Contracorrente, 2020.

ZAMBAM, Neuro. Aporofobia e classificação de pessoas: abordagem sobre a raiz econômica dos racismos contemporâneos. **Civilística**, v. 10. n.º13, 2021. Disponível em: <https://civilistica.emnuvens.com.br/redc/article/view/774/576>. Acesso em: 20 nov. 2023.

ACADEMIA BRASILEIRA DAS LETRAS. Conceito “aporofobia”. Disponível em: <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/aporofobia>. Acesso em: 20 nov. 2023.

6. CAPACITISMO

Em geral, preconceito e discriminação contra pessoas com deficiência; subestimação das capacidades ou habilidades dessas pessoas. O capacitismo pode ser observado no amplo espectro das violências psicológica, verbal e física contra pessoas com algum tipo de deficiência (física, cognitiva, auditiva, visual *etc.*). Segundo a Academia Brasileira de Letras, o capacitismo é a “prática que consiste em conferir a pessoas com deficiência tratamento desigual (desfavorável ou exageradamente favorável), baseando-se na crença equivocada de que elas são menos aptas às tarefas da vida comum”. O capacitismo, carregado de subjetividades de cunho sociopolítico, gera estereótipos ou falsos padrões de normalidade, que caracterizam a pessoa com deficiência, por exemplo, como aquela que não possui capacidades essenciais para o progresso material e imaterial da sociedade.

Como identificar

Exemplos cotidianos de discriminação podem ser: após entrevistas de trabalho, falas como “esse menino é deficiente, melhor contratarmos uma pessoa normal”, “eu não quero ficar com o surdo, pois é mais difícil trabalhar com ele”. Falas como “você é deficiente, mas faz as coisas como pessoa normal” (falso elogio) ou “ainda que o surdo dificulte nosso trabalho, vamos incluí-lo”, constituem preconceitos.

Na escola, pessoas com algum tipo de deficiência muitas vezes são excluídas de jogos, brincadeiras e esportes, ou das diversas atividades escolares, como tarefas em grupo. Às vezes, são isoladas do convívio social, o que produz sua invisibilização. Também podem ser observados discursos de ódio, seja de forma direta ou indiretamente pelo compartilhamento de mídias preconceituosas nas redes sociais, situações que podem conduzir a agressões físicas.

Em síntese, é possível identificar o capacitismo de duas formas: direta ou indireta/simbólica. De forma direta, é fácil percebê-lo, visto que aparece nos discursos de ódio

contra pessoas com deficiência ou nas mais variadas formas de violência, segregação e isolamento. Em casos extremos, o capacitismo pode promover a exclusão ou, inclusive, a eliminação dessas pessoas. De forma indireta/simbólica, o capacitismo pode ser observado em condutas individuais ou estruturais tais como: negação do trabalho, pouca confiança em pessoas com deficiência, estereótipos que colocam essas pessoas como ineficientes ou incapazes, ou atitudes que as infantilizam.

Com o que não confundir

Ajudar de boa-fé uma pessoa com deficiência não é preconceito nem discriminação. Mas, muitas vezes escutamos, seja nos espaços de estudo ou no ambiente de trabalho, que as leis de inclusão ou as ações afirmativas são medidas discriminatórias, pelo fato de colocarem a pessoa com deficiência como aquela que deve ser ajudada ou incapaz de se valer por si ou por seus próprios méritos. Esse tipo de discurso é manipulador e falso: as leis de inclusão e reservas de vagas (para estudos, trabalho *etc.*) são uma forma de fazer justiça numa sociedade historicamente discriminadora e segregadora. A integração dessas pessoas nos espaços de estudo ou de trabalho colabora para a eliminação do preconceito na sociedade¹⁸.

O não cumprimento de normativas como a Lei nº 13.146/2015, também chamada de Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), ou a Lei nº 8.213/1991, que institui sistema de cotas para pessoas com deficiência em empresas com mais de 100 trabalhadores, pode ser entendido como um ato discriminatório.

Por último, destaca-se que, no contexto escolar brasileiro, a Lei nº 7.853/1989 “define como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado”.

Para saber mais

A *Enciclopédia do Holocausto*, administrada pelo *United States Holocaust Memorial Museum*, assinala que em outubro de 1939 Hitler autorizou o extermínio das pessoas com deficiências:

Adolf Hitler autoriza o início do programa de “eutanásia”: o extermínio sistemático dos alemães que os nazistas consideravam “indignos da vida”. A ordem remonta ao início da guerra (1º de setembro de 1939). Médicos e funcionários do hospital são inicialmente aconselhados a negligenciar os pacientes. Assim, os pacientes morrem de fome e doenças. Mais tarde, surgem grupos de “assessores” que visitam os hospitais e decidem quem vai morrer. Esses pacientes são encaminhados para vários centros de extermínio onde é aplicada a “eutanásia” localizados na Grande Alemanha e são mortos com injeções letais ou em câmaras de gás¹⁹.

18 Esse tipo de medida por vezes é chamado de “discriminação positiva”, no sentido de que visam à justiça e à inclusão.

19 Tradução nossa do texto disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/es/article/the-murder-of-people-with-disabilities>. Acesso em: 27 fev. 2024.

No regime nazista (*ver neonazismo*), o capacitismo foi vinculado à eugenia (*ver*) e, aplicando políticas de eutanásia, promoveu a criação de um espaço de terror em que só mereciam viver as pessoas com capacidades entendidas como normais, ou seja, as que não possuem algum tipo de deficiência.

Sugestão cultural

O clipe da música *Sem reclamar*, de Amanda Lyra – cantora, compositora e mulher cadeirante –, conta com protagonismo de pessoas com deficiência, numa contestação ao capacitismo. O clipe conta com versão com janela de libras e legenda, e versão com audiodescrição.

↪ Veja aqui: https://www.youtube.com/watch?v=J3wra8tUAtc&ab_channel=AmandaLyra

↪ https://www.youtube.com/watch?v=pizP7zdWbGs&ab_channel=AmandaLyra

Bibliografia utilizada e recomendada

MOREIRA, Martha *et al.* Gramáticas do capacitismo: diálogos nas dobras entre deficiência, gênero, infância e adolescência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 10, p. 3949–3958, out. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/pvR4YxRFZzcpNdPCZ6YCwLw/>. Acesso em: 25 fev. 2024.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Capacitismo**. s/d. Disponível em: <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/capacitismo>. Acesso em: 25 fev. 2024.

BRASIL. Lei n° 7.853, de 24 de outubro de 1998. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 out. 1989. Seção 1, p. 19209. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm. Acesso em: 29 fev. 2024.

BRASIL. Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jul. 1991. Seção 1, p. 14809. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 29 fev. 2024.

BRASIL. Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Seção 1, p. 2. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 29 fev. 2024.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM. **El asesinato de los discapacitados**. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/es/article/the-murder-of-people-with-disabilities>. Acesso em: 27 fev. 2024.

7. DISCURSO DE ÓDIO

Manifestações preconceituosas e discriminatórias, agressivas ou pejorativas contra pessoa, grupo ou coletividade, em razão de suas características físicas, culturais, opções de vida ou condições existenciais (raça, etnia, gênero, identidade sexual, posição política, religião etc.) que visa a exclusão, segregação e eliminação. A característica fundamental do discurso de ódio é que a pessoa ou grupo é considerado um alvo, justamente, por ser parte de determinado grupo (o pertencimento ao grupo é parte de sua identidade).

Pode se dar por meio de diversas formas de comunicação oral ou escrita, bem como por meio de atitudes ou comportamentos. Insultar, assediar e intimidar são verbos nucleares dos discursos de ódio (Schafer *et al.*, 2015).

Como identificar

Segundo a ONU (s/d), o discurso de ódio tem três características essenciais: a) pode ser incorporado em qualquer forma de expressão, incluindo imagens, desenhos animados ou ilustrações, *memes*, objetos, gestos e símbolos, e pode ser disseminado dentro e fora da Internet; b) é discriminatório (preconceituoso e intolerante) ou pejorativo (depreciativo, humilhante, baseado em juízos preestabelecidos de um indivíduo ou grupo); c) concentra-se em fatores de identidade reais ou percebidos de um indivíduo ou grupo, incluindo “sua religião, etnia, nacionalidade, raça, cor, ascendência ou gênero”, mas também em outras características, como idioma, origem econômica ou social, deficiência, estado de saúde ou orientação sexual, entre muitos outros.

Com o que não confundir

Muitas vezes, tenta-se legitimar os discursos de ódio recorrendo ao direito à liberdade de expressão. Nesses casos, deve-se diferenciar a liberdade de expressar ideias da incitação ao crimes, da discriminação, da hostilidade e da violência contra indivíduos ou grupos, todas práticas que são consideradas crimes no Brasil.

O discurso de ódio não deve ser confundido com os crimes de injúria – ofender à honra de outra pessoa (como um xingamento, por exemplo), definida pela imagem que tem de si mesma – e de incitação ao crime – incentivar ou estimular publicamente alguém a cometer um crime.

Há diferenças entre emitir uma opinião e incitar o ódio e a discriminação contra uma pessoa ou grupo. Por exemplo: não é o mesmo dizer “meus valores diferem dos valores orientais” que falar “pessoas orientais não são bem-vindas no meu país”.

Para saber mais

Ao contrário dos meios de comunicação tradicionais, o discurso de ódio pode ser produzido e compartilhado de forma fácil, barata e anônima através da Internet. Também tem alcance imediato a todos os tipos de público ao redor do mundo, podendo permanecer *online*, tornando-se, assim, um problema maior quando ganha popularidade. Para o Instituto Nacional contra a Discriminação, Xenofobia e Racismo (INADI-Argentina), esses tipos de narrativas utilizam mecanismos discursivos que servem para construir uma imagem simplificada, exagerada e distorcida do grupo, alvo de ódio, responsabilizado pelos problemas da sociedade em determinado contexto histórico.

O discurso de ódio pode ter efeitos graves para as vítimas, pois fere suas identidades e serve como motor para que sofram violências físicas, gerando medo e insegurança. Além disso, a convivência democrática também é fragilizada quando discursos de ódio são estimulados ou tolerados. Conviver democraticamente com as diferenças é incompatível com a permanência de discursos de ódio na sociedade, os quais podem, inclusive, fragilizar a própria democracia.

Segundo a Organização das Nações Unidas, o discurso de ódio “é um dos sinais de alerta de genocídio e de outros crimes atrozes.” No seguinte *link*, encontram-se os fundamentos desse problema, além de um depoimento que demonstra que o discurso de ódio é um possível sinal de genocídio:

↪ <https://brasil.un.org/pt-br/236831-o-discurso-de-ódio-é-um-dos-sinais-de-alerta-de-genocídio-e-de-outros-crimes-atrozes-alerta>. Acesso em 14 dez. 2023.

Bibliografia utilizada e recomendada

DUNKER, Christian Ingo Lenz; DINIZ, Débora; SOLANO, Esther. et al. **Relatório de Recomendações para o Enfrentamento do Discurso de Ódio e o Extremismo no Brasil**. CALDAS, Camilo Onoda Luiz; D'ÁVILA, Manuela Pinto Vieira; ESPINDULA, Brenda de Fraga *et al.* (Coord.). Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1u-9gU06ZWbZaOfqbcqatqo8yDwWTC1et/view?pli=1>. Acesso em: 06 dez. 2023.

MARTÍN, Riso Ferrand. La libertad de expresión y el combate al discurso del odio. **Estudios Constitucionales**, 18(1), 51-89, 2020. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.4067/S0718-52002020000100051>. Acesso em: 15 dez. 2023.

SCHÄFER, Gilberto *et al.* Discurso de ódio. Da abordagem conceitual ao discurso parlamentar. **RIL Brasília a**. 52 n. 207 jul./set. 2015 p. 143-158. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/52/207/ril_v52_n207_p143.pdf. Acesso em: 15 dez. 2023.

Instituto Nacional contra la Discriminación, la Xenofobia y el Racismo - INADI. Una aproximación a los discursos de odio: antecedentes de investigación y debates teóricos. **Coordinación de Investigaciones y Observatorios sobre Discriminación**, 2023. Disponível em: https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/discurso_de_odio.pdf. Acesso em: 15 dez. 2023.

NACIONES UNIDAS. ¿Qué es el Discurso de Odio? s/d. Disponível em: <https://www.un.org/es/hate-speech/understanding-hate-speech/what-is-hate-speech>. Acesso em: 15 dez. 2023.

NACIONES UNIDAS. **Día Internacional para contrarrestar el discurso de odio. 18 de junio**. s/d. Disponível em: <https://www.un.org/es/observances/countering-hate-speech>. Acesso em: 25 fev. 2024.

UNESCO. ¿Qué se debe saber sobre los discursos de odio? Disponível em: <https://www.unesco.org/es/countering-hate-speech/need-know>. Acesso em 10 ago. 2023.

8. ESCRAVIDÃO

Sistema social e econômico que envolve a submissão e a exploração de pessoas, especialmente no âmbito trabalhista. Nesse sistema, uma pessoa (como também pode ser uma família, um grupo, uma comunidade, ou ainda um povo) perde sua condição de sujeito de direitos, ou nasce sem ela, passando a ser propriedade de outra pessoa, família, grupo *etc.* Nessa situação, o ser humano é visto como mercadoria que pode ser comprada, herdada, vendida ou trocada. Dessa forma, a pessoa escravizada carece de direitos, em especial da liberdade e da igualdade.

Ainda, tratando-se de um conceito histórico, com diversos significados dependendo da época, a escravidão pode ser sintetizada como um modelo social e econômico injustificável, infame e desumano, pelo fato de se basear na posse de pessoas utilizadas como mera força de trabalho, destinadas à produção, ao cumprimento de atividades domésticas *etc.*

Como identificar

Têm sido detectados em espaços públicos, em especial em redes sociais, e ainda em espaços educativos, discursos racistas que defendem uma suposta superioridade das pessoas brancas (*ver supremacismo branco / white power*) sobre pessoas indígenas, negras *etc.* Essa suposta superioridade (sem argumentos válidos em nenhuma perspectiva) seria o fundamento para retornar a um sistema de escravidão.

Considerando o anterior, é possível identificar a escravidão em discursos, falas ou imagens que justificam a existência desse sistema.

Com o que não confundir

Segundo o *Dicionário de conceitos históricos*, “não é simples oferecer uma conceitualização para a escravidão. Em primeiro lugar, a dificuldade inicial está em diferenciar os indivíduos submetidos à escravidão daqueles submetidos a outras formas de subordinação e exploração” (2009, p. 110). Nesse sentido, a escravidão não deve ser confundida com a exploração trabalhista atual. O denominado trabalho escravo contemporâneo, segundo o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), corresponde à “submissão a trabalhos forçados ou a jornadas exaustivas, [à] sujeição a condições degradantes de trabalho e [à] restrição de locomoção do trabalhador”. E adiciona que “o conceito de trabalho escravo contemporâneo [...] , nos tempos atuais, [...] vai muito além da privação de liberdade, ocorrendo nas mais amplas situações de ofensa à dignidade do ser humano, como em hipóteses de submissão a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas ou forçadas por dívidas impostas aos trabalhadores” (CNMP).

Para saber mais

No Brasil, assim como em grande parte dos países, a escravidão é proibida. O problema é que ainda existem defensores do sistema de trabalho escravo que submetem os trabalhadores a situações desumanas, totalmente fora do âmbito da legislação. De fato, ano após ano, são detectados muitos casos. Por exemplo, no Rio Grande do Sul, em 2023, cerca de 200 trabalhadores da Bahia estavam em situação análoga à escravidão. Contratadas por empresas terceirizadas de grandes vinícolas, essas pessoas foram submetidas a longas jornadas de trabalho, morar em lugares com superlotação e, quando tentaram denunciar a situação, foram ameaçadas e espancadas.

Nos dias atuais, situações de trabalho análogo à escravidão acontecem, por exemplo, por meio da prostituição e da exploração infantil (sexual ou trabalhista). Em um depoimento à Secretaria para as Políticas para as Mulheres, do Governo da Bahia, uma mulher chamada Laura, de 22 anos, disse: “Eu não me tocava que aquilo era trabalho escravo. Fui dominada pela mente das chefas, achava que era normal”. A Secretária da pasta afirmou:

[...] ela foi aliciada em outubro de 2022, no interior do Ceará, para se prostituir em um bar no Distrito Federal com promessa de altos salários. O combinado era ter a passagem paga pelos aliciadores e descontada depois do trabalho sexual, com garantia de almoço. Nada disso aconteceu. Desde que chegou a Brasília, Laura não recebeu pagamento nem alimentação. Pedia dinheiro por transferência à família para comprar comida, enquanto a dívida aumentava. Era multada por sujeira na casa, toalha deixada na cama e por não lavar a louça. A dona do bar e a gerente ameaçavam Laura e outra moça com armas. Elas só podiam sair para ir à padaria. Graças a uma denúncia anônima, Laura foi resgatada pela Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo - DETRAE após um mês, no dia em que combinara de fugir com a colega. As aliciadoras foram presas por crime de redução à condição análoga à de escravo (SPM - Gov. de Bahia).

Situações como a da Laura têm sido detectadas em muitos estados do Brasil, e com bastante frequência em municípios de regiões de fronteira. Na Fronteira Trinacional entre Brasil, Paraguai e Argentina, ano após ano, são feitas denúncias de trabalho forçado, análogo à escravidão, como a prostituição ou a exploração infantil (nos âmbitos trabalhistas e sexuais)²⁰.

Sugestão cultural

Menino 23 - Infâncias Perdidas no Brasil é um documentário que traz reflexões sobre a história brasileira em relação a temas como o descaso com a infância desassistida, o racismo, as condições de trabalho escravo e o autoritarismo das elites em relação às classes menos favorecidas.

↪ Confira o documentário no perfil oficial da produtora: <https://www.facebook.com/girosfilmes/videos/671022987059823>

Bibliografia utilizada e recomendada

CAVALCANTI, Tiago; RODRIGUES, Rafael. Trabalho escravo contemporâneo: hoje, o mesmo de ontem. **Veredas do Direito**, v. 20, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vd/a/Z7SBdtrRmT8Gvdt-8dZr4dLz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 15 nov. 2023.

SILVA, Kalina; SILVIA, Maciel. **Dicionário de conceitos históricos**. São Paulo: Contexto, 2009.

BAHIA - Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Exploração de mulheres é subnotificada no Brasil**. Disponível em: <http://www.mulheres.ba.gov.br/2023/07/3733/Exploracao-de-mulheres-e-subnotificada-no-Brasil.html>. Acesso em 15 nov. 2023.

CNMP. **Trabalho escravo**. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/conate-trap/trabalho-escravo>. Acesso em 15 nov. 2023.

SALATI, Paula. O Brasil resgatou 918 vítimas de trabalho escravo em 2023, recorde para um 1º trimestre em 15 anos. **O Globo**, [21/03/2023]. Disponível em: <https://g1.globo.com/trabalho-e->

20 Considerando o anterior, se o leitor ou leitora detectar discursos a favor do trabalho escravo, incitação à escravização ou alguma situação de trabalho análoga à escravidão, pode realizar a denúncia discando 100 ou registrando-a no *site* do Ministério Público do Trabalho: <https://mpt.mp.br/pgt/servicos/servico-denuncie>.

9. ETARISMO OU IDADISMO

Preconceito em relação à idade, em especial contra pessoas idosas. Esse preconceito tenta categorizar ou dividir os seres humanos segundo a idade, o que acaba gerando juízos antecipados, desvantagens ou rechaços. O termo é uma tradução da expressão inglesa *ageism*, que significa prática discriminatória com base na idade. Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), “o idadismo atinge bilhões de pessoas em todo o mundo e é tanto um problema grave de direitos humanos como um problema de saúde pública de amplo espectro” (2022, p. 41).

Como identificar

Na escola, o idadismo pode se apresentar das mais variadas formas: discriminação de pessoas mais velhas, sejam docentes ou funcionários, tratando-as como incapazes ou ineficientes; falta de respeito com pessoas mais velhas; exclusão de idosos do ambiente escolar; e quando estudantes ficam sob os cuidados dos avós e estes são vistos pela escola como incapazes de assumir essa responsabilidade.

É possível identificar o idadismo em três formas: a) pessoal, que em geral trata de sentimentos negativos de si em relação ao envelhecimento; b) cultural, que se refere aos estereótipos sociais que afetam as pessoas idosas; c) estrutural, que geralmente acontece por questões econômicas, trabalhistas e de saúde: as pessoas idosas são vistas como pouco produtivas, forçadas a se aposentar antes ou discriminadas em relação aos cuidados sanitários, serviços médicos *etc.*

Com o que não confundir

Ainda que o etarismo aponte as capacidades ou limitações de uma pessoa em relação à idade, sobretudo se avançada, não deve ser confundido com o capacitismo (*ver*), apesar de algumas possíveis conexões, como, por exemplo, a questão da produtividade.

O etarismo também não deve ser confundido com os cuidados necessários para com as pessoas idosas. Políticas públicas de assistência social a essa população e leis como o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741, de 2003) são iniciativas positivas para o cuidado e a proteção dessa população que, por vezes, é abandonada pela família ou possui necessidades específicas.

Para saber mais

Ainda que o idadismo afete os homens, por exemplo, no mercado de trabalho, nas esferas social e cultural, o idadismo atinge, sobretudo, as mulheres. Impõem-se aqui padrões estéticos que valorizam as mulheres mais jovens, causando vergonha e desconforto com o processo natural de envelhecimento.

Segundo o Relatório Mundial sobre Idadismo,

“[...] as pessoas idosas muitas vezes assimilam os estereótipos e mitos idadistas com respeito à sexualidade nas etapas posteriores da vida. Elas relutam em expressar sua sexualidade e muitas vezes hesitam em discutir questões sexuais com os seus médicos por temerem reações de reprovação. Foi constatado que as mulheres idosas assimilam as normas culturais idadistas sobre a beleza e veem a si mesmas como repulsivas. Em muitas partes do mundo, a sexualidade das mulheres idosas pode estar exposta ao duplo risco do idadismo e do sexismo” (OPAS, 2022, p. 58).

Sugestão cultural

Quantos dias. Quantas noites, documentário da Maria Farinha Filmes, investiga a longevidade, abordando oportunidades e desigualdades. O filme conta com a participação de Alexandre Kalache, Sueli Carneiro, Ana Claudia Arantes, Mona Rikumbi, Ana Michelle Soares, Mórris Litvak, Tom Almeida e Alexandre Silva.

↪ Assista aqui: https://www.youtube.com/watch?v=_biFEZgRYd0

Bibliografia utilizada e recomendada

CASTRO, Gisela G. S. O idadismo como viés cultural: refletindo sobre a produção de sentidos para a velhice em nossos dias. **Galáxia (São Paulo)**, n. 31, p. 79–91, jan. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/gal/a/3qwDcNRRVnPyRYWzyXmyQkH/abstract/?lang=pt#ModalHowcite>. Acesso em: 06 dez. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 out. 2003. Seção 1, p. 1. Alterado pela Lei nº 14.423, de 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 29 fev. 2024.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre o idadismo**. Washington, 2022. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/55872>. Acesso em: 06 dez. 2023.

10. ETNOCENTRISMO

Chamado também de visão etnocêntrica do mundo, consiste na percepção, sentimento e/ou atitude de valorizar uma cultura, grupo, povo, etnia ou raça a partir dos elementos constitutivos da própria cultura. Com efeito, o etnocentrismo coloca as próprias características culturais como indicadores ou centros de referência em comparação a outras culturas. Portanto, a pessoa etnocêntrica estima seus valores e práticas culturais como superiores e universais, o que gera preconceito, rechaço e, em casos extremos, violência física, bem como dano psicológico e moral contra membros de um grupo, povo, etnia ou raça diferente²¹. O etnocentrismo é intolerante às diferenças culturais, provocando sentimentos e atitudes de etnofobia, xenofobia e discriminação étnico-racial.

21 Existem discussões sobre se os termos etnia ou raça devem ser substituídos por povo ou nação, sobretudo na questão indígena. Considerando o contexto, os objetivos e o público-alvo deste glossário, decidimos manter os termos etnia e raça.

Como identificar

O etnocentrismo pode ser observado quando uma pessoa ou grupo de determinada etnia se apresenta como superior a outra (nos costumes, na linguagem, nos modos de se comportar, na religiosidade etc.). Por exemplo, no Brasil, não é incomum que os povos indígenas sejam retratados como primitivos ou incivilizados, quando, na verdade, possuem costumes e práticas culturais diferentes das não indígenas. Também não é incomum ouvir referências e termos depreciativos em relação aos povos quilombolas, romani (ciganos), chineses e árabes-muçulmanos.

Segundo Silva e Silva, “os estudiosos da cultura compreendem que os povos forjam visões de mundo peculiares, que marcam a sua identidade de povo. Mas quando um determinado grupo, com traços culturais característicos e uma visão de mundo própria entra em contato com outro grupo que apresenta práticas culturais distintas, o estranhamento e o medo são as reações mais comuns. O etnocentrismo nasce exatamente desse contato, quando a diferença é compreendida em termos de ameaça à identidade cultural” (2009, p. 127).

Quando a diferença entre culturas é entendida como ameaça aos valores e práticas culturais, a própria cultura é considerada um “parâmetro do que é certo ou errado, julgando os costumes dos outros como negativos ou inconcebíveis” (Campo, 2008, p. 76). Dessa forma, cada vez que aparecem juízos preestabelecidos negativamente em relação a outra cultura, surge o etnocentrismo.

Com o que não confundir

O etnocentrismo não deve ser confundido com o apego ou a identificação com os elementos da própria cultura, desde que esse sentimento de pertença não leve à desvalorização das outras. Para que se trate de etnocentrismo, deve surgir “uma visão de mundo fundamentada rigidamente nos valores e modelos de uma dada cultura; por ele, o indivíduo julga e atribui valor à cultura do outro a partir de sua própria cultura. Tal situação dá margem a vários equívocos, preconceitos e hierarquias, que levam o indivíduo a considerar sua cultura a melhor ou superior” (Silva & Silva, 2009, p. 127).

Para saber mais

Como vivemos em sociedades etnocêntricas, muitas vezes é necessário que um povo tenha que reafirmar contundentemente sua cultura para que ela não seja destruída. Nesse sentido, é importante entender que a afirmação de uma cultura vulnerabilizada não é equivalente ao etnocentrismo. Por exemplo, quando povos indígenas reforçam sua cultura e história na luta pela demarcação de terras, o fazem para garantir o direito à terra e à ancestralidade, não para diminuir outras etnias.

Sugestão cultural

Graciela Huinao é a primeira indígena a ocupar uma cadeira na Academia Chilena de Letras. Em sua obra, ela busca trazer o reconhecimento das lutas e do sofrimento de seu povo. Um exemplo é o seguinte poema²²:

22 Tradução nossa do poema original: Graciela Huinao “Salmo 1492: Nunca fuimos / el pueblo señalado / pero nos matan / en señal de la cruz”. Tomado de: Niño, Yeisi. Graciela Huinao y la poesía mapuche: la frontera como marca. **El jardín de los poetas**, año VII, ñ° 12, 2020.

Salmo 1492

Nunca fomos
O povo assinalado
Mas nos matam
Com o sinal da cruz

O filme *O Último Selvagem* (1992), dirigido por Harry Hook, relata a história verídica do último indígena *yahi* (remanescente). Diante dessa suposta ‘descoberta’ (já que as pessoas encontram umas às outras e ninguém descobre a ninguém) a sociedade estadunidense o trata como pessoa inferior, um mero objeto de estudo. O indígena é submetido a processos de aculturação.

No contexto brasileiro, de acordo com TV Brasil, “o documentário *Índios Somos Nós* (...) revela a realidade de alguns povos que vivem no Brasil, a partir da perspectiva dos próprios indígenas; o que mudou nas suas culturas e tradições ao longo dos anos; e como essa população pensa os não-indígenas”.

↪ Assista aqui: <https://www.youtube.com/watch?v=ZecRLbA7H3w>

Bibliografia utilizada e recomendada

CAMPO, Lorena. **Diccionario básico de Antropología**. Quito: Abya-Yala, 2008.

MUÑOZ, Camilo; MORALES, Andrea. Etnocentrismo del mercado colombiano y brasileiro y su relación con las actitudes e intención de compra hacia productos extranjeros y domésticos. **Suma Psicológica**, 21(2), 2014. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/sumps/v21n2/v21n2a04.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2023.

ROCHA, Everardo. **O que é etnocentrismo?** São Paulo: Brasiliense, 1988.

SILVA, Kalina; SILVIA, Maciel. **Dicionário de conceitos históricos**. São Paulo: Contexto, 2009.

11. EUGENIA

Prática ou defesa da criação ou seleção de seres humanos nascidos geneticamente bem-dotados, com traços hereditários ou características consideradas como mais aptas ou superiores, o que envolve estratégias para prevenir o nascimento de pessoas não desejadas (por exemplo, pessoas com deficiência ou de determinada raça).

Na eugenia, observa-se uma combinação entre argumentos e objetivos biológicos, médicos e sociopolíticos. No âmbito dos primeiros dois, pretende-se melhorar as estruturas física e intelectual da espécie humana, bem como aspectos associados à saúde; no âmbito sociopolítico, aparecem ideias como proibir a migração de comunidades consideradas violentas, preguiçosas ou inadequadas para a sociedade. Na articulação de todas essas ideias, a eugenia promoveu a esterilização forçada, a proibição de casamentos e a associação de supostas “doenças” herdadas (como a idiotice ou a homossexualidade). Essas práticas dão forma a uma mensagem bastante evidente: os eugenistas não querem esse tipo de pessoas, não querem que nasçam. Esse discurso de ódio (*ver*) político pretende fundamentar-se pelo “conhecimento científico” (*ver racismo científico ou biológico*), supostamente proveniente das ciências biológicas e médicas.

Como identificar

A eugenia, considerada uma pseudociência, está associada a discursos de ódio (*ver*) e posições extremistas como o supremacismo (*ver*), racismo científico (*ver*), o capacitismo (*ver*), entre outros. Assim, propagam-se discursos que expressam falsidades, entre as quais: dizer que dentro da espécie humana existem raças superiores; que a idiotice e a homossexualidade são hereditárias; que as pessoas brancas são mais inteligentes que as negras ou que as indígenas; que as pessoas altas e magras são mais saudáveis que as pessoas baixas e/ou gordas *etc.*

No espaço público, privado ou nas escolas, observam-se atitudes que aderem ao discurso eugenista de forma intencional ou involuntária. Por exemplo, em questões associadas ao determinismo biológico: quando alguém supostamente comete um erro, e outra pessoa comenta que “não é sua culpa, é a raça dele que é assim” ou que “a mãe/pai dele é tonto/a, então a burrice dele vem de casa”.

Com o que não confundir

A eugenia, como movimento sociopolítico de cunho extremista (o eugenismo), baseado em preconceitos e diversas formas de violências, não deve ser confundida com a chamada eugenia liberal. Segundo Villela Cortes, esse tipo de eugenia encontra seu fundamento no fato de, com a intenção de ter filhos, “qualquer um que deseje, pela razão que seja, oferecer serviços genéticos a todos aqueles que o desejem e estejam dispostos a aceitá-los nos termos oferecidos. Uma das principais características deste novo tipo de eugenia é que a linha entre tratamento e melhoria se desvanece, ampliando a faixa de decisão dos pais de eleger as características que considerem mais convenientes para os seus filhos” (2017, p. 281). Em muitos países esse tipo de eugenia é permitida: os pais e mães escolhem, na maioria das vezes, e com a intervenção de terceiros, as características desejáveis do filho ou filha.

Para saber mais

Entre o final do século XIX e início do XX, a eugenia surge com a junção de pelo menos três ciências: naturais, sociais e médicas. O fundamento que provém das ciências naturais se baseia, especialmente, no darwinismo, no sentido que as espécies e organismos evoluem, o que depende da denominada seleção natural – alguns organismos, os mais adaptados, e que sobrevivem às condições adversas, têm mais e melhores possibilidades de gerar descendentes. O fundamento das ciências sociais é bastante articulado ao das ciências médicas, ou da saúde, em especial a partir do século XX. A essa articulação se chamou de darwinismo social, e adquiriu objetivos políticos e ideológicos. Nesse último caso, uma parcela da sociedade pode acreditar que é tão possível quanto necessário melhorar ou potencializar a raça humana, a partir de procedimentos médicos e políticas sociais. Esse foi o caso do regime nazista, que fez da eugenia uma política de estado com o objetivo de concretizar seu programa de higiene racial ou de purificação da raça. Tendo como finalidade a melhoria da “herança”, os nazis consideraram muitas coisas que não são hereditárias, entre estas, a pobreza.

Importa destacar que a eugenia não foi um caso único do regime nazista: na América Latina, por exemplo, propostas eugenistas se disseminaram entre os anos 1900 e 1930. De fato, em muitas universidades, a eugenia foi uma disciplina das ciências médicas.

Sugestão cultural

A peça teatral *Traga-me a cabeça de Lima Barreto!* parte de uma imaginária autópsia na cabeça do escritor, em que médicos eugenistas querem responder a questão: “Como um cérebro considerado inferior poderia ter produzido uma obra literária de porte?”.

↪ Assista aqui: https://www.youtube.com/watch?v=aK_awgCnrUE

Bibliografia

AGAR, Nicholas. Eugenesia liberal. **Signos Filosóficos**, vol.14, n° 28, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.org.mx/pdf/signosf/v14n28/v14n28a6.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2023.

SUÁREZ Y LÓPEZ GUAZO, Laura. **Eugenia y racismo en México**. UNAM: Postgrado em Ciências Médica, 2005.

VILLELA CORTES, Fabiola; LINARES SALGADO, Jorge. Eugenesia: un análisis histórico y una posible propuesta. **Acta bioethica**, vol. 17, n° 2, 2011. Disponível em: https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1726-569X2011000200005. Acesso em: 06 dez. 2023.

VILLELA CORTÉS, Fabiola. Eugenesia y determinismo genético. Una solución simple a un problema complejo. **Acta Bioethica**, 23 (2), 2017. Disponível em: <https://www.scielo.cl/pdf/abioeth/v23n2/1726-569X-abioeth-23-02-00279.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2023.

12. EXTREMISMO

Conceito que busca englobar um conjunto de ideias e ações que se opõem, sem dar lugar ao diálogo, a valores relacionados à diversidade, à pluralidade e à democracia²³. Segundo Bötticher (2017), algumas características do extremismo são: entendimento da política como uma luta pelo poder e não como um diálogo ou debate entre pessoas, movimentos sociais ou partidos políticos com diferentes interesses, que procuram o apoio popular para promover o bem comum; criação de inimigos dentro e fora da sociedade em que se vive, com o objetivo de gerar medo e insegurança na população; divisão da sociedade em grupos de amigos e inimigos, o que limita ou extingue o espaço para a diversidade de opiniões e de formas de vida; desrespeito e falta de disposição para o diálogo; destruição da diversidade e homogeneização da sociedade. Finalmente, destaca Bötticher que, “a nível social, os movimentos extremistas são autoritários, e, se estiverem no poder, os governantes extremistas tendem a tornar-se totalitários. Extremistas glorificam a violência como um mecanismo de resolução de conflitos e se opõem ao Estado constitucional, à democracia baseada na maioria, ao Estado de direito e aos direitos humanos” (2017, p. 74, tradução nossa).

Como identificar

O extremismo é um conceito muito debatido e, devido a isso, não possui uma definição amplamente aceita (Jabardo, 1998; Unesco, 2017). No entanto, em geral, está

23 Ressalta-se que não há consenso acadêmico ou jurídico, no âmbito nacional e internacional, sobre o conceito de extremismo (Unesco, 2017). Entretanto, sua apresentação se faz necessária neste glossário.

ligado a comportamentos, tendências, formas de agir e pensar que rejeitam as regras jurídicas e sociais de uma comunidade política, por não se identificar com seus objetivos, valores e instituições, buscando, a partir disso, destituí-la (Bobbio, 1998).

O pensamento extremista é intransigente e fechado a oposições, carregando, em si, convicções muito fortes sobre o certo e o errado, verdadeiro e falso, bom e mau. O extremismo se distancia de posições abertas ao diálogo ou que aceitam nuances sobre fatos e necessidades sociais.

Com o que não confundir

O extremismo não deve ser confundido com a rejeição enfática aos discursos de ódio (*ver*) e a toda forma de preconceito e discriminação presentes na sociedade. Por exemplo, o extremismo tem como característica a recusa à diversidade (seja de ideias, valores, pessoas ou grupos *etc.*), enquanto a defesa dos direitos humanos e da não discriminação busca garantir a existência da própria diversidade.

Em síntese, não é coerente dizer que a defesa firme da democracia e dos direitos humanos, da justiça, da liberdade e da igualdade para todas as pessoas – independentemente da classe, raça, etnia, gênero, crença *etc.* – seja uma posição extremista, pois se trata de uma posição que visa garantir que o extremismo não prolifere nem se instale como forma válida de vida.

Para saber mais

Apesar de ser um conceito amplo e capaz de se associar a uma gama de perspectivas político-ideológicas, segundo especialistas, os recentes ataques a escolas no Brasil (*ver violência extrema contra escolas*) estão diretamente associados à disseminação de ideias de extrema-direita (Cara *et al.*, 2022), bem como ao fascismo e ao neonazismo. Além disso, tem relação com ideologias ultraconservadoras e reacionárias.

A extrema direita é o espectro político-ideológico que leva ao extremo ideias compreendidas no campo da direita política e político-partidária, sendo as principais características o individualismo, o ultraconservadorismo ou o reacionarismo, o nacionalismo, o nativismo, a antidemocracia e o autoritarismo.

Usualmente, as ideologias de extrema-direita são caracterizadas por entenderem que a estrutura hierárquica e as desigualdades da existência humana, como as socioeconômicas, trabalhistas, de raça ou de gênero, são naturais e, portanto, não podem ser entendidas como um construto histórico-social (Bobbio, 2011; Mudde, 2022). Dessa forma, o pensamento de extrema direita não tem como foco a transformação da sociedade para a redução das desigualdades sociais. Por outro lado, almeja tornar a sociedade mais homogênea, eliminando as diferenças culturais e étnico-raciais, recorrendo à violência, ao extermínio e ao autoritarismo.

Atualmente, a extrema-direita é composta por uma série de movimentos e denominações, como a *Nouvelle Droite* (nova direita, francesa), a *alt-right* e a *far-right* (direita alternativa e direita extrema, estadunidenses), o neonazismo (*ver*) e o neofascismo (*ver*). Além disso, a extrema direita contemporânea tem ocupado espaço nas mídias sociais, compondo os chamados grupos masculinistas (*ver masculinismo*) e misóginos da machosfera (*ver misoginia; machosfera*) e tem contribuído para a radicalização *online* (*ver*) principalmente de meninos e de homens.

São muitas as facetas do extremismo de direita, por isso, para reconhecê-lo, deve-se ter atenção a discursos que: são contrários aos ideais democráticos, aos direitos humanos e às políticas sociais; possuem forte teor nacionalista; são individualistas; exaltam masculinidades tradicionais e rejeitam as conquistas sociais e políticas das mulheres; entre outros.

Sugestão cultural

“O velho mundo está morrendo. O novo demora a nascer. Nesse claro-escuro, surgem os monstros”. A partir da frase de Antonio Gramsci, que foi encarcerado pelo regime fascista italiano, o artista chileno Alfredo Jaar atualiza o alerta sobre o crescimento da extrema-direita ao redor do mundo, com a obra *Chiaroscuro*.

↪ Veja aqui: <https://alfredojaar.net/projects/2021/chiaroscuro>

Bibliografia utilizada e recomendada

ADORNO, Theodor W. **Aspectos do novo radicalismo de direita**. São Paulo: Editora Unesp, 2020.

BOBBIO, Norberto *et al.* **Dicionário de política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BOBBIO, Norberto. **Direita e esquerda**: razões e significados de uma distinção política. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

BÖTTICHER, Astrid. Towards Academic Consensus Definitions of Radicalism and Extremism. **Perspectives on terrorism**, v. 11, n. 4, 2017. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/26297896?seq=1>. Acesso em: 22 fev. 2024.

CARA, Daniel *et al.* **O extremismo de direita entre adolescentes e jovens no Brasil**: ataques às escolas e alternativas para a ação governamental. 2022. Disponível em: <https://observatorio-deeducacao.institutounibanco.org.br/api/assets/694c5ed5-d15e-447a-8a1f-b7b92d24da19/>. Acesso em: 01 dez. 2023.

JABARDO, Rosario. Sobre el concepto de extremismo político. **Revista de Estudios Políticos (Nueva Época)**, n. 10, out-dez. p. 281-293, 1998. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/27509.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2024.

MUDDE, Cas. **A extrema direita hoje**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2022.

RICCI, Rudá; PETRY, Luís Carlos; SILVEIRA, André Bakker da. As sociedades em crise favorecem o extremismo e o suicídio entre jovens. **Latinoamérica** 21, 25, set. 2023. Disponível em: <https://latinoamerica21.com/br/as-sociedades-em-crise-favorecem-o-extremismo-e-o-suicidio-entre-jovens/>. Acesso em:

SITOE, Rufino. Extremismo, Radicalismo e Radicalização uma distinção necessária no debate sobre o Terrorismo. *Ágora*, v. 24, n. 2, p. 3-19, 27 set. 2022. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/agora/article/view/17679> Acesso em: 24 fev. 2024.

UNESCO. **Preventing violent extremism through education: a guide for policy-makers**. Paris, 2017. Disponível em: <https://en.unesco.org/sites/default/files/policymakr.pdf> Acesso em: 25 fev. 2024.

13. EXTREMISMO VIOLENTO

Refere-se aos atos de violência motivados por questões de caráter ideológico, com o objetivo de alcançar resultados políticos, religiosos ou sociais, realizados diretamente por indivíduos ou por grupos envolvidos em movimentos extremistas que não concordam com a ordem vigente (*ver extremismo*). Muitas vezes, materializa-se na forma de atentados terroristas e/ou massacres em locais de importância cultural ou simbólica, como escolas e igrejas.

Os propósitos por trás desses eventos são passar uma mensagem para a sociedade ou para o grupo com o qual se identifica ou o qual se rechaça. Exemplos podem ser vistos em diversos âmbitos, como o religioso, o político-ideológico, o econômico e o cultural.

O extremismo violento pode ocorrer como desdobramento de processos de cooperação por grupos extremistas, exposição a conteúdos extremos na Internet, radicalização de ideias ou crenças e, ainda, de dessensibilização de indivíduos para problemas sociais e humanitários, como a pobreza, as desigualdades, os preconceitos e a democracia. O fanatismo e a intolerância religiosa (*ver*), os preconceitos étnico-raciais e de gênero, entre outros, são fatores motivadores comuns.

Como identificar

Recentemente, a sociedade brasileira tem vivenciado casos de extremismo violento motivado por questões políticas e ideológicas. Segundo o Relatório de Recomendações para o Enfrentamento do Discurso de Ódio e o Extremismo no Brasil (Dunker *et al.*, 2023), as principais manifestações de extremismo que devem ser enfrentadas são: a misoginia e a violência contra as mulheres; o racismo contra pessoas negras e indígenas; o ódio e a violência contra a população LGBTQIAPN+; a xenofobia e a violência contra estrangeiros e nativos da região Norte e Nordeste; o ódio e a violência contra as pessoas e as comunidades pobres; a intolerância, o ódio e a violência contra as comunidades e as pessoas religiosas e não religiosas; o capacitismo e a violência contra as pessoas com deficiência; o ódio e a violência extremista contra instituições e profissionais da imprensa e da ciência; a violência política, o neonazismo (*ver*) e os atos extremistas contra a democracia; e os atos extremistas contra as escolas, as instituições de ensino e docentes, e a violência decorrente do discurso de ódio.

Alguns exemplos mundialmente conhecidos de extremismo violento foram: o atentado de Christchurch (2019 – Nova Zelândia), os atentados de Utøya (2011 – Noruega) e o massacre de Columbine (1999 – EUA). No caso do extremismo violento em escolas (*ver violência extrema contra escolas*), desde 2002, foram registrados 36 ataques do tipo no Brasil (Cara *et al.*, 2023). Os ataques mais danosos foram o de Realengo (RJ, 2011) e o de Suzano (SP, 2019).

Os fatores que levam pessoas ao extremismo são chamados de *push and pull factors* – fatores que empurram e puxam. São situações que influenciam uma pessoa a entrar em ambientes extremistas e a adotar sua ideologia. Essa entrada, na maioria das vezes, não resulta em um ato de violência extremista. Fatores que empurram são aqueles que tornam alguém vulnerável à ideologia extremista: condições de vida inadequadas e falta de oportunidades, por exemplo. Fatores que puxam são aqueles que fazem alguém se sentir conectado ao grupo ou ideia extremista: o sentimento de pertencimento e a vitimização, por exemplo.

Segundo a Unesco (2017, p. 21, tradução nossa), os fatores que puxam são os seguintes:

- ↳ experiências e contextos individuais (busca existencial e espiritual por identidade e propósito, visão de mundo utópica, tédio, crise de adolescência, senso de missão e heroísmo, promessa de aventura e poder, atração pela violência *etc.*);
- ↳ identificação com queixas coletivas e narrativas de vitimização que provocam reações emocionais poderosas, que podem ser manipuladas por líderes carismáticos;
- ↳ distorção e uso indevido de crenças, ideologias políticas e diferenças étnicas e culturais (a atração por visões de mundo simples que dividem o mundo em “nós contra eles” *etc.*);
- ↳ atração de lideranças carismáticas, comunidades e redes sociais (ou seja, a existência de um recrutador carismático que proporciona acesso ao poder e ao dinheiro, um sentimento de pertença a um grupo/comunidade poderoso *etc.*).

E os fatores que empurram são (Unesco, 2017, p. 21, tradução nossa):

- ↳ falta de oportunidades socioeconômicas (pobreza, desemprego, corrupção *etc.*);
- ↳ marginalização, injustiças e discriminação (incluindo experiências de exclusão e injustiça, estigmatização, humilhação);
- ↳ má governança, violações dos direitos humanos e do Estado de direito (falta de experiência/exposição a processos de diálogo e debate, uma cultura de impunidade para comportamentos ilegais, violações do direito internacional dos direitos humanos cometidas em nome da segurança do Estado, falta de meios para fazer ouvir as vozes ou dar vazão à frustração *etc.*);
- ↳ conflitos prolongados e não resolvidos;
- ↳ processos de radicalização nas prisões que levam à legitimação da violência.

Formas de reconhecer previamente os processos de radicalização ao extremismo violento incluem: notar a gradual mudança de personalidade e/ou comportamento de um indivíduo (que pode se tornar mais recluso, ou passar a defender ideias extremistas e a solução de problemas por meio da violência); e a manifestação de discursos de ódio (*ver*) contra determinados grupos como mulheres ou pessoas negras, por exemplo.

Com o que não confundir

Ainda que se possa mesclar e ter elementos de outras formas de violência, o extremismo violento possui uma complexidade própria e não pode ser confundido com situações como crimes de roubo, furto, homicídio, crimes sexuais *etc.* Diferentemente desses casos, o extremismo violento tem uma motivação ideológica (que geralmente se soma a outras motivações, como a exclusão social e o *bullying*, no caso da violência extrema contra escolas, por exemplo).

Para saber mais

Em 2023, a Polícia Federal brasileira passou a adotar a sigla EVIM (Extremismo Violento Ideologicamente Motivado) para se referir a esses tipos de eventos. Na literatura sobre o tema, o extremismo violento também pode ser entendido como uma forma de terrorismo e, ainda, de terrorismo estocástico (quando há grande probabilidade de ocorrer, porém não se sabe quando nem de que forma ocorrerá).

Ainda que muitas vezes sejam perpetrados pelos chamados lobos solitários²⁴, esse é um tipo de violência premeditada, tendo a participação, ainda que na forma de influência, de pessoas ou grupos extremistas que não atuam diretamente no ato violento (exemplo disso, é o caso que ocorreu em uma escola em Cambé/PR, em 2023, em que, além do autor do crime, foi preso um homem de Pernambuco).

Bibliografia utilizada e recomendada

CARA, Daniel *et al.* **Ataques às escolas no Brasil**: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental. Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas - Ministério da Educação, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/grupos-de-trabalho/prevencao-e-enfrentamento-da-violencia-nas-escolas/resultados/relatorio-ataque-escolas-brasil.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2023.

DUNKER, Christian Ingo Lenz; DINIZ, Débora; SOLANO, Esther. *et al.* **Relatório de Recomendações para o Enfrentamento do Discurso de Ódio e o Extremismo no Brasil**. CALDAS, Camilo Onoda Luiz; D'ÁVILA, Manuela Pinto Vieira; ESPINDULA, Brenda de Fraga *et al.* (Coord.). Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1u-9gU06ZWbZaOfqbzcqatqo8yDwWTC1et/view?pli=1>. Acesso em: 06 dez. 2023.

FANTIN, Rafael. Polícia diz que jovem preso em PE é mentor intelectual de ataque a escola em Cambé (PR). **Folha de S. Paulo**, 28 jun. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/06/policia-diz-que-jovem-presos-em-pe-e-mentor-intelectual-de-ataque-a-escola-em-cambe-pr.shtml>. Acesso em: 06 dez. 2023.

REDE INTERINSTITUCIONAL PARA EDUCAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. **Thematic Paper: Preventing Violent Extremism**. 2017. Disponível em: <https://inee.org/pt/eie-glossary/extremismo-violento>. Acesso em: 06 dez. 2023.

SALTMAN, Erin Marie. How young people join violent extremist groups -- and how to stop them. **YouTube**, 18 set. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HY71088saG4>. Acesso em: 01 dez. 2023.

UNESCO. **Preventing violent extremism through education**: a guide for policy-makers. Paris, 2017. Disponível em: <https://en.unesco.org/sites/default/files/policymakr.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2024.

14. FANATISMO RELIGIOSO E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

O fanatismo religioso corresponde à crença e/ou devoção que se desdobra em atitudes de violência e/ou discriminação contra outra crença religiosa. Geralmente, o fanatismo religioso se expressa por meio de uma visão preconceituosa, carregada de menosprezo, contra um indivíduo, grupo ou comunidade de cosmovisão religiosa considerada diferente. Por causa disso, o fanatismo religioso pode envolver violência (simbólica, moral e física) que contém, inclusive, processos de desumanização.

A intolerância religiosa se refere à recusa ou ao rechaço da existência e da prática de religiões, crenças e/ou expressões de devoção. Manifesta-se a partir de discursos

24 Pessoas que atuam sozinhas, sem cúmplices ou mentoria aparente.

e condutas discriminatórias, violência física ou verbal e, inclusive, atos de ofensa ou profanação de símbolos religiosos.

Como identificar

A liberdade de crença religiosa é um direito humano consagrado na Declaração Universal de Direitos Humanos, de 1948. O fanatismo religioso e a intolerância religiosa, quando afetam a pluralidade religiosa, representam uma ameaça contra a livre escolha de vida religiosa.

Para identificar a intolerância religiosa, deve-se levar em conta que ela simboliza um preconceito que pode se manifestar como uma discriminação. Entre outros, são exemplos de intolerância religiosa: a islamofobia ou o preconceito ou a discriminação contra praticantes das diversas ramificações do islamismo; o preconceito ou discriminação contra religiões de matriz africana (como a umbanda e o candomblé) e indígenas; o antissemitismo, que é o preconceito ou a discriminação contra praticantes do judaísmo; o extremismo religioso perpetrado por grupos como Daesh, Boko Haram, supremacistas brancos (*ver supremacismo*), que atuam conforme princípios religiosos para justificar as violências cometidas.

Ultimamente, tornou-se frequente o uso de todos os espaços de circulação de informação para manifestar a intolerância religiosa. Entre os casos estão:

- ↳ perseguição a indivíduos ou a grupos-alvo com ameaças contra a dignidade e a vida dessas pessoas;
- ↳ declarações pejorativas ou falsas contra um grupo religioso, ateu ou agnóstico, normalmente associado a uma ideia de mal. Por exemplo, acusa-se o grupo de imoral, de executar atrocidades contra outros grupos *etc.*;
- ↳ piadas desumanizadoras que criam ou reforçam estereótipos relacionados ao grupo que está sendo atacado (*ver racismos: racismo recreativo*);
- ↳ promoção de circunstâncias em que se obrigue alguém ou um grupo a praticar uma determinada fé, sempre contra sua vontade. Atitude de proselitismo;
- ↳ impedimento do ensino da religião livremente escolhida, ou falta desta;
- ↳ agressões físicas em razão da manifestação da religião, ateísmo ou agnosticismo.
- ↳ atentar contra símbolos religiosos ou associados a posições agnósticas ou ateias, como queima de livros orientadores ou destruição de objetos de significado religioso, por exemplo: o atabaque ou as guias/fios de contas (religiões de matriz africana); a cruz (cristianismo); a lua crescente e a estrela (islamismo); a estrela de Davi (judaísmo); a roda do dharma (budismo);
- ↳ fazer vandalismo contra monumentos públicos de cunho religioso, a espaços religiosos comunitários ou a propriedades particulares, como quebrar estruturas ou provocar incêndios;
- ↳ impedir o acesso a espaços religiosos comunitários, o que impossibilita o livre culto.

O fanatismo religioso, alimentado por questões racistas (questão que no Brasil ocorre quase na totalidade das vezes), pode terminar em casos hediondos de violência. Por exemplo, em 2015, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), uma menina negra de 11 anos, na saída de um encontro de candomblé, foi covardemente apedrejada por fanáticos seguidores do cristianismo. Em abril de 2023, uma adolescente foi agredida em uma

escola de Joinville (SC) após comentar com colegas que era praticante de umbanda, uma religião de raiz africana. Disseram-lhe que a sua religião “cultua o demônio”.

A intolerância religiosa, no Brasil, está carregada de elementos do racismo religioso (*ver*): “O número de denúncias de intolerância religiosa no Brasil aumentou 106% em apenas um ano. Passou de 583, em 2021, para 1,2 mil, em 2022, uma média de três por dia. O estado recordista foi São Paulo (270 denúncias), seguido por Rio de Janeiro (219), Bahia (172), Minas Gerais (94) e Rio Grande do Sul (51). A maior parte foi feita por praticantes de religiões de matriz africana, como umbanda e candomblé. Seis em cada dez vítimas são mulheres. Só nos primeiros 20 dias de 2023, o Disque 100, canal para denúncias de violações de direitos humanos, registrou 58 ocorrências” (BBC, 2023).

Com o que não confundir²⁵

Por vezes, o conceito de intolerância religiosa pode ser confundido com o de racismo religioso (*ver*). Ainda que eles estejam relacionados, existe uma diferença. Se por um lado a intolerância religiosa é mais abrangente em relação à recusa da existência e da prática de religiões, crenças e/ou expressões de devoção, o racismo religioso está relacionado ao preconceito ou à discriminação de um indivíduo ou grupo, considerando a intersecção entre sua religião e sua identificação étnico-racial. O racismo religioso tem como uma de suas marcas a exclusão de determinados grupos religiosos a partir de características étnico-raciais daqueles que os compõem (*ver racismo; racismos*).

No Brasil, o crime de racismo é definido pela Lei n° 7.716 de 1989 e compreende “os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”. Portanto, essa lei diz respeito ao crime de racismo religioso e não ao crime de intolerância religiosa. Esta, por sua vez, está compreendida no artigo 208 do Código Penal.

Para saber mais

A intolerância surge quando o princípio da tolerância é violado. Nesse sentido, é válido resgatar a definição de tolerância da *Declaração de princípios sobre tolerância* da UNESCO. Para esta entidade, tolerância é, sobretudo, “a harmonia na diferença”, uma atitude ativa que sugere que:

toda pessoa tem a livre escolha de suas convicções e aceita que o outro desfrute da mesma liberdade. Significa aceitar o fato de que os seres humanos, que se caracterizam naturalmente pela diversidade de seu aspecto físico, de sua situação, de seu modo de expressar-se, de seus comportamentos e de seus valores, têm o direito de viver em paz e de ser tais como são. Significa também que ninguém deve impor suas opiniões a outrem. (UNESCO, 1995).

Diante disso, agir de modo contrário aos princípios da tolerância caracteriza a intolerância religiosa também como uma violação do direito humano de liberdade de

25 Ainda que existam posições contrárias à enorme tradição dos estudos da religião, decidimos colocar as ideias que, no âmbito do glossário, se mostram como mais claras no contexto da Educação Básica e os problemas de fanatismo religioso e intolerância religiosa que vêm afetando a sociedade brasileira.

pensamento, de consciência e de religião, descrito no artigo 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Por último, cabe destacar que, muitas vezes, o racismo epistêmico funciona como um braço do racismo religioso e/ou da intolerância. Segundo Reis, racismo epistêmico “opera pela via da lógica segundo a qual o único regime de verdade seria fornecido pela tradição de pensamento ocidental, ‘científica’, cuja cosmovisão deveria se disseminar como forma ‘superior’ de conhecimento em detrimento de outras cosmologias e saberes (2020, p. 8).

Bibliografia utilizada e recomendada

- COSTA, Luan; DIAS, Bruno; SANTOS, Ivanir. **II Relatório sobre intolerância religiosa: Brasil, América Latina e Caribe**. UNESCO. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000384250>. Acesso em: 08 fev. 2024.
- GOLDSCHMIDT, Marília. Ações para uma cultura de direitos humanos: tolerância. **Instituto Aurora**, 21 abr. 2021. Disponível em: <https://institutoaurora.org/acoes-para-uma-cultura-de-direitos-humanos-tolerancia/> Acesso em: 08 fev. 2024.
- MARTINS, Marco. As irrupções do fanatismo religioso na modernidade. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, v. 9, n. 1, 2004. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/media-coes/article/view/9055>. Acesso em: 08 fev. 2024.
- OLIVEIRA, Thiago; FERRARI, Ilka. O aspecto pulsional do fanatismo religioso. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 13, n. 3, 2020. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v13n3/13.pdf> Acesso em: 24/02/2024.
- REIS, Diego. Saberes encruzilhados: (de)colonialidade, racismo epistêmico e ensino de filosofia. **Educar em Revista**, v. 36, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/Hvf6N7pz6yxwk-6J945MS9CC/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 01 dez. 2023.
- UNESCO. **Declaração de princípios sobre tolerância**. Conferência Geral da Unesco, Paris, 16 abr. 1995. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1995%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20Princ%C3%ADpios%20sobre%20a%20Toler%C3%A2ncia%20da%20UNESCO.pdf> Acesso em: 08 fev. 2024.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 29 fev. 2024.
- BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 jan. 1989. Seção 1, p. 369. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: 29 fev. 2024.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Assembleia Geral das Nações Unidas, 10 dez. 1948. Disponível em: <https://www.un.org/es/about-us/universal-declaration-of-human-rights>. Acesso em: 08 fev. 2024.
- PACHECO, Ronilso. “Cristofobia” é erro, falsidade e ofensa em nome de projeto de supremacia. **UOL**, 23 set. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/ronilso-pacheco/2020/09/23/cristofobia-e-erro-falsidade-e-ofensa-religiosidade-anti-democratica.htm>. Acesso em 08 fev. 2024.
- BBC. **Liberdade religiosa ainda não é realidade**: os duros relatos de ataques por intolerância no Brasil. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64393722>. Acesso em: 01 dez. 2023.
- BBC. **Preconceito, agressividade e desconfiança: como é ser ateu no Brasil**. 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-37640191>. Acesso em: 01 dez. 2023.
- GLOBO. **Menina apedrejada: fanatismo e intolerância religiosa no Rio de Janeiro**. 2005. Disponível

15. FASCISMO E NEOFASCISMO²⁶

Termos utilizados para identificar sistemas políticos autoritários, totalitaristas e/ou de dominação absoluta, geralmente violenta, das diversas esferas da vida social e privada²⁷. O conceito fascismo aparece no início do século XX e, finalizada a Segunda Guerra Mundial, com alguns desdobramentos (mas mantendo a essência do fascismo), surge o neofascismo. Os pontos em comum são: a tentativa de estabelecer um governo autoritário tendo como base um monopólio de representação política (apenas um partido político é permitido); o culto a uma figura de poder; o nacionalismo; a rejeição à democracia; o imperialismo; a mobilização das massas; o uso da violência para alcançar fins políticos; o controle de informações e dos meios de comunicação; a forte intervenção estatal na economia e na vida social (Bobbio *et al*, 1998, p. 466).

Em sentido geral, para Mudde, o fascismo pode ser conceituado como uma “ideologia totalitária que ofereceu uma *terceira via* além do liberalismo e do socialismo, baseada na doutrina do corporativismo econômico, no Estado ético, numa espécie de *renascimento* nacional, em um líder *todo-poderoso*, nas qualidades purgatórias e no estado de natureza da violência e da guerra” (2022, p. 202, grifos do autor).

Existem diversas definições para esses termos e não há consenso entre os especialistas sobre quais características definem, exatamente, o fascismo e o neofascismo. Porém, um traço marcante do fascismo e do neofascismo parece ser o uso da divisão social como estratégia de controle e de cooptação da população. Assim, “para fazer uma descrição da política fascista é necessário descrever a maneira muito específica pela qual a política fascista distingue ‘nós’ de ‘eles’, apelando para distinções étnicas, religiosas ou raciais, e usando essa divisão para moldar a ideologia e, em última análise, a política” (Stanley, 2018, p. 9).

26 A discussão sobre esses conceitos é muito ampla. Por esse motivo, neste glossário, decidimos utilizar ideias que, apesar de, para a teoria ou filosofia política, terem um amplo espectro de significados e problematizações, favorecem a identificação de sua presença nos sistemas escolares.

27 Na obra *Origens do totalitarismo*, Hannah Arendt analisou essa forma de governo. Segundo a autora, entre vários aspectos, esse sistema, profundamente militarizado, procura a dominação absoluta (a nível nacional e mundial), a manipulação de massas e o governo a partir de uma ideologia do terror. Arendt também observa que o totalitarismo pode ser adotado por movimentos ou líderes ‘revolucionários’ de direita e de esquerda. Em algumas obras, Arendt assinala que há um aspecto em comum entre Hitler e Stalin: por incrível que pareça, os sistemas implantados por estes não têm como primeira medida a dominação despótica, senão que busca a transformação das pessoas em marionetes sem o mais mínimo grau de espontaneidade, restando-lhes a obediência passiva.

Como identificar

Para Jason Stanley (2018, p. 8), “a política fascista inclui muitas estratégias diferentes: o passado mítico, propaganda, anti-intelectualismo, irrealidade, hierarquia, vitimização, lei e ordem, ansiedade sexual, apelos à noção de pátria e desarticulação da união e do bem-estar público”. E para Umberto Eco (1995), as chaves para identificar o fascismo são: a) o culto à tradição e a saudade dos tempos passados, que leva à rejeição do que é moderno e progressista; culto da ação pela ação; b) o cancelamento do pensamento crítico, uma vez que o desacordo é considerado traição; c) a exacerbação do medo de quem é diferente, de intrusos vindos de fora; d) o apelo à frustração da sociedade devido a crises econômicas ou humilhações políticas; e) o nacionalismo e a obsessão em culpar uma conspiração maior; f) medo e inveja do inimigo (ele é muito forte ou muito fraco); g) a compreensão de que não existe luta pela vida mas sim “vida pela luta”; h) o elitismo e o desprezo pelos fracos; i) a adoração do “herói” (quem luta pelo movimento será herói); j) o machismo (*ver*) e a homofobia (*ver LGBTfobia*); k) o populismo; l) uma “novilíngua” constituída por um vocabulário empobrecido e elementar para limitar o raciocínio.

Com o que não confundir

As análises do neofascismo e da direita radical populista (*ver extremismo*) geraram algumas confusões na ciência política. Até a década de 1980, o termo extrema-direita era sinônimo de neofascismo (Ignazi, 2003), contudo, os novos partidos da direita radical populista desassociaram-se de seu legado e apresentam-se hoje como uma nova opção política no sistema partidário. Por sua vez, a direita radical populista condena todas as apologias aos regimes fascistas e defende uma visão etnocêntrica que se opõe ao racismo biológico (*ver racismo científico ou biológico*), mas que promove a xenofobia cultural.

Apesar dessas diferenças, o fascismo, o neofascismo e a direita radical populista concordam num ponto: o Estado deve ser composto exclusivamente pelos membros de uma nação etnicamente homogênea, ou seja, o Estado e a nação devem experimentar um processo simbiótico em que um não deveria existir sem o outro e vice-versa. No entanto, o contraste entre eles não reside no fim, mas nos meios através dos quais uma nação é integrada: os fascistas (particularmente os nazistas) conceberam uma nação composta pela comunidade nativa por meio da implementação de práticas racistas como o extermínio de grupos fora da nação original. Desse modo, os neofascistas lutam para preservar esta comunidade nativa, não a partir da extinção das minorias étnicas e grupos vulneráveis, mas através da expulsão de todos os estrangeiros (legais e ilegais) e da rejeição sistemática de minorias como os homossexuais ou o povo romani. Finalmente, a direita radical populista fala contra os elementos não-nativos, concentrando-se apenas em expulsar exclusivamente a imigração ilegal, deixando uma porta aberta para todos os estrangeiros e minorias étnicas cujo desejo é integrar-se na nação receptora.

Para saber mais

Como movimento político, o fascismo tem origem na Itália, nas primeiras décadas do século XX. As experiências mais representativas do fascismo surgem com Benito Mussolini, na Itália, e com Adolf Hitler, na Alemanha. No Brasil, ideais fascistas fizeram parte do movimento integralista, organizado pela Aliança Integralista Brasileira, fundada por Plínio Salgado nos anos 1930, inspirada pelo modelo italiano. Casos mais recentes de fascismo e neofascismo na América do Sul incluem as figuras de Augusto Pinochet (Chile) e Alfredo Stroessner (Paraguai), cujas ditaduras foram organizadas pela Operação Condor.

Sugestão cultural

A casa dos espíritos, um romance de Isabel Allende, apresenta a história de três gerações da família Trueba e, também, de períodos turbulentos na América Latina. O livro traz reflexões sobre temas como a sociedade patriarcal, violência no campo, violência política e ditaduras militares.

Bibliografia utilizada e recomendada

ARENDETT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

BARROCO, Maria Lúcia da Silva. Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo. **Serviço Social & Sociedade**, n. 143, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/zjrwpzBctDGqj84D74Vg4cv/#>. Acesso em: 16 fev. 2024.

BOBBIO, Norberto et al. **Dicionário de política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

ECO, Umberto. **O fascismo eterno**. 1995. Disponível em: <https://deusgarcia.files.wordpress.com/2018/06/eco-o-fascismo-eterno.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2024.

GARCÍA OLASCOAGA, Omar. Presencia del neofascismo en las democracias europeas contemporáneas. **Revista Española de Investigaciones Sociológicas**, 162: 3-20, 2018. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/6388199.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2024.

JABARDO, Rosario. Sobre el concepto de extremismo político. **Revista de Estudios Políticos (Nueva Época)**, n. 102, 1998. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=27509>. Acesso em: 16 fev. 2024.

MUDDE, Cas. **A extrema direita hoje**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2022.

STANLEY, Jason. **Como funciona o fascismo: a política do “nós” e “eles”**. Porto Alegre: L&PM, 2018.

ENCICLOPÉDIA HUMANIDADES. **Fascismo**. Disponível em: <https://humanidades.com/fascismo/>. Acesso em: 16 fev. 2024.

16. GORDOFOBIA

Preconceito contra pessoas gordas ou obesas. É uma forma de discriminação estruturada e disseminada nos mais variados contextos socioculturais e institucionais e que consiste na desvalorização, estigmatização e hostilização contra essas pessoas em razão de seus corpos. Como aponta o Instituto Canario de Igualdad, “a gordofobia é o ódio, rechaço e violência que sofrem as pessoas gordas pelo fato de serem gordas” (2020, p. 20).

Como identificar

Assim como a maioria das discriminações, a gordofobia é, especialmente, estrutural. Impõe-se um modelo de corpo, geralmente magro ou musculoso, como exemplo ou padrão do que deve ser bem aceito e seguido. A estrutura gordofóbica gera atitudes gordofóbicas que reforçam estereótipos e situações degradantes com fins segregacionistas. Por tal motivo, a gordofobia está presente não apenas nos tipos mais diretos de discriminação, mas também nos valores cotidianos das pessoas. Segundo o Instituto Canario de Igualdad, “as pessoas gordas declaram ter sofrido algum tipo de discriminação

pelo seu corpo no período escolar, tanto de crianças como adolescentes, os quais tem conduzido, em ocasiões, a mudança de centro educativo ou inclusive abandonar os estudos” (2020, p. 30).

Na escola é possível observar a gordofobia quando: utiliza-se a palavra gordo em um sentido pejorativo; faz-se piadas, diretamente ofensivas ou não, contra pessoas gordas; marginaliza-se as pessoas gordas das atividades escolares ou extraescolares; questiona-se a saúde da pessoa gorda; assume-se que uma pessoa gorda quer emagrecer *etc.*

Com o que não confundir

A prática da gordofobia não pode ser entendida como sinônimo de *bullying*. A aversão ao corpo gordo manifesta um preconceito que automaticamente o vê como não saudável e, nesse sentido, o desumaniza. Dessa forma, a gordofobia não pode ser confundida com uma pressão estética, que é vivenciada por diversos sujeitos. A gordofobia ultrapassa essa linha por meio da patologização e culpabilização da pessoa gorda, muitas vezes atribuindo adjetivos como preguiçosa, desleixada *etc.*

Para saber mais

A CNN Brasil dá uma série de sugestões para que nossas atitudes e falas não expressem simbolicamente a gordofobia:

Uma boa maneira de ajudar a combater a gordofobia é eliminar do vocabulário – de uma vez por todas – frases e pensamentos gordofóbicos, por exemplo:

VOCÊ É FOFINHA – Usar diminutivo para se referir a uma pessoa gorda, achando que isso é um elogio;

VOCÊ É BONITA DE ROSTO – Uma forma sutil de dizer que corpos gordos não são bonitos, mas apenas uma parte dele;

VOCÊ COME POUCO PARA UMA PESSOA GORDA – Estrutura do corpo e a forma que se come nem sempre está diretamente ligado ao fato de alguém ser uma pessoa gorda;

VOCÊ NÃO TÁ GORDA, VOCÊ TÁ LINDA – Mais uma vez, a ideia reforçada de relacionar beleza a corpos magros;

HOMEM GOSTA DE APERTAR – Corpos gordos não são brinquedos ou objetos;

SE VOCÊ SE ESFORÇASSE MAIS, IA CONSEGUIR EMAGRECER – Respeitar a jornada de cada um é fundamental. Ser gordo não é questão de esforço ou de preguiça.

Esses são apenas alguns exemplos de nosso dia a dia que só reforçam a ideia da gordofobia e urgentemente pede que ela seja eliminada. Precisamos naturalizar a existência de corpos gordos, grandes e, sempre, (claro) saudáveis. Afinal, a beleza da vida está na diversidade dela.

Sugestão cultural

Em *Levanta Mina*, MC Carol relata sua própria experiência como mulher negra e gorda, frequentemente julgada por outras pessoas. A música fala sobre valorização e autoestima, e o clipe traz uma pluralidade de corpos.

↪ Assista aqui: <https://www.youtube.com/watch?v=5EUBHEh5Ue8>

Bibliografia utilizada e recomendada

PAIM, Marina; KOVALESKI, Douglas. Análise das diretrizes brasileiras de obesidade: patologização do corpo gordo, abordagem focada na perda de peso e gordofobia. **Saúde e Sociedade**, v. 29, n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/pBvf5Zc6vtkMSHyztLKxYJH/#>. Acesso em: 01 dez. 2023.

INSTITUTO CANARIO DE IGUALDAD. **Guía básica sobre gordofobia**. Gobierno de Canarias, 2020. Disponível em: <https://www.consaludmental.org/publicaciones/Guia-gordofobia.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2023.

CNN Brasil. **Gordofobia: Um conceito para entender e eliminar (da sua vida)**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/gordofobia-um-conceito-para-entender-e-eliminar-da-sua-vida/>. Acesso em: 01 dez. 2023.

17. HETEROCISNORMATIVIDADE

Termo que se refere à estruturação da sociedade ou da cultura a partir de aspectos associados ao gênero e à sexualidade, por meio da qual a heterossexualidade e a cisgeneridade são consideradas como indicador do que é natural e, portanto, normal e desejável (*ver LGTBfobia; transfobia*)²⁸. Na convicção e defesa rígida de um sistema binário heterossexual, feminino e masculino, a heterocisnormatividade define as normas sociais, os padrões culturais, as expectativas de comportamento e as estruturas institucionais em relação ao gênero e à sexualidade humana, relegando todas as outras formas de identidade e expressão de gênero e orientação sexual à anormalidade, à patologia, à marginalidade e, por vezes, à criminalidade. Além disso, a heterocisnormatividade está fortemente relacionada à cristalização dos papéis de gênero tradicionais impostos, em que masculinidade e feminilidade são rigidamente definidas e vinculadas ao cumprimento de papéis sociais específicos, em um modelo único de sociedade.

Como identificar

A heterocisnormatividade pode ser identificada quando as normas sociais e as expectativas relacionadas ao gênero e à sexualidade pressupõem que as pessoas sejam heterossexuais e cisgênero. Isso se manifesta em suposições sobre relacionamentos, casamento, parentalidade e papéis de gênero masculinos e femininos. É importante saber que atitudes heterocisnormativas podem ser prejudiciais quando levam à invisibilização e a discriminação de pessoas com orientações sexuais e identidades de gênero diversas, pois, de fato, contribuem para a marginalização da comunidade LGBTQIAPN+. Nesse cenário, reconhecer e desafiar a heterocisnormatividade é fundamental para promover a inclusão e a igualdade de direitos para todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual e identidade de gênero.

28 A expressão cisgeneridade se refere a pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído no nascimento. Por exemplo: uma pessoa do sexo masculino que ao nascer foi designada como menino e que se identifica como menino/homem é uma pessoa cisgênero ou, simplesmente, cis.

Exemplos comuns de como a heterocisnormatividade se manifesta são: a suposição de que todo mundo está ou esteve exclusivamente em um relacionamento heterossexual ou que o casamento entre um homem e uma mulher é a única forma válida de união; que a constituição de uma família só é possível ou verdadeira quando dentro dos parâmetros heterocisnormativos; a presunção de que pessoas com expressões de gênero masculinas ou femininas sempre são, respectivamente, homens e mulheres (não considerando de que uma pessoa pode ser trans ou travesti). Outras formas menos visíveis, mas não menos recorrentes, são: utilização de uma linguagem sexista; quando alguém pergunta a um colega se ele tem uma esposa ou se ela tem um marido, assumindo assim que essa pessoa seja heterossexual, sem considerar outras possibilidades; em situações em que as expectativas de comportamento de gênero são rigidamente impostas, como, por exemplo, a ideia de que meninos devem gostar de carros e meninas gostar de bonecas.

Com o que não confundir

A heterocisnormatividade não deve ser confundida com uma orientação sexual. A heterocisnormatividade se refere à imposição de normas sociais que marginalizam ou excluem aqueles que não se encaixam no padrão heterossexual e cisgênero.

Para saber mais

Em sociedades ou culturas heterocisnormativas, a população LGBTQIAP+ se vê afetada pelo preconceito, pela discriminação e pela invisibilização sofrida, o que traz consequências psicológicas negativas na estrutura emocional dessas pessoas. O artigo indicado abaixo demonstra, com uma linguagem acessível, como as sociedades heterocisnormativas são, em grande medida, responsáveis pelo abandono afetivo da população LGBTQIAP+:

↳ NUNES, Evelyn; GARCIA, Bruna. **O abandono afetivo e a cultura heterocisnormativa**. Artigos da Universidade Federal de Goiás. Disponível em: <https://publica.ciar.ufg.br/projetos/xconepec/artigos/08.html>

Sugestão cultural

O livro *Vidas trans: A luta de transgêneros brasileiros em busca de seu espaço social* traz relatos de quatro pessoas trans: Amara Moira, João W. Nery, Márcia Rocha e Tarso Brant. Alguns temas que surgem são o da sensação de inadequação, a descoberta da própria identidade, os preconceitos sofridos, a luta e a militância.

Bibliografia utilizada e recomendada

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio De Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

WITTIG, Monique. **O pensamento hétero e outros ensaios**. São Paulo: Autêntica, 2022.

18. LGBTFOBIA

Termo que engloba as mais variadas formas de violência, preconceito, discriminação, ódio, e rechaço contra pessoas em razão de suas identidades de gênero e/ou orientação sexual. A LGBTfobia compreende estruturas, palavras, agressões verbais ou físicas, omissões e atos de discriminação de pessoas pelo fato de não se enquadrarem nas normas ou nos padrões sexuais e de identidade de gênero preestabelecidos culturalmente como “normais” ou “naturais” por uma fração da sociedade. Trata-se, portanto, de uma violência material e simbólica contra a diversidade, isto é, contra os direitos das pessoas que não se identificam com os padrões cisgênero, binário e heterocisnormativo²⁹. Em suas manifestações mais extremas, a LGBTfobia tem ocasionado o assassinato de milhares de pessoas anualmente em todo o mundo.

A sigla LGBTQIAPN+ é empregada para denominar o movimento e a luta pelos direitos de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero/Travesti, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais e Não-binárias. O signo “+”, no final da sigla, inclui ainda outras orientações e identidades.

Como identificar

A LGBTfobia se expressa na forma de estereótipos ou manifestações cujo objetivo é diminuir, ofender, silenciar, menosprezar e atribuir características negativas às pessoas devido a sua orientação sexual e/ou identidade de gênero. A LGBTfobia costuma se manifestar de algumas formas:

- ↳ de maneira oral ou física. Oral, por exemplo, por meio de piadas ofensivas, agressões verbais *etc.*; de forma física, ou gestual, como agressões corporais ou gestos de rechaço. Trata-se de atos de violência motivados pelo ódio e pela aversão ao diferente, que tem como objetivo manter uma estrutura de poder que limita ou coloca em risco os direitos da população LGBTQIAPN+;
- ↳ por meio de ideias que atribuem às pessoas LGBTQIAPN+ características negativas. Pretende-se construir justificativas para o discurso de ódio, a violência e a exclusão dessas pessoas nos diferentes âmbitos da vida social (como o acesso ao trabalho, à saúde *etc.*). Em situações mais extremas, a caracterização negativa da população LGBTQIAPN+ tem como objetivo criminalizá-la, ou seja, tornar a diversidade sexual um crime³⁰;

29 Segundo o *Glossary of Term da da National LGBTQIA+ Health Education Center* (traduções nossas): *Cisgênero* (adj.) – Um termo que designa uma pessoa cujo sexo de nascimento corresponde exatamente à sua identidade sexual (ou seja, uma pessoa que não é transgênero). *Estrutura binária de gênero* (substantivo) – A ideia de que existem apenas dois gêneros, menino/homem/homem e menina/mulher/mulher, e que uma pessoa tem que se encaixar estritamente em uma das duas categorias. *Não-binário* (adj.) – Descreve uma pessoa cuja identidade de gênero não se encaixa na estrutura binária tradicional de gênero. Às vezes é abreviado NB ou “enby”. *Heteronormatividade* (substantivo) – A suposição de que todos são heterossexuais e que a heterossexualidade é superior a todas as outras sexualidades. Disponível em: <https://www.lgbtqihealtheducation.org/glossary>. Acesso em: 19 mai. 2023.

30 Até o momento, países como Arábia Saudita, Mauritânia e o Iêmen criminalizam as pessoas LGBTQIAPN+ (inclusive com condenação de pena morte).

- ↳ por meio da omissão quando, ao se depararem com manifestações de ódio e preconceito, as pessoas e as instituições se transformam em observadoras passivas, isto é, eximem-se de atuar no impedimento ou na denúncia à violação de direitos das pessoas LGBTQIAPN+, tornando-se cúmplices passivos da LGBTfobia. Portanto, a omissão é uma forma de prática da LGBTfobia;
- ↳ por último, apresenta-se nas estruturas sociais (governamentais, comunitárias ou privadas) que utilizam seu poder e força para cristalizar modelos ou padrões nos quais as diferenças ou as diversidades não são aceitas.

Com o que não confundir

Numa sociedade na qual as grandes estruturas (governamentais ou privadas) promovem a valorização positiva das diferenças e diversidades, dificilmente se encontrará situações ou casos de LGBTfobia, bem como outros tipos de preconceito e de violência. Portanto, o ódio contra as pessoas LGBTQIAPN+ não deve ser considerado apenas uma motivação pessoal, individual, e sim deve ser entendido como um construto social que se dissemina dentro de um macrossistema; isto é, como algo motivado e promovido por instituições ou entidades, normalmente de caráter fundamentalista, que disseminam, no discurso e nas atitudes, valores absolutos e imutáveis, com um tom e vocabulário eloquente para um público escassamente informado sobre o assunto. Quem recebe esse discurso, mal-informado/a, tende a aceitá-lo e, produto disso, transforma-se em portador do ódio às diferenças, no caso, contra a população LGBTQIAPN+. Mas, em qualquer caso, a responsabilidade ou culpa estrutural não suprime a culpa ou responsabilidade individual.

Para saber mais

Em síntese, a LGBTfobia se identifica: na constituição de um grupo específico que é alvo sistemático de discursos de ódio e de agressões; na existência de um conjunto de ideias que justificam a perseguição e as agressões; e no intento de impedir que as pessoas LGBTQIAPN+ exerçam plenamente seus direitos, como por meio do acesso à educação, à saúde, ao emprego, entre outros; na omissão ou observação passiva (o que envolve cumplicidade); nas estruturas sociais (entidades de governo, comunitárias ou privadas), que podem chegar a criminalizar, com respaldo legislativo, às pessoas LGBTQIAPN+.

Vale ressaltar que não há consenso sobre se o conceito de LGBTfobia é o mais adequado para categorizar o fenômeno. Por exemplo, segundo Borisonik, os termos homofobia, transfobia, lesbofobia e bifobia, que

“são comumente utilizados para falar de ódio ou rejeição às pessoas LGBTQIAPN+, não são apropriados, pois não são fobias, ou seja, distúrbios psicológicos de saúde, e sim atos discriminatórios socialmente aprendidos. Quem rejeita pessoas LGBTQIAPN+ é discriminatório e esse ato deve ser sancionado. Sugere-se, portanto, o uso, em vez dessas palavras, das expressões de discriminação com base na orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e/ou diversidade corporal” (2017, p. 20- 21).

Sugestão cultural

No livro *Guardei no armário*, Samuel Gomes compartilha sua vivência como um jovem que cresceu na periferia e que, aos poucos, foi se entendendo como homem negro e gay. Além de sua história pessoal, o autor apresenta entrevistas com outras pessoas LGBTQIAPN+, trazendo, assim, uma diversidade de vivências.

Bibliografia utilizada e recomendada

ARGENTINA. Secretaría de Derechos Humanos y Pluralismo Cultural. **Hablar de diversidad sexual y derechos humanos: guía informativa y práctica**. Disponível em: https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/hablemos_sobre_diversidad_sexual.pdf Acesso em: 01 dez. 2023

CIDADANIA LGBT. **LGBTFOBIA**. Disponível em: https://www.cidadanialgbt.ms.gov.br/?page_id=31. Acesso em: 01 dez. 2023.

OEA. **Violencia contra personas LGBTI**. Comisión Interamericana de Derechos Humanos. Disponível em: <http://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/violenciapersonaslgbti.pdf> Acesso em: 01 dez. 2023

TAVARES, Raylton; SOUSA, Rosângela. Discursos sobre a criminalização da homofobia e transfobia no portal de notícias *O Antagonista*. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 61, n. 2, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tla/a/knWTktF9X5yzLSxrjWgmKmj/#> Acesso em: 01 dez. 2023

19. MACHISMO

Conjunto de crenças, atitudes ou práticas sociais que tentam justificar e impor uma suposta polarização e superioridade do masculino sobre o feminino, ou dos homens sobre as mulheres. O machismo pode ser entendido como elemento que justifica e mantém a lógica patriarcal que estrutura a sociedade³¹. Assim, o machismo é composto de ideias que tentam atribuir às diferenças biológicas entre homens e mulheres a justificativa para as desigualdades sociais que se apresentam aos sexos. É válido ampliar essa compreensão também para a noção de gênero, uma vez que qualquer pessoa que se expresse de modo feminino é também alvo do machismo.

O machismo é composto de ideias que tentam afirmar que as diferenças entre homens e mulheres são naturalmente imbuídas de desigualdade e hierarquia. As mulheres seriam, na lógica machista, naturalmente inferiores aos homens e, portanto, submissas a eles. Dessa forma, o machismo busca afirmar que também as desigualdades sociais entre homens e mulheres (por exemplo, educacionais e profissionais) são frutos das diferenças ditas naturais entre os sexos, ou seja, que a melhor posição masculina na sociedade é derivada de uma suposta falta de esforço, capacidade ou talento de mulheres, que seriam naturalmente dispostas para tarefas domésticas, de cuidado ou outras tidas como de menor reconhecimento social em uma sociedade machista.

31 Sendo a lógica patriarcal, a dominação e a centralização de poder no patriarca, no homem provedor. Dentro do modelo patriarcal, o machismo é uma das expressões dessas relações que perpetua a dominação.

Com isso, a partir de uma lógica machista, as desigualdades entre os gêneros e a opressão ou submissão das mulheres é inevitável (Manne, 2018), ignorando-se, assim, os fatores socioculturais e históricos que favorecem as desigualdades.

O machismo reúne as atitudes, expressões, comportamentos e ideias que promovem a superioridade dos homens em relação às mulheres, reforçando a dominação masculina em diferentes aspectos da vida e gerando estruturas normativas em relação à sexualidade, família, trabalho, participação sociopolítica, afetividade *etc.* Nesse sentido, sustenta e reforça os papéis sociais de gênero, os estereótipos de gênero e as desigualdades de gênero.

Como identificar

Muitas vezes o machismo está enraizado em atitudes e crenças profundamente arraigadas. Observar se as mulheres são sistematicamente tratadas de maneira desigual em comparação aos homens em várias esferas da vida, como no trabalho, na política, na educação ou em relacionamentos é uma forma de identificar o machismo. Muitas vezes, o machismo promove estereótipos de gênero rígidos, como a ideia de que as mulheres são emocionais demais para liderar ou que os homens não devem mostrar vulnerabilidade.

Também é uma manifestação do machismo a ideia de que as mulheres precisam estar sempre bem apresentadas dentro de um padrão (por exemplo, na vestimenta e maquiagem), reforçando que um de seus principais atributos é meramente estético.

O machismo frequentemente está relacionado à violência de gênero, incluindo feminicídio, abuso físico, sexual, moral, psicológico, patrimonial contra mulheres por parte de homens. O comportamento controlador e abusivo em relacionamentos, onde uma pessoa da relação tenta dominar a outra pessoa, pode ser uma manifestação do machismo.

A tentativa de controlar ou limitar os direitos reprodutivos das mulheres, como o acesso à contracepção, ao planejamento familiar e ao aborto seguro, assim como a desvalorização do trabalho doméstico e dos cuidados com a família, reforçando a noção de que essas tarefas são menos importantes e não devem ser remuneradas, todas são expressões do machismo.

Por se tratar de uma ideologia, que está nas bases da compreensão de mundo de muitas sociedades, mesmo mulheres – alvo do machismo – podem acabar reproduzindo uma ideia ou comportamento machista. Por exemplo, ao decidir não votar em outra mulher nas eleições por considerar que ela não pertence ao espaço da política. Da mesma forma, o machismo também atinge negativamente homens, exigindo deles performances sociais agressivas e violentas – que podem levar a prejuízos para os próprios homens – a fim de que provem suas masculinidades.

É importante lembrar que o machismo pode ser tanto explícito quanto sutil e que suas manifestações podem variar em diferentes culturas e contextos. Ainda assim, tal qual outras ideologias baseadas na superioridade de uns sobre os outros, ele desfavorece a convivência social e impossibilita a coexistência nas diferenças.

Nos sistemas escolares, por exemplo, o machismo se observa em questões como: dar preferência masculina para tarefas de ordem intelectual, deixando às meninas e às mulheres exclusivamente as tarefas não associadas ao aprendizado de conteúdo (como a limpeza dos espaços ou a cocção da merenda); negar a mulheres e meninas determinadas práticas esportivas; dividir roupas em cores específicas para homens e para mulheres; assédio moral e sexual contra as mulheres (como comentários sexualizados

sobre o corpo ou sobre a aparência das mulheres e meninas); entre outras. Além disso, muitas vezes, os materiais escolares como livros didáticos destacam muito mais as conquistas heroicas, literárias, esportivas e científicas de homens do que de mulheres.

Com o que não confundir

Embora o machismo esteja relacionado à misoginia (*ver*), eles não são idênticos. O machismo é uma ideologia que promove a superioridade dos homens sobre as mulheres com base em suas diferenças, enquanto a misoginia envolve ódio e aversão específicos em relação às mulheres. O machismo é uma forma de sexismo, mas o sexismo abrange uma variedade de atitudes e crenças discriminatórias com base no gênero, não apenas aquelas relacionadas à superioridade masculina.

Segundo Kate Manne, o machismo “[...] tenderá a discriminar entre homens e mulheres, normalmente alegando diferenças sexuais além do que é conhecido ou poderia ser conhecido, e às vezes contrariando a nossa melhor evidência científica. A misoginia normalmente diferencia entre mulheres boas e más, e punirá estas últimas. No geral, o sexismo e misoginia compartilham um propósito comum – manter ou restaurar uma ordem social patriarcal” (2018, p. 79-80, tradução nossa).

Ainda que o machismo esteja associado a sistemas patriarcais, o patriarcado é um conceito mais amplo que descreve uma estrutura social em que homens detêm a maior parte do poder; o machismo é uma das ideologias que sustentam o patriarcado. O machismo pode se manifestar em atitudes e comportamentos individuais, mas também é um sistema de crenças ou pensamentos mais amplos e não deve ser reduzido apenas a ações individuais.

Para saber mais

A antropóloga Rita Segato (2012) apresenta uma importante contribuição sobre a construção do pensamento machista na América Latina. Ao lembrar o momento em que esse território foi invadido e colonizado, ela mostra que as sociedades que aqui viviam mudaram a forma como os gêneros se relacionavam, buscando uma falsa igualdade com o colonizador. A ideia de papéis de gênero já existia (ainda que não na forma moderna do termo) nessas sociedades antes da colonização, porém estavam baseados na ideia de dualidade, que tem como princípio a complementaridade. É com a chegada do pensamento europeu, bastante moldado pela visão de mundo cristã, que esses papéis de gênero passaram a ser compreendidos por uma perspectiva de binaridade, que tem como princípio a substituição. Assim, Segato diz: “quando um desses termos se torna ‘universal’, quer dizer, de representatividade geral, o que era hierarquia se transforma em abismo, e o segundo termo se converte em resto e resíduo: essa é a estrutura binária, diferente da dual” (2012, parágrafo 46).

O machismo é prejudicial tanto para mulheres quanto para homens (mas é mais perigoso para elas) e está enraizado em estruturas sociais, culturais e históricas profundas, pressionando ambos a se conformarem estritamente aos papéis de gênero tradicionais, limitando sua liberdade de existência e expressão. O machismo pode ter impactos significativos na saúde mental, incluindo baixa autoestima, ansiedade, depressão e sentimentos de desvalorização, além de contribuir para uma cultura do estupro, em que a responsabilidade pela prevenção da violência sexual é colocada nas vítimas, e os agressores são frequentemente poupados.

Sugestão cultural

O documentário *Chega de Fiu Fiu*, de Amanda Kamanchek e Fernanda Frazão, narra a história de três mulheres – Raquel, Rosa e Teresa, que moram em diferentes cidades brasileiras – e reflete se os espaços públicos foram feitos para as mulheres.

Bibliografia utilizada e recomendada

- DRUMONT, Mary. Elementos para uma análise do machismo. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, 1980. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/1696>. Acesso em: 06 dez. 2023.
- GUTMANN, Matthew. O machismo. **Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia**, n. 34, 2013. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/41518>. Acesso em: 06 dez. 2023.
- MANNE, Kate. **Down girl, the logic of misogyny**. New York: Oxford University Press, 2018.
- SEGATO, Rita. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **e-Cadernos CES - Epistemologias feministas: ao encontro da crítica radical**, 18, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/1533#authors>. Acesso em: 21 fev. 2024.
- SILVA, Mavi Consuelo; MENDES, Olenir Mender. As marcas do machismo no cotidiano escolar. **Caderno Espaço Feminino**, v. 28, n. 1, p. 90-99, 2015. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/nequem/article/view/31723>. Acesso em: 06 dez. 2023.
- TENÓRIO, Emily Marques. **Machismo**. Série: assistente social no combate ao preconceito. Distrito Federal: Conselho Federal de Serviço Social, 2019. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno06-Machismo-Site.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2024.
- TERRA, Bibiana (org.) **Dicionário feminista brasileiro**: conceitos para a compreensão dos feminismos. São Paulo: Dialética 2022.
- UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **O que é machismo?**. Comissão de Direitos Humanos. E-Disciplinas, 10 jul. 2022. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/page/view.php?id=4290875>. Acesso em: 22 fev. 2024.

20. MACHOSFERA

Expressão que se refere à cultura masculinista (*ver masculinismo*) e de supremacia masculina presentes em espaços virtuais, como mídias sociais, blogs e fóruns de internet. A machosfera se caracteriza por congregar meninos e homens insatisfeitos com a forma como se relacionam com as mulheres ou por não conseguirem se relacionar com elas, em razão de uma suposta natureza manipuladora e interesseira das mulheres. Os membros desses espaços possuem um forte sentimento de que são injustiçados e de que são vítimas de uma sociedade de valores feministas. Nesses espaços *online* – onde há forte propagação de discursos de ódio (*ver*) contra mulheres –, eles trocam experiências e informações sobre como conquistar mulheres, teorias conspiratórias envolvendo-as e, por vezes, planejam ondas de assédio a mulheres na Internet.

Por serem masculinistas, os membros da machosfera costumam acreditar que a sociedade beneficia e dá privilégios para as mulheres. Outro traço comum é a crença de que os homens têm perdido direitos e poder como consequência das conquistas

femininas: “estes homens não se veem como sexistas, mas, sim, como combatentes contra sua própria emasculação e repressão sexual nas mãos de feministas estridentes” (Romano, 2018 *apud* Silva, 2023, p. 99). Grupos da machosfera vêm sendo associados à extrema-direita (*ver extremismo*) e como parte do ambiente que fomenta a violência extrema contra escolas (*ver*).

Como identificar

A machosfera é composta por comunidades e denominações diversas que se sobrepõem, dentre elas:

- ↳ *Incel*s: acrônimo para *involuntary celibates* (celibatários involuntários). Homens e meninos de comunidades *online* que se sentem incapazes de estabelecer relações afetivas e sexuais com mulheres por não serem desejados. Os *incels* justificam essa rejeição a partir de supostas estruturas sociais praticamente incontornáveis que fazem com que as mulheres prefiram alguns estereótipos masculinos, por vezes chamados de *Chads* (homens física ou socialmente atraentes segundo essa ideologia, como atletas, homens dentro de um padrão tradicional de beleza, homens ricos *etc.*).
- ↳ *Redpill* (pílula vermelha): referência ao filme *Matrix*, de 1999, em que, para acordar para a realidade do mundo, o protagonista é convidado a escolher entre duas pílulas, uma vermelha ou uma azul. A vermelha o despertará e ele conhecerá a verdade, a azul o manterá em um mundo de ilusão. Atribuída ao escritor e *youtuber* Rollo Tomassi, *redpill* é uma metáfora bastante comum na machosfera e é usada para designar os homens que, por frequentarem a machosfera, tomaram contato e aceitaram a suposta verdade de que mulheres são manipuladoras e querem acabar com os direitos dos homens. Em oposição, os *bluepills* (pílula azul) são homens que ainda não acordaram ou optaram por se manter na farsa feminina. Adeptos da teoria são chamados de *redpillados*. Além dessas pílulas, há todo um universo de cores que representam outras formas de lidar com a suposta verdade, como a *blackpill* (que representa os nihilistas e os pessimistas) e a *purplepill* (uma espécie de mistura entre a vermelha e a azul).
- ↳ Homens alfa, beta e sigma: similarmente à *redpill*, essa divisão categoriza os homens em tipos mais e menos dominantes. Os homens ou machos-alfa são aqueles que interessam às mulheres, pois possuem força, poder e influência. Os beta seriam homens de segunda categoria, frágeis e submissos, pouco visados pelas mulheres – em geral, os masculinistas se vêem como sendo homens beta, daí seu desprezo e ódio pelo feminino. Já os sigma representam homens que se desprenderam dessas categorias, sendo superiores a elas. Como forma de representação desta última, recentemente se popularizou nas mídias (especialmente no *Tik Tok*) a imagem do personagem Patrick Bateman (interpretado por Christian Bale) do filme *Psicopata americano*, de 2000. O personagem seria a personificação do homem sigma, pois além de forte, sofisticado e rico, não estaria preso às normas sociais impostas pelo feminismo. Também são usados para representar essa categoria os emojis de taça de vinho (representando a sofisticação) e o Moai – estátua da ilha de Páscoa – (representando a inteligência e a imponência). Todos esses símbolos podem ser usados como apitos de cachorro (*ver*).

- ↳ MGTOW (*men going their own way*): em tradução literal, *homens seguindo seu próprio caminho*. É uma denominação para um tipo de comunidade misógina e supremacista masculina presente em ambientes virtuais (fóruns, mídias sociais e jogos online). Os homens que compartilham dessa ideologia, comumente, entendem que a sociedade foi cooptada pelo feminismo, sendo, desde então, prejudicial aos homens. Adeptos dessas ideias buscam formas de tomar controle da própria vida para se libertarem da submissão imposta pelas mulheres.
- ↳ *Pick up artists* (PUA): em tradução literal, artistas da sedução. São homens que se apresentam como especialistas em seduzir mulheres, a partir de técnicas e estratégias específicas. Muitos vendem cursos sobre como conquistar mulheres.
- ↳ Ativistas dos direitos dos homens (*men's right activists* - MRA): englobando as categorias anteriores, esses ativistas estão na base da formação da machosfera. São grupos que, desde a década de 1970/1980, lutam pela libertação dos homens.

Vale salientar que esses grupos (com essas configurações específicas) são mais comumente notados e diferenciados nos EUA. No caso do Brasil, por exemplo, nem sempre é possível realizar essa diferenciação. Porém, dois grupos com bastante popularidade no país são os *incels* (em geral meninos e adolescentes que circulam em redes e jogos online) e os *redpill*.

Com o que não confundir

Embora a machosfera tenha se constituído como um espaço relevante no fortalecimento da misoginia (*ver*), a grande maioria dos meninos e homens que a frequentam não praticam ações violentas contra mulheres, especialmente fora da internet. A machosfera representa um espaço seguro, dado o anonimato, e de criação de pertencimento, o que indica que é preciso construir outros locais seguros para que meninos e homens falem sobre suas angústias e sejam acolhidos, evitando que entrem em espaços masculinistas.

A machosfera também não deve ser confundida com o movimento por novas masculinidades que busca ajudar homens a ressignificar o que é ser homem, para que escapem de masculinidades tóxicas.

Para saber mais

O seguinte vídeo, realizado por profissionais, a partir de pesquisas na internet, de entrevistas com especialistas na temática e com depoimentos de aderentes à machosfera, mostra as diferentes facetas desta posição:

↳ BBC News Brasil. **Por dentro da 'machosfera', onde homens debatem reação ao feminismo.** <https://www.youtube.com/watch?v=yP5-iWV3hNA>

Sugestão cultural

O documentário *O silêncio dos homens* apresenta os relatos de diversos homens a respeito de como têm repensado as suas masculinidades.

↳ Assista aqui: <https://www.youtube.com/watch?v=NRom49UVXCE>

Bibliografia utilizada e recomendada

DALLARI, Mônica; LEONE, Igor. As Novas Masculinidades. **Carta Capital**, 12 mar. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/novas-masculinidades/>. Acesso em: 06 dez. 2023.

- RAMOS, Daniela Osvald. Origens da misoginia online e a violência digital direcionada a jornalistas mulheres. **RuMoRes**, v. 16, n. 32, p. 39-57, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/Ru-mores/article/view/202081>. Acesso em: 22 fev. 2024.
- SILVA, Bruna Camilo de Souza Lima. **Masculinismo**: misoginia e redes de ódio no contexto da radicalização política no Brasil. (Tese). PUC-Minas, 2023. Disponível em: http://biblioteca.pucminas.br/teses/CienciasSociais_BrunaCamiloDeSouzaLimaESilva_30430_Textocompleto.pdf. Acesso em: 06 dez. 2023.
- VILAÇA, Gracila.; D'ANDRÉA, Carlos. Da manosphere à machosfera: Práticas (sub)culturais masculinistas em plataformas anonimizadas. **Revista Eco-Pós**, v. 24, n° 2, 2021. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/27703 Acesso em: 22 fev. 2024.
- BBC. Por dentro da 'machosfera', onde homens debatem reação ao feminismo e técnicas de sedução. **BBC News Brasil**, 11 mai. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cy90kg5l955o>. Acesso em: 01 dez. 2023.
- LANDIM, Wikerson. Meme: o que significa o emoji cabeça de pedra (Moai) e uma taça de vinho?. **Tudo Conectado**, 14 fev. 2023. Disponível em: <https://www.mundoconectado.com.br/redes-sociais/meme-o-que-significa-o-emoji-cabeca-de-pedra-moai-e-uma-taca-de-vinho/>. Acesso em: 01 dez. 2023.

21. MASCULINISMO

Movimento ou conjunto de respostas dadas por sujeitos de gênero masculino, geralmente cisgêneros, em relação ao feminismo. Os aderentes acreditam que, na luta pela igualdade de gênero, os homens pouco a pouco foram ficando em desvantagem a respeito das mulheres; por causa disso, os masculinistas advogam pelos direitos dos homens. Recentemente, grupos masculinistas vêm sendo associados à extrema-direita.

Como identificar

Amparado por um sistema social que historicamente privilegia os homens – o machismo (*ver*) e o patriarcado –, o masculinismo se apresenta como um discurso mais sofisticado que visa mostrar que os homens estariam perdendo espaço para mulheres ou que estas seriam beneficiadas pelo Estado, por exemplo, por meio de leis como a Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), que apenas serviriam para prejudicar e incriminar os homens (o que carece de veracidade). Pode, em alguns casos, levar a ideias misóginas (*ver misoginia*), de ódio e rejeição às mulheres.

Nas escolas, um dos sinais de alerta de adesão ao masculinismo são alunos ou profissionais que evitam falar com mulheres, como alunas, professoras, diretoras, pedagogas *etc.* (Cara *et al.*, 2022, p. 21), pois desenvolveram ou estão desenvolvendo insegurança, medo, aversão e/ou menosprezo por elas por aderirem a ideias masculinistas vinda das mídias sociais.

Com o que não confundir

O masculinismo não deve ser confundido com o movimento por novas masculinidades. Nos últimos anos, vem ocorrendo manifestações de homens que têm questionado os padrões de masculinidade impostas pela sociedade, a chamada masculinidade tóxica. Dentre esses padrões, estão estereótipos de virilidade, força, independência, não

fragilidade e não expressão de sentimentos e emoções. É comum que esses grupos promovam espaços de troca e diálogo em que homens relatam suas experiências e dores, buscando se emancipar dos padrões que causam sofrimento, para construir uma masculinidade afetiva e positiva.

Esses espaços rejeitam os ideais masculinistas e entendem que homens e mulheres são prejudicados pelo machismo e pelo patriarcado, mas que o gênero feminino foi historicamente oprimido pelo masculino, sendo, assim, apoiadores das lutas feministas. Também consideram que todo tipo de masculinidade é válida (independentemente de orientação sexual, raça e cis ou transgeneridade) contanto que não seja prejudicial para si, para outros homens e, sobretudo, para as mulheres.

Para saber mais

Em muitos coletivos masculinistas, há uma ideia de superioridade do masculino sobre o feminino, o que dá forma a uma “[...] ideologia extremamente patriarcal e misógina, que busca resgatar a prática violenta de dominação, na qual mulheres são vistas como aproveitadoras e inimigas dos direitos dos homens” (Silva, 2023, p. 16). Para seguidores dessas ideias, não apenas não deve haver igualdade entre homens e mulheres, como estas devem se manter em uma posição de submissão diante dos homens (*ver machismo; misoginia*).

Como explica a pesquisadora Bruna Camilo (BBC, 2023), ao se contrapor ao feminismo, o masculinismo acaba por responsabilizar as lutas por emancipação das mulheres por problemas que, na verdade, são fruto do próprio machismo (como os padrões de virilidade e o sofrimento emocional impostos aos homens).

Bibliografia utilizada e recomendada

- CARA, Daniel *et al.* **O extremismo de direita entre adolescentes e jovens no Brasil**: ataques às escolas e alternativas para a ação governamental. 2022. Disponível em: <https://observatorio-deeducacao.institutounibanco.org.br/api/assets/694c5ed5-d15e-447a-8a1f-b7b92d24da19/>. Acesso em: 01 dez. 2023.
- DALLARI, Mônica; LEONE, Igor. As Novas Masculinidades. **CartaCapital**, 12 mar. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/novas-masculinidades/>. Acesso em: 06 dez. 2023.
- SILVA, Bruna. **Masculinismo**: misoginia e redes de ódio no contexto da radicalização política no Brasil. (Tese). PUC-Minas, 2023. Disponível em: http://biblioteca.pucminas.br/teses/Ciencias-Sociais_BrunaCamiloDeSouzaLimaESilva_30430_Textocompleto.pdf. Acesso em: 06 dez. 2023.
- BBC. Por dentro da ‘machosfera’, onde homens debatem reação ao feminismo e técnicas de sedução. **BBC News Brasil**, 11 mai. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cy90kg5l955o>. Acesso em: 01 dez. 2023.
- BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Seção 1, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 29 fev. 2024.
- VALADARES, Guilherme. 129 projetos, iniciativas e pessoas que trabalham com a transformação dos homens, no Brasil e no mundo. **Papo de Homem**, 25 jul. 2018. Disponível em: <https://papodehomem.com.br/transformacao-homens-masculinidades-projetos-iniciativas-pessoas/>. Acesso em: 06 dez. 2023.

22. MISOGINIA

Termo que expressa o sentimento e as atitudes de ódio, aversão, hostilidade, desumanização e desprezo dirigido às mulheres e meninas pelo fato de serem do gênero feminino. A misoginia está fortemente ligada à ideia de que existem papéis sociais de gênero fixos, que correspondem a comportamentos esperados dos gêneros masculino e feminino. Pela ótica misógina, a possibilidade de quebra ou a ruptura de fato desses papéis é vista como prejudicial para o bom funcionamento da sociedade.

Segundo Borges (2022) e Manne (2018), a misoginia se manifesta (em geral por meio de homens) como resposta à quebra de expectativas em relação aos papéis e às regras que se espera que o gênero feminino cumpra e siga na sociedade, por exemplo, de subordinação e subserviência aos homens. Tal expectativa não deve ser entendida como uma situação individual, mas como resultado do sistema patriarcal fortemente instaurado em nossa sociedade. Assim: “a atribuição da misoginia ao patriarcado tem o objetivo de ressaltar que os comportamentos hostis em relação às mulheres não se originam de uma patologia psíquica daquele que comete a violência, mas são gerados numa sociedade que deseja submeter as mulheres a padrões pré-estabelecidos” (Borges, 2022, p. 4).

Como identificar

A misoginia costuma se expressar por meio de palavras, ações, atitudes negativas e sentimentos de desgosto em relação às mulheres e está intrinsecamente ligada à desigualdade de gênero, colaborando na perpetuação de sistemas patriarcais hostis ao gênero feminino, negando-lhe direitos e limitando sua participação em diferentes dimensões da atividade social (trabalhista, desportiva, política *etc.*). Dentre as atitudes misóginas, destaca-se “[...] infantilizar, ridicularizar, humilhar, demonizar e atacar a reputação de mulheres, assim como silenciar, ter atitudes paternalistas ou condescendentes. A violência contra a mulher ou atitudes de ameaça são apenas uma forma da variedade dos comportamentos misóginos” (Manne, 2018, p. 68 *apud* Borges, 2022, p. 6).

A sociedade ocidental é historicamente patriarcal e machista, por isso, a misoginia pode passar despercebida como parte da cultura em que vivemos. Assim, reconhecer ideias e atitudes misóginas requer um olhar atento a sinais que podem ser sutis. Nesse sentido, a misoginia pode se apresentar em falas que restringem mulheres a certas atividades menos valorizadas financeira e socialmente, como as tarefas domésticas e de cuidado, por exemplo, enquanto caberia aos homens as atividades consideradas de maior *status* social (como ocupar espaços na política ou na administração de empresas). Além disso, sentir-se desrespeitado ou ofendido quando se é questionado, criticado ou rejeitado afetivamente por mulheres; interromper a fala de mulheres; explicar questões simples ou notoriamente conhecidas por uma interlocutora mulher; e abusos psicológicos, todos são sinais relevantes de misoginia.

Atualmente, discursos misóginos vêm sendo disseminados entre meninos e homens que frequentam grupos masculinistas (*ver*) na Internet (*ver machosfera*). Por isso, comportamentos como a recusa em falar com professoras e colegas mulheres pode ser um sinal de alerta para a misoginia derivada de processos de radicalização *online* ao extremismo (*ver*) e, também, uma forma de identificar previamente admiradores de casos de violência extrema contra escolas (*ver*) (Cara *et al.*, 2022).

Com o que não confundir

Embora machismo e misoginia sejam termos relacionados, não possuem o mesmo significado. O machismo é uma crença na superioridade do masculino sobre o feminino, enquanto a misoginia pode ser entendida como a forma como o machismo se expressa justamente para se manter vigente. “O machismo seria uma ideologia sexista que consiste em crenças, teorias, estereótipos e narrativas que representam homens e mulheres de formas distintas. Quando aceitos, fariam com que as pessoas ficassem inclinadas a agir de forma a apoiar e participar das estruturas sociais patriarcais. [...] A misoginia, por sua vez, seria o braço da força coercitiva desse sistema, que pune com agressão e hostilidade aqueles que não seguem as normas” (Borges, 2022, p. 6).

Para saber mais

A violência contra mulher, marcada pelo comportamento controlador e abusivo em relacionamentos, por meio do uso de violência física, sexual, moral, psicológica ou patrimonial, a fim de dominar a parceira, são formas graves de misoginia. Essas violências, quando naturalizadas, podem evoluir para ações gravíssimas levando até mesmo ao feminicídio, o homicídio de uma mulher pelo fato de ser mulher. No Brasil, esse ato é considerado um crime hediondo. E, mesmo com a restrição imposta pela lei, no primeiro semestre de 2023, foram registrados 722 casos de feminicídio no país (Arcoverde, 2023).

A misoginia também se manifesta quando se tenta controlar as decisões das mulheres sobre suas vidas, como escolhas profissionais, reprodutivas ou pessoais. Por exemplo, quando a autonomia e o consentimento das mulheres não são respeitados, incluindo situações em que as mulheres são impedidas de decidir sobre seus próprios corpos. A promoção de normas de gênero rígidas, que restringem o comportamento e as aspirações das mulheres, bem como a pressão para que as mulheres se conformem com papéis tradicionais de gênero são também manifestações de misoginia.

Bibliografia utilizada e recomendada

BORGES, Maria. Mal e Misoginia. In: AGGIO, Juliana et alli. **Filósofas**. Curitiba: Kotter Editorial, 2021.

BORGES, Maria. Misoginia. **Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na Filosofia**, v. 7, n. 3, 2022. Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/wp-content/uploads/sites/178/2022/11/Misoginia-Maria-de-Lourdes.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2024.

BORGES, Zulmira Newlands *et al.* Patriarcado, heteronormatividade e misoginia em debate: pontos e contrapontos para o combate à homofobia nas escolas. **Latitude**, v. 7, n. 1, 2013. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/latitude/article/view/1065>. Acesso em: 06 dez. 2023

CARA, Daniel *et al.* **O extremismo de direita entre adolescentes e jovens no Brasil**: ataques às escolas e alternativas para a ação governamental. 2022. Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/api/assets/694c5ed5-d15e-447a-8a1f-b7b92d24da19>. Acesso em: 01 dez. 2023.

CORTEZ, Pedro Afonso *et al.* Sexismo, misoginia e LGBTQfobia: desafios para promover o trabalho inclusivo no Brasil. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 29, p. e 290414, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/zbX86DSCmFCTGM5kx5xhMhN/>. Acesso em: 06 dez. 2023.

MANNE, Kate. **Down girl, the logic of misogyny**. New York: Oxford University Press, 2018.

RAMOS, Daniela Osvald. Origens da misoginia online e a violência digital direcionada a jornalistas

mulheres. **RuMoRes**, [S. l.], v. 16, n. 32, p. 39–57, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/202081>. Acesso em: 22 fev. 2024.

TOMAZ DE SOUZA, Luanna; PETROLI, Danielle Pinto; NASCIMENTO MAGALHÃES, Leticia Vitória. A Lei Lola e os usos acadêmicos da misoginia no Brasil. **Revista Paradigma**, [S. l.], v. 31, n. 2, p. 231–257, 2022. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/paradigma/article/view/1482>. Acesso em: 22 fev. 2024.

ARCOVERDE, Léo. Brasil registra 722 feminicídios no 1º semestre de 2023, maior número registrado desde 2019 em série histórica. **G1**, 13 nov. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/11/13/brasil-registra-722-femicidios-no-1o-semester-de-2023-maior-numero-registrado-desde-2019-em-serie-historica.ghtml>. Acesso em: 19 fev. 2024.

23. NEGACIONISMO CIENTÍFICO E CLIMÁTICO

Negacionismo científico corresponde à posição que rejeita ou desqualifica o consenso científico sobre determinado tema, fato ou fenômeno a partir de pressupostos pseudocientíficos, ideológicos ou propagandísticos (*ver revisionismo histórico e conspiracionismo*).

O negacionismo científico mais polêmico da atualidade é a negação das mudanças climáticas, que consiste na desqualificação infundada em relação às evidências científicas que demonstram a existência de mudanças climáticas derivadas da ação humana, como o uso de combustíveis fósseis, o desmatamento, o monocultivo em grande escala, a pecuária extensiva, entre outras. Por vezes, nega-se a própria ideia de que estejam de fato ocorrendo alterações no clima.

Como identificar

Geralmente, o negacionismo se mostra por meio de afirmações simplistas, sem evidências, duvidosas ou mirabolantes sobre temas complexos. Alguns exemplos conhecidos de negacionismo científico muito prejudiciais para a população são: a falsa ideia de que os agrotóxicos não fazem mal à saúde; de que o uso de chumbo em combustíveis fósseis não é prejudicial ao meio ambiente; e, mais recentemente, o terraplanismo (crença de que a terra é plana) e a rejeição às vacinas.

Em relação à desqualificação das mudanças climáticas, os adeptos dessa posição são entidades de extrema-direita (*ver extremismo*) ou empresários poderosamente influentes no âmbito político-econômico ou grupos de pessoas que defendem a liberdade produtiva, econômica e o interesse individual sobre o bem-estar da população como um todo. Baseados na produção, no mercado e na economia, os seguidores do negacionismo científico negam, por exemplo, que a utilização de combustíveis fósseis, como o petróleo e o carvão, seja prejudicial à natureza.

O negacionismo climático atenta contra a qualidade de vida no planeta e coloca em risco a vida das pessoas com menores recursos econômicos, pois as mudanças climáticas, que se manifestam em fenômenos como calor ou chuvas intensas, afetam principalmente a vida das pessoas mais pobres. Nesse sentido, o discurso negacionista pode estar permeado de aporofobia (*ver*).

Com o que não confundir

O negacionismo não deve ser confundido com as posições céticas a respeito das evidências científicas sobre determinado assunto. As últimas estão mais motivadas pelo desinteresse, enquanto o negacionismo costuma ter um motivo comercial e produtivo e é geralmente disseminado para a população por grupos economicamente poderosos.

Para saber mais

É perfeitamente possível manter uma atitude cética em relação às ciências sem incorrer em negacionismo. No entanto, o consenso científico é alcançado após inúmeros experimentos, testes e pesquisas feitas por especialistas, de forma que nenhuma evidência científica carece de justificativas. Por exemplo, a mudança climática por ação humana é consensual na comunidade científica mundial, e está cientificamente validada há décadas. Com efeito, desde o ano de 1987, a Comissão Mundial de Meio Ambiente denuncia o fenômeno:

Todos os anos, seis milhões de hectares de terras produtivas tornam-se desertos estéreis. Ao longo de três décadas, esta área é aproximadamente equivalente à ocupada pela Arábia Saudita. Mais de onze milhões de hectares de floresta são destruídos anualmente, o que equivale aproximadamente à área da Índia em três décadas. Muitas destas florestas tornam-se terras agrícolas de qualidade inferior, incapazes de alimentar os agricultores que as cultivam. Na Europa, a chuva ácida mata florestas e lagos e danifica o patrimônio artístico e arquitetônico das nações a tal ponto que vastas extensões de terra acidificada já não podem ser recuperadas. O uso de combustíveis fósseis espalha enormes quantidades de dióxido de carbono na atmosfera que estão causando um aquecimento gradual do planeta (Nações Unidas, 1987, p. 10-11).

Sendo assim, apenas novas evidências científicas poderiam mudar o consenso sobre esse ponto, não havendo razões para olhar com ceticismo para essa questão.

Bibliografia utilizada e recomendada

MIGUEL, Jean. “meada” do negacionismo climático e o impedimento da governamentalização ambiental no Brasil. **Sociedade e Estado**, v. 37, n. 1, p. 293-315, jan. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/wCDHY4RdNWSBZC5m6Q7fpBx/#>. Acesso em: 05 dez. 2023.

NACIONES UNIDAS. **Informe de la Comisión Mundial sobre el Medio Ambiente y el Desarrollo**. 1987. Disponível em: https://www.ecominga.uqam.ca/PDF/BIBLIOGRAPHIE/GUIDE_LECTURE_1/CMMA-D-Informe-Comision-Brundtland-sobre-Medio-Ambiente-Desarrollo.pdf Acesso em: 05 dez. 2023.

MORALES, Vilma *et al.* La protección del medio ambiente y la salud, un desafío social y ético actual. **Revista Cubana de Salud Pública**, vol. 37, n. 4, 2011. Disponível em: <http://scielo.sld.cu/pdf/rcsp/v37n4/spu15411.pdf> Acesso em: 05 dez. 2023.

LOPES, Carla; ALBUQUERQUE, Guilherme. Agrotóxicos e seus impactos na saúde humana e ambiental: uma revisão sistemática. **Saúde em debate**, v. 42, n. 117, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/bGBYRZvVVKMrV4yzqfwwKtP/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 05 dez. 2023.

24. NEONAZISMO

Movimento político-ideológico que busca resgatar práticas e valores do regime nazista comandado por Adolf Hitler, dando-lhes novos contornos. Dentre suas principais características, destacam-se: a imposição de um Estado totalitarista (*ver fascismo e neofascismo*), a negação da diversidade religiosa, o racismo (*ver*), o supremacismo branco (*ver*), o extremismo (*ver*) e o revisionismo dos fatos históricos como a Segunda Guerra Mundial e o Holocausto (*ver revisionismo histórico e conspiracionismo*).

Como identificar

Atualmente, os seguidores deste movimento promovem o ódio e a violência contra a diversidade racial e social, tendo como grupos-alvo os judeus, as pessoas negras, as feministas, os progressistas, os socialistas e comunistas, entre outros.

Em comparação ao século XX, no XXI, os grupos neonazistas têm crescido bastante na América Latina e especialmente no Brasil. A antropóloga brasileira Adriana Abreu Magalhães Dias dedicou anos no rastreamento desse tipo de organizações criminosas no país, chegando a detectar 530 núcleos extremistas, que reúnem até 10 mil pessoas espalhadas por todas as regiões do país (Fantástico, 2022).

Para a pesquisadora, atualmente esses grupos promovem e fazem apologia ao nazismo pela Internet, em especial pelas redes sociais, com a finalidade de disseminar suas ideias e, paralelamente, identificar ou somar seguidores.

Adriana Dias afirma, ainda, que nos discursos desses grupos é possível observar que “eles começam sempre com o masculinismo (*ver*), ou seja, eles têm um ódio ao feminino e por isso uma masculinidade tóxica. Eles têm antissemitismo, eles têm ódio a negro, eles têm ódio a LGBTQIAPN+, ódio a nordestinos, ódio a imigrantes, negação do holocausto” (Fantástico, 2022).

A apologia ao nazismo pode ser identificada na utilização de suásticas, bandeiras e outros símbolos nazistas ou de figuras importantes do movimento. Em discursos, o neonazismo pode ser identificado pela incitação ao ódio e pela violência contra a diversidade racial e social, contra judeus, pessoas negras, feministas, progressistas, socialistas e comunistas, entre outros.

Uma forma de comunicação entre adeptos do neonazismo ou membros de grupos são os apitos de cachorro (*ver*), mensagens em códigos ou símbolos percebidos apenas por membros do grupo extremista.

Como o que não confundir

O neonazismo não deve ser confundido com partidários ou simpatizantes de políticas neoliberais ou de direita. Embora os grupos neonazistas venham apoiando há décadas a políticos de extrema-direita isso não significa, imediatamente, que aderentes do neoliberalismo ou pessoas de direita sejam neonazistas ou que tenham vínculos com esses grupos.

Para saber mais

Um dos estímulos mais importantes dos seguidores do neonazismo é a organização do Estado apresentada por Adolf Hitler no livro *Minha luta (Mein Kampf)*. Segundo o *Arquivo Nacional de Chile*, no texto, Hitler expõe:

Autoritarismo e autoridade total do líder: o Führer, ou líder supremo, tinha autoridade e controle sobre todas as instituições e organizações do regime nazista e sobre todos os cidadãos. Esperava-se lealdade total ao líder.

Estado totalitário: o controle foi estabelecido em todos os aspectos da vida cotidiana, de modo que os limites entre o espaço público e o privado fossem apagados. Todas as atividades dentro da Alemanha passaram a estar sujeitas à contribuição para o partido nazista e à lealdade ao Führer.

Antiparlamentarismo: rejeição da forma democrática de eleições majoritárias, porque considera que o líder e o partido têm autoridade absoluta. Rejeitam a participação de todas as pessoas, aceitando apenas a dos considerados cidadãos.

Liberdades individuais: estão sujeitas ao interesse geral do partido, e são apenas para aqueles que são considerados cidadãos.

Racismo/Estado racista: O racismo era uma parte essencial da ideologia nazista. Ele propôs que os seres humanos fossem divididos em raças, com a raça ariana, da qual os alemães eram os principais representantes, estando no topo como uma “raça superior”. Da mesma forma, existiam raças inferiores, como os eslavos e os negros; e grupos que estavam nas faixas mais baixas de categorias raciais, como os judeus. O nazismo identifica os judeus como o seu “inimigo racial”, a antítese da raça ariana. A presença de judeus na Alemanha significava uma ameaça à pureza racial, por isso procuraram eliminar os judeus do país. Esta forma de compreender o mundo foi inculcada nos alemães através das escolas quando o nazismo chegou ao poder em 1933. O Estado começou a doutrinar os jovens em teorias racistas através da educação racial. Somente aqueles que são da raça Ariana tornam-se cidadãos.

Uso da força: foi considerada um mecanismo eficaz para impor a ideologia nazista.

Espaço vital: é um conceito essencial da ideologia nazista, ligado às necessidades da raça ariana para o seu desenvolvimento. Segundo o nazismo, a raça ariana precisava de espaço para desenvolver o seu destino. Após a Primeira Guerra Mundial, os limites da Alemanha foram reduzidos, por isso foi necessário expandir e conquistar os territórios onde viviam os povos da raça ariana. Assim, seria possível equiparar a superioridade da raça ariana à sua extensão territorial³².

N

Os sete pontos anteriores permitem identificar não só as aspirações de Hitler e dos movimentos neonazistas, fascistas ou nazifascistas, mas também alguns dos ideários mais recorrentes nos discursos de ódio e nos anseios de violência extrema.

Sugestão cultural

O livro autobiográfico *Suástica yankee: memórias de um ex-skinhead neonazista*, de Christian Picciolini, apresenta a história do líder de um dos maiores grupos neonazistas dos Estados Unidos, revelando como se dá a construção de ideias autoritárias e violentas na juventude.

32 ARCHIVO NACIONAL DE CHILE. **Breve historia y presentación sobre ideología nazi**. Disponível em: <https://www.archivonacional.gob.cl/breve-historia-y-presentacion-sobre-ideologia-nazi>. Acesso em: 08 out. de 2023.

Bibliografia utilizada e recomendada

DIAS, Adriana. **Os anacronautas do teutonismo virtual**: uma etnografia do neonazismo na Internet. UNICAMP: Dissertação, 2007. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/dezembro2013/sociologia_artigos/dias_dissertacao.pdf. Acesso em 11 de nov. de 2023.

SILVA, Kalina; SILVIA, Maciel. **Dicionário de conceitos históricos**. São Paulo: Contexto, 2009.

ARCHIVO NACIONAL DE CHILE. **Breve historia y presentación sobre ideología nazi**. Disponível em: <https://www.archivonacional.gob.cl/breve-historia-y-presentacion-sobre-ideologia-nazi> Acesso em 08 out. de 2023.

FANTÁSTICO. Grupos neonazistas crescem 270% no Brasil em 3 anos. **G1**, 16 jan. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2022/01/16/grupos-neonazistas-crescem-270percent-no-brasil-em-3-anos-estudiosos-temem-que-presenca-online-transborde-para-ataques-violentos.ghtml> Acesso em 11 de nov. de 2023.

25. PRECONCEITO SOCIAL OU ELITISMO CLASSISTA

Estigmatização de pessoas em virtude do lugar que ocupam em uma estrutura social hierarquizada. Essa estrutura se divide em classes sociais, uma divisão que permanece ao longo da história, mas com distintas classificações, por exemplo: ricos ou aristocratas, comerciantes, latifundiários e camponeses; elites/burguesia, comerciantes, trabalhadores; ricos, classe média e pobres. O preconceito social surge a partir do lugar delimitado e definido pela condição de pertencimento a uma classe que vive do trabalho e que, dadas as condições de trabalho informal, precário, ou ainda de desemprego, não possuem condições mínimas adequadas para conquistar ou obter bens e serviços que garantam uma vida digna.

O preconceito social está também relacionado à origem territorial de pessoas que vivem à margem da cidade ou em ocupações, comunidades e favelas, sendo que o padrão de vida e poder aquisitivo tornam-se fatores para atribuição de valores e traços de personalidade homogeneizantes, como considerá-las preguiçosas, violentas *etc.*

Como identificar

O preconceito social pode ser identificado em ações ou falas cotidianas que permeiam as relações sociais e interpessoais. As ações envolvem tanto a não inclusão, segregação ou invisibilização de pessoas em atividades e lugares coletivos, quanto a exclusão, discriminação ou limitação da participação efetiva na sociedade e do acesso aos bens sociais e culturais (*ver aporofobia ou pobrefobia*). Isso se deve à imposição de barreiras como custos financeiros incompatíveis com a faixa de renda.

Essas expressões do preconceito social estão presentes no ambiente escolar quando estudantes deixam de integrar atividades pelas roupas ou calçados que usam, por não terem condições de deslocamento para atividades externas, ao não serem incentivados a participarem de atividades extracurriculares *etc.* Em falas, o preconceito social se evidencia em expressões como “um(a) coitado”, “pessoa sem futuro”; “de família desajustada”; e até “favelado”, tomado em seu sentido pejorativo.

Com o que não confundir

O preconceito social não pode ser confundido com o neofascismo (*ver*), ainda que ambos estejam intimamente relacionados a formas de desumanização do outro. O preconceito social é direcionado a pessoas que não apresentam ou possuem recursos financeiros e materiais que atribuem *status*, independentemente de sua origem étnica, gênero ou identidade, ainda que esses marcadores sociais possam intensificar o preconceito sofrido, no caso de pessoas não-brancas, mulheres, LGBTQIAPN+, com deficiência *etc.*

Para saber mais

Um dos conceitos que aparece junto ao preconceito social é “favelado”. Este adjetivo é utilizado para fazer referência a pessoas que vivem em ocupações urbanas irregulares, popularmente conhecidas como favelas. Nos últimos anos, o termo favelado tem sido ressignificado por movimentos sociais, coletivos e associações, atribuindo ao termo uma dimensão de resistência. No entanto, o termo foi e é recorrentemente utilizado para atribuir uma imagem pejorativa aos moradores de favela, demonstrando preconceito social e expressões típicas da aporofobia (*ver*), estigmatizando essa população e a culpabilizando pelas condições de precariedade vivenciada nas favelas que são, na verdade, retrato da ausência de serviços e políticas públicas.

É possível identificar, no nível das relações sociais, falas que utilizam a expressão “favelado” para exemplificar um contexto ou para descrever uma pessoa. Em ambientes escolares, estudantes podem ser estigmatizados como “favelados” como uma forma de demarcar sua origem territorial a fim de relacioná-los à pobreza ou ainda a maneiras de se vestir, gostos musicais e outros aspectos culturais percebidos muitas vezes de forma discriminatória.

Esses aspectos são muitas vezes evidenciados em operações policiais que, por diversas vezes, associam moradores de favelas a traficantes, justificando “batidas” e ações truculentas que afetam negativamente o cotidiano das famílias, além de implicar no registro de uma das maiores taxas de homicídio de jovens negros do mundo.

A expressão “favelado” não deve ser confundida com aporofobia (*ver*), pois esse conceito é mais amplo e caracteriza grupos que não necessariamente residem em favelas. O termo favelado, quando utilizado para adjetivar negativamente alguém, carrega implícita e explicitamente um preconceito destinado às formas de morar, a marginalidade territorial e a ausência de moradia adequada.

Sugestão cultural

No livro *Quarto de despejo*, Carolina Maria de Jesus relata sobre sua vida na comunidade do Canindé, em São Paulo. O livro traz trechos do diário da autora, falando sobre seu dia a dia, o trabalho de catadora de papel e suas relações sociais.

Bibliografia utilizada e recomendada

PRETI, Dino. A gíria na língua falada e na escrita: uma longa história de preconceito social. *In*: PRETI, Dino (org). **Fala e escrita em questão**. São Paulo: Humanitas / FFLCH / USP, 2000. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001122784>. Acesso em 21 nov 2023.

Instituto Pólis: **O que é direito à cidade?** Disponível em: <https://polis.org.br/direito-a-cidade/o-que-e-direito-a-cidade/> Acesso em: 21 de nov. 2023.

Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico - IBDU. **Direito à Cidade e formação das favelas: uma expressão do racismo estrutural**. Disponível em: <https://ibdu.org.br/col-democracia/direito-a-cidade-e-formacao-das-favelas-uma-expressao-do-racismo-estrutural/> Acesso em: 22 de nov. 2023.

Música: *Opinião* de Nara Leão. Disco: Opinião de Nara (1964). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=a-6MBY-7kp8>. Acesso em 21 de novembro de 2023.

26. RACISMO

Em termos globais, o racismo é um conceito utilizado para indicar atitudes, crenças e práticas discriminatórias e/ou opressivas contra determinados grupos de pessoas devido a sua identidade ou a sua origem étnico-racial. Geralmente, a discriminação ou opressão ocorre quando indivíduos ou grupos são tratados de maneira injusta, marginalizados ou violentados devido à cor da pele, a traços fenotípicos, a aspectos culturais ou a características associadas a sua identidade étnico-racial³³.

Como identificar

O racismo envolve discriminação racial e preconceito racial. A discriminação racial refere-se a ações injustas, como o tratamento desigual ou a negação de oportunidades com base na raça ou etnia. O preconceito envolve atitudes e crenças negativas ou estereotipadas em relação às pessoas devido a seu pertencimento étnico-racial.

A discriminação racial e o preconceito racial favorecem a criação de hierarquias: alguns grupos são considerados superiores e, portanto, dominantes, e outros inferiores e, portanto, subordinados (*ver supremacismo*). Como exemplo, historicamente, o racismo antinegro foi perpetrado na América e na África, de forma ampla e violenta, pelos colonizadores brancos europeus. Estes, com intenções de dominação e exploração, racializaram os povos não-brancos dos territórios invadidos e usurpados, criando com isso uma hierarquia racial, baseada no eurocentrismo e na branquitude.

Os efeitos das divisões raciais da Modernidade se observam até hoje. O racismo ainda está presente nas estruturas sociais e nas instituições públicas ou privadas (*ver*

33 O conceito etnia indica um grupo social em que os membros compartilham aspectos comuns de uma cultura e constituem uma identidade própria, que os diferencia de outros grupos, tendo por base uma língua, crenças, costumes, tradições, ritos, território (de origem ou não), entre outros aspectos. O conceito raça (que no debate atual, entre distintas ciências, ainda se discute se deve ou não deve ser utilizado), muitas vezes é confundido com um conceito biológico. No âmbito dos direitos humanos, e das humanidades em geral, a ideia de raça engloba as origens e identidade de um grupo, considerando traços fenotípicos (geralmente a cor da pele, tipo de cabelo e traços faciais), qualidades e práticas morais, crenças e costumes, características linguísticas (idioma e modos de utilização do idioma), entre outros aspectos. Essas características, supostamente, seriam transmitidas pelo sangue e pelas práticas culturais. Assim, a raça informa sobre a origem social e cultural de um indivíduo ou grupo de indivíduos em relação a outros grupos (Texto adaptado de: DE MÃOS DADAS POR AMPLOS CAMINHOS. **O que são os direitos humanos**. UNILA: 2021, p.5. Disponível em: <https://sites.google.com/view/de-mos-dadas-por-amplos-caminh/materiais-materiais/apostilas-guias-didacticas?authuser=0>. Acesso em: 12 fev. 2024.).

racismos: racismo estrutural). Nesses espaços, o racismo envolve políticas, práticas e sistemas que perpetuam as desigualdades raciais. Exemplos incluem desigualdade na oportunidade de educação, de emprego e de habitação, tratamento injusto no sistema policial e na justiça criminal *etc.*

Devido especialmente à estrutura, o racismo tem consequências prejudiciais para os grupos-alvos dele: sofrem problemas de saúde mental e física, vivenciam diariamente desvantagens econômicas, têm menor acesso a oportunidades educacionais e profissionais e, frequentemente, experimentam sentimentos negativos provocados pela marginalização e pela exclusão.

O racismo muitas vezes se entrelaça com outras formas de discriminação, como o sexismo, a homofobia (*ver LGBTfobia*) e o elitismo classista (*ver*). Nesse sentido, uma abordagem interseccional é necessária para reconhecer que as pessoas podem enfrentar múltiplas formas de opressão devido a sua identidade racial, classe social, identidade de gênero ou orientação sexual, entre outros fatores.

O racismo também costuma se manifestar de maneira sutil ou mascarado por preconceitos disfarçados de “piadas”, “estereótipos” ou “opiniões”.

Fique atento a estereótipos negativos ou simplificados associados a grupos raciais específicos, isso pode incluir generalizações sobre a inteligência, as habilidades, o comportamento ou as características físicas de pessoas de determinada identidade racial ou étnica. Analise as disparidades e as desigualdades em diferentes áreas, como educação, emprego, saúde, sistema de justiça e moradia, se grupos raciais específicos estão consistentemente em desvantagem, pois isso pode ser indicativo de racismo estrutural.

Microagressões são comentários, ações ou atitudes sutis que denotam preconceito racial. Isso pode incluir perguntas intrusivas sobre a origem étnica de alguém, comentários que diminuem a experiência racial de alguém ou suposições baseadas na raça. O racismo também pode ser identificado em discursos de ódio *online*, redes sociais e na mídia, com discursos que incitam o ódio racial, promovem estereótipos ou difundem preconceitos.

A falta de representação de pessoas de diferentes origens étnicas em cargos de liderança, na mídia, em empresas e instituições pode indicar um ambiente onde o racismo pode estar presente. É importante lembrar que o racismo pode ocorrer em níveis individuais, interpessoais e sistêmicos, portanto, a identificação e o combate ao racismo envolvem uma compreensão abrangente e uma ação coletiva.

Com o que não confundir

É necessário diferenciar o racismo de alguns conceitos próximos. O preconceito, por exemplo, refere-se a atitudes e crenças negativas ou estereotipadas em relação a um grupo específico. Embora o preconceito seja um elemento do racismo, ele não é o mesmo que racismo, pois este último envolve necessariamente a discriminação e o tratamento injusto.

Outro exemplo que circula no âmbito do racismo é a xenofobia, que se refere à repulsa ou à aversão a pessoas de outras culturas e nacionalidades, mas não necessariamente com base na raça. Embora a xenofobia possa estar relacionada ao racismo em alguns casos, esses são conceitos que contêm especificidades próprias. Um xenófobo pode não se importar com a cor da pele do estrangeiro e, assim, odiar todas as pessoas estrangeiras.

Também importa considerar que, embora o racismo, ao longo da história, frequentemente envolva desigualdades econômicas e sociais, não deve ser confundido com a injustiça econômica ou social em si (ver aporofobia ou pobrefobia).

Entender que há diferenças entre os conceitos mencionados é importante para uma análise mais precisa das questões relacionadas ao racismo.

Para saber mais

Existe um conceito novo associado ao racismo, a negrofobia. Este corresponde à repulsa ou ao medo de pessoas negras. É um conjunto de atitudes, preconceitos, estereótipos, discriminações e hostilidades direcionadas especificamente às pessoas de origem africana ou descendência africana, com base na cor da pele ou na herança racial.

É fundamental lembrar que a ideia de raça foi historicamente forjada para criar uma falsa classificação e hierarquização entre os seres humanos, com base em suas características físicas e culturais. O racismo é moldado pela história e pela cultura de uma sociedade: a exploração colonial, o tráfico transatlântico de africanos para o sistema escravista e outros eventos históricos contribuíram para a formação de estereótipos raciais e desigualdades persistentes. O combate ao racismo envolve conscientização, educação, mudança de atitudes, reforma de políticas e legislação, bem como a promoção da igualdade racial com o objetivo de criar uma sociedade justa e inclusiva onde todas as pessoas tenham as mesmas oportunidades, independentemente de sua raça ou origem étnica.

Sugestão cultural

O curta-metragem de animação *Meu nome é Maalum!* traz uma menina negra brasileira que se depara com o racismo na escola, por causa de seu nome. Ao conversar com os pais, ela descobre mais a respeito de sua ancestralidade.

↪ Assista aqui: <https://www.youtube.com/watch?v=KDF7dEORrKQ>

Bibliografia utilizada e recomendada

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

GORBERG, Marissa. Entre a negrofilia e a negrofobia: caricaturas dos anos 1920 em perspectiva transnacional. **Revista Brasileira de História**, v. 42, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/3q4kJSsFj9bhb3j6Nh4LSBD/?lang=pt> Acesso em: 01 fev. 2024.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.

IBARRA, Esteban. Racismo, esclavismo, negrofobia e intolerancia frente a la dignidad humana. **Cuadernos de Análisis**, n°57, 2016. Disponível em: https://www.inclusion.gob.es/oberaxe/ficheros/documentos/Raxen_57.pdf Acesso em: 01 fev. 2024.

ROSEMBERG, Fúlvia; BAZILLI, Chirley; SILVA, Paulo. Racismo em livros didáticos brasileiros e seu combate: uma revisão da literatura. **Educação e pesquisa**, v. 29, n. 01, p. 125-146, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/Dw9cqWcCzcddHVZjv3TnYGt/>. Acesso em: 06 dez. 2023.

27. RACISMOS: INDIVIDUAL; INSTITUCIONAL; CULTURAL; ESTRUTURAL; RECREATIVO; AMBIENTAL

O racismo (*ver*) pode assumir várias formas de expressão, cada uma delas com características diferentes:

- ↳ Racismo individual: atitudes e comportamentos de indivíduos que manifestam preconceitos, estereótipos negativos ou hostilidades em relação a pessoas de diferentes raças ou etnias, incluindo insultos, discriminação em nível pessoal e expressões de ódio racial.
- ↳ Racismo institucional: políticas e práticas racistas consolidadas em espaços de poder, como são as entidades educativas, ligadas à saúde, à justiça, à religião, ao emprego *etc.* O racismo institucional representa um grave perigo, visto que perpetua à discriminação sistemática e incita práticas racistas a partir dos espaços de poder.
- ↳ Racismo cultural: disseminação de estereótipos e preconceitos a partir de narrativas, imagens, símbolos e valores culturais que perpetuam a inferiorização ou a exotificação de determinados grupos raciais ou étnicos.
- ↳ Racismo estrutural: desigualdades raciais fortemente enraizadas em sistemas sociais, políticos e econômicos. Isso gera desvantagens no acesso a serviços de saúde e de habitação, além de, comumente, profundas desigualdades em relação às oportunidades de emprego, de educação e de acesso a bens culturais (em especial materiais).
- ↳ Racismo recreativo: práticas ou atividades de suposto entretenimento contra grupos raciais ou étnicos, como piadas, zombarias *etc.* Essas ações não são inofensivas, pois perpetuam preconceitos e podem gerar discriminação. O racismo recreativo ocorre em encontros sociais, na prática de esportes, na escola, nas mídias *etc.*
- ↳ Racismo ambiental: maneira como as comunidades racialmente marginalizadas, em especial as mais empobrecidas ou que moram nas periferias, sofrem os efeitos dos problemas ambientais, como a poluição tóxica, as consequências adversas das mudanças climáticas (chuvas intensas, ciclones *etc.*), e do acesso limitado a recursos naturais e de saneamento básico adequado.

Como identificar

Os tipos de racismo mencionados no ponto anterior podem ser identificados desta forma:

- ↳ Racismo individual: em comentários ou supostas piadas, tratamento preconceituoso ou discriminatório contra alguém devido a sua raça ou etnia, manifestação de estereótipos negativos ou hostilidades diretas e indiretas.
- ↳ Racismo institucional: na disparidade de oportunidades, recursos e acesso a serviços com base na raça. Também aparece em políticas ou práticas que perpetuam desigualdades raciais em instituições como educação, justiça, saúde ou que geram emprego.
- ↳ Racismo cultural: em representações de grupos raciais nas mídias ou nas expres-

sões culturais, como as artes (música, pintura *etc.*), que colaboram para perpetuar estereótipos negativos ou que outorgam uma imagem exótica a esses grupos. O racismo cultural também se expressa no uso de símbolos ou iconografias racialmente insensíveis.

- ↳ **Racismo estrutural:** nas práticas ou políticas que reforçam as desigualdades raciais de maneira sistemática e que geram desvantagens ou disparidades em questões como renda, educação, moradia e saúde.
- ↳ **Racismo recreativo:** em piadas (mal-intencionadas ou não), comentários ou supostas formas de entretenimento que ridicularizam ou zombam de grupos raciais. Aparece também no uso de maquiagem racialmente insensível ou na apropriação cultural.
- ↳ **Racismo ambiental:** no descarte de resíduos poluentes, de restos tóxicos ou instalações com resíduos perigosos próximos ou no mesmo espaço onde vivem as comunidades racial e socialmente marginalizadas, além da ausência de políticas adequadas de preservação ambiental e de acesso a saneamento básico em tais comunidades.

Como o que não confundir

A desigualdade econômica pode ser resultado de estruturas sociais complexas, incluindo o racismo estrutural, mas nem toda desigualdade econômica é racismo.

O racismo não deve, de forma alguma, ser confundido com as políticas afirmativas ou de discriminação positiva (como a leis de cotas).

Embora o discurso de ódio possa incluir elementos racistas, nem todo discurso de ódio é especificamente racista, podendo se basear em outras formas de preconceito e discriminação.

Apreciar ou adotar elementos de uma cultura não é necessariamente racismo, o chamado racismo cultural envolve a apropriação cultural insensível ou ofensiva.

Diferenças legítimas de opinião política também não são automaticamente racistas, no entanto, políticas que discriminam ou prejudicam grupos raciais podem ser consideradas racistas.

Em encontros ou reuniões sociais, de trabalho *etc.* é considerado normal que surjam discussões (desde que não cheguem à violência) sobre determinados assuntos, projetos, fatos. Nesse cenário, apenas se a discussão evidencia alguns dos racismos descritos acima, podemos falar da presença de conduta racista.

Para saber mais

O racismo pode expressar-se de forma sutil ou sem premeditações; por tal motivo, é necessário conhecer o racismo desde as manifestações mais evidentes e agressivas até as mais sutis ou menos aparentes. Os seguintes *sites* oferecem diversos exemplos que permitem que toda pessoa possa fazer uma autoavaliação em relação ao racismo, isto é, analisar se comete práticas racistas, sejam intencionais ou não:

↳ Universidade de São Paulo. **Relatos de psicólogos mostram casos de racismo no cotidiano.** Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/ciencias-humanas/relatos-de-psicologos-mostram-casos-de-racismo-no-cotidiano/>

↳ CNN. Sou racista? Você pode não gostar da resposta. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/sou-racista-voce-pode-nao-gostar-da-resposta/>

↳ UOL. 13 atitudes racistas que as pessoas têm sem perceber. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2017/11/20/13-atitudes-racistas-que-as-pessoas-tomam-sem-perceber.htm>

Bibliografia utilizada e recomendada

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

DE JORGE, Bianca; DE SOUZA, Milena; DA SILVA, Tania. Racismo institucional e saúde da mulher negra. **REMECS - Revista Multidisciplinar de Estudos Científicos em Saúde**, p. 13-13, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/VL3mkyyXRQbKMZKqVbb5mdd>. Acesso em: 12 fev. 2024.

LOPES, Maria. O racismo institucional se impõe e se sustenta através do racismo individual e estrutural. **Psicanálise - Revista da Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre**, v. 23, n. 1, 2021. Disponível em: <https://revista.sbpdepa.org.br/revista/article/view/784>. Acesso em: 12 fev. 2024.

PASSARELLI, Denise; RICO, Ariane; SILVESTRE, Marcello. Contribuições da Análise do Comportamento para a Compreensão do Racismo. **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, v. 19, n. 1, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/rebac/article/view/14941>. Acesso em: 12 fev. 2024.

WELTER, Carolina *et al.* Tire o racismo do seu vocabulário. **Salão do Conhecimento**, v. 7, n. 7, 2021. Disponível em: <https://www.publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaconhecimento/article/view/20917>. Acesso em: 12 fev. 2024.

28. RACISMO CIENTÍFICO OU BIOLÓGICO

Oposição às evidências científicas que comprovam que, biologicamente, todos os seres humanos são iguais e pertencem à mesma espécie, a *homo sapiens*, ainda que na espécie humana existam diversidades genéticas mínimas. Esse tipo de racismo, chamado também de biológico – a partir de uma posição pseudocientífica e maniqueísta, que confunde corpo físico com composição química e elementos biológicos –, defende a ideia de que existem diferenças biológicas inerentes entre grupos humanos, com base em características físicas, fenotípicas e relativas à cultura. Entre estas, há diferenças na cor da pele, no formato dos olhos, do nariz e da boca, o tipo de cabelo, entre outras, bem como elementos culturais, como a língua, as práticas morais, espirituais, econômicas, além da origem geográfica. Tendo como auge a Alemanha nazista, essa ideologia vem sendo utilizada como fundamento ou justificativa para a superioridade (*ver supremacismo*) de certos grupos étnicos sobre outros – no caso, dos supostos ‘arianos’, ou dos brancos europeus e euro-descendentes –, para legitimar a discriminação racial e promover políticas de segregação, opressão e dominação.

Uma característica central deste tipo de racismo (*ver*) é a criação de uma hierarquia racial, na qual alguns grupos raciais são considerados superiores a outros, o que é frequentemente justificado por supostas diferenças biológicas, como a inteligência, a capacidade atlética ou ainda a moralidade.

O racismo científico também pressupõe que as diferenças raciais são inatas e imutáveis. Assim, ele defende, por meio de uma linguagem científica, a ideia de que a existência de raças humanas é central para a diferenciação entre os grupos humanos

e o estabelecimento de hierarquias. Esse argumento é pseudocientífico, porque não distingue entre corpo, espécie e estrutura biológica, também porque desconsidera a complexidade das identidades étnico-raciais e culturais. Dessa forma, torna-se uma concepção essencialista que nega o impacto significativo do ambiente, da cultura e da história na formação das características humanas.

Como identificar

Existem estratégias que facilitam a identificação desse tipo de racismo porque utiliza terminologias científicas e argumentos supostamente embasados em evidências para apoiar suas afirmações preconceituosas, manipuladoras e tendenciosas.

Se uma afirmação racial é apresentada como um fato científico, mas não é respaldada por uma pesquisa científica desenvolvida por cientistas confiáveis, revisada por pares e validada por organizações sérias, pode ser um sinal de racismo biológico (intencional ou não).

O racismo biológico muitas vezes utiliza termos científicos misturados com juízos de valor. Isso dá forma a expressões imprecisas, manipuladoras ou tendenciosas, como, por exemplo: “raça mais evoluída”, “raça mais inteligente”, “raça mais saudável”. Com efeito, frequentemente, faz generalizações torpes e injustificadas sobre grupos de pessoas racializadas, com base nas características e nos comportamentos de alguns indivíduos. De igual forma, desconsiderando os fatores históricos e socioeconômicos de exploração e exclusão social, esse tipo de racismo favorece a promoção de estereótipos e simplificações excessivas que colaboram para o tratamento desigual, a marginalização, a criminalização e o genocídio.

Tentando simplificar ainda mais a identificação desse tipo de racismo, colocamos um caso: se uma informação, teoria ou comentário nas redes sociais afirma que certos grupos raciais são inerentemente superiores em inteligência, é um sinal de racismo científico.

Algo muito importante de saber é que o racismo científico se camufla em uma linguagem neutra ou eufemística. Por isso, devemos estar atentos a afirmações que aparentam ser científicas, mas que têm conotações racistas ocultas. É necessário abordar essas afirmações comparando e contrastando seu conteúdo com fontes confiáveis e especialistas.

Com o que não confundir

É importante não confundir o racismo científico com outras ideias, conceitos ou discussões legítimas relacionadas à raça e etnia. Não se deve confundir o racismo científico com discussões sobre a diversidade genética entre populações humanas. A genética populacional estuda as variações genéticas entre grupos humanos, mas isso não implica que um grupo seja superior ou inferior a outro. A diversidade genética é parte natural da evolução humana.

Reconhecer diferenças culturais entre grupos étnicos não é racismo científico, este se concentra em alegadas diferenças biológicas inerentes, enquanto a diversidade cultural envolve tradições, línguas, costumes e práticas que podem e costumam variar de uma cultura para outra. Discutir desigualdades sociais e econômicas entre grupos étnico-raciais não é o mesmo que promover o racismo científico, pois essas desigualdades são resultado de fatores históricos, econômicos e sociais complexos, não de supostas diferenças biológicas.

Engajar-se em diálogos construtivos sobre questões raciais é valioso e necessário, no entanto, é crucial distinguir entre discussões respeitadas e informadas e o preconceito racial. A chave para não confundir o racismo científico com outras discussões é basear-se em evidências científicas confiáveis, respeitar a diversidade cultural e étnica e evitar afirmações que promovam a superioridade (*ver supremacismo*) ou inferioridade de grupos raciais com base em supostas diferenças biológicas.

Para saber mais

Historicamente, o racismo científico foi utilizado para justificar práticas discriminatórias, como a escravidão (*ver*), o colonialismo, o *apartheid*, a segregação racial e a eugenia (*ver*). Essas teorias infundadas cientificamente forneceram uma base aparentemente racional para a exploração e a opressão de pessoas racializadas.

É importante destacar que o racismo científico foi amplamente desacreditado pela comunidade científica mundial. Estudos genéticos e antropológicos rigorosos mostraram que não há base biológica para classificar os seres humanos em raças. Muitas vezes, há mais diversidade genética entre pessoas de um mesmo grupo étnico, que em comparação a outros grupos distintos. Embora as teorias do racismo científico tenham sido amplamente rejeitadas, seus efeitos ainda perduram na sociedade em termos de desigualdade racial, estereótipos prejudiciais, preconceito e na falsa ideia de que existem diferentes raças humanas estabelecidas biologicamente.

Bibliografia utilizada e recomendada

- ARTEAGA, Juan. La racionalidad delirante: el racismo científico en la segunda mitad del siglo XIX. **Asociación Española de Neuropsiquiatría**, vol. XXVII, n° 100, 2007. Disponível em: https://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0211-57352007000200011 Acesso em: 05 dez. 2023.
- BOLSANELLO, Maria. Darwinismo social, eugenia e racismo científico: sua repercussão na sociedade e na educação brasileira. **Educar em Revista**, n. 12, 1996. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/sNH6RP4vvMk6wtPSZztNDyt/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 05 dez. 2023.
- SANTOS, Raquel; SILVA, Rosângela. Racismo científico no Brasil: um retrato racial do Brasil pós-escravatura. **Educar em Revista**, v. 34, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/cmGLrrN-JzVfsKXbPxdnLRxn/>. Acesso em: 05 dez. 2023.

29. RACISMO RELIGIOSO

Preconceito ou discriminação com base na religião, na devoção ou nas práticas religiosas de uma pessoa ou grupo de pessoas racializadas. Fundamenta-se na crença errônea de que uma religião, prática religiosa ou sistema de crenças é superior a outras, o que pode conduzir a ações discriminatórias, intolerantes, variadas formas de hostilização e, ainda, violência extrema contra pessoas de diferentes credos religiosos. Com efeito, ao longo da história, esteve sempre acompanhado de tratamento injusto, da exclusão, da estigmatização, do ostracismo ou da morte.

Esse tipo de racismo está associado à intolerância religiosa (*ver fanatismo religioso e intolerância religiosa*) e a ideia injustificada de que uma religião, prática religiosa ou sistema de crenças, determinada é a única que alcançou a pureza e a verdade – o que

inclui, explícita ou implicitamente, a torpe crença de que a cultura e a identidade racial de determinado povo é superior aos outros (*ver supremacismo*) – e que, portanto, revela a vontade divina. Isso fica retratado por meio de afirmações em que seus seguidores se declaram superiores no âmbito moral, cultural e intelectual em relação aos membros de outras religiões.

Como identificar

Este tipo de racismo desqualifica e invalida as crenças religiosas e espirituais de determinados grupos e povos, tais como os indígenas da América Latina, os africanos e os afrodescendentes.

O racismo religioso pode ocorrer de forma sutil e mascarada por meio de opiniões pessoais ou expressões culturais. Um sinal claro é quando alguém é tratado de maneira injusta e desigual devido a sua religião, como a recusa de emprego, a negação de serviços, o assédio ou a violência direcionada a indivíduos ou grupos religiosos.

O racismo religioso muitas vezes envolve a criação e a disseminação de estereótipos negativos sobre determinadas religiões e seus rituais e práticas espirituais, incluindo a propagação de noções preconceituosas e simplificadas sobre as crenças, práticas ou valores de um grupo religioso.

O discurso de ódio (*ver*) direcionado a pessoas devotas de uma religião é uma forma flagrante de racismo religioso, podendo ocorrer em discursos públicos, mídia social, literatura ou qualquer outra forma de comunicação, como comentários, piadas, narrativas ou ações que demonstram preconceito ou intolerância em relação às religiões, especialmente aquelas não hegemônicas ou com menor número de fiéis.

Se as autoridades governamentais ou instituições discriminam ou favorecem uma religião em detrimento de outras, isso pode ser um exemplo de racismo religioso institucional, em que os direitos à liberdade religiosa, como o direito de praticar a própria religião ou crença, são limitados, restringidos ou negados.

Às vezes, o racismo religioso pode ser disfarçado por alegações de segurança nacional ou cultural, como ocorre frequentemente com a islamofobia (discriminação contra a religião islâmica e seus praticantes). Nesse cenário, é importante analisar as motivações por trás das ações ou declarações para identificar o racismo religioso subjacente.

No Brasil, entre as denúncias realizadas no Disque 100, canal para denúncias de violações de direitos humanos, a maioria são casos relacionados às chamadas religiões afro-brasileiras – candomblé, umbanda, entre outras – demonstrando as ligações históricas da intolerância religiosa ao fenômeno do racismo (*ver*).

Com o que não confundir

Para evitar confusões, é importante distinguir o racismo religioso de outros preconceitos e questões relacionadas. A crítica à religião ou a expressão de pontos de vista céticos em relação a crenças religiosas não é sinônimo de racismo religioso. O racismo religioso envolve a discriminação ou a hostilidade direcionada a pessoas devido a sua religião, enquanto a crítica religiosa costuma envolver opiniões sobre as doutrinas ou crenças religiosas, suas manifestações e impactos na sociedade.

Considerando o anterior, é importante distinguir entre a expressão de opiniões e o discurso de ódio (*ver*). A liberdade de expressão é um direito fundamental, mas o discurso de ódio que incita à violência, à discriminação ou à hostilidade com base na religião é inaceitável segundo os tratados internacionais de direitos humanos.

A diversidade religiosa é a presença de várias religiões na sociedade, fruto da diversidade étnica e cultural. A escolha pessoal de converter-se a uma religião diferente não deve ser confundida com perseguição religiosa: a perseguição religiosa envolve violência, discriminação ou coerção para forçar alguém a abandonar sua religião.

A tolerância religiosa é o respeito e a aceitação das diferentes crenças religiosas, enquanto o racismo religioso envolve a hostilidade ou a discriminação baseada na religião e suas matrizes étnico-culturais. Promover a tolerância religiosa é uma maneira de combater o racismo religioso.

Para saber mais

Assim como em outras formas de discriminação, o racismo religioso envolve a criação de estereótipos e generalizações prejudiciais a respeito de grupos religiosos e suas práticas, levando à marginalização e ao tratamento injusto de pessoas com base em noções simplificadas e equivocadas sobre suas crenças religiosas. Esse racismo religioso pode ter um impacto significativo na sociedade e na política, levando à polarização, a conflitos e a tensões entre grupos religiosos, influenciando a formulação de políticas discriminatórias e a criação de leis que afetam negativamente determinados grupos de religiões não hegemônicas. Muitas vezes, viola os princípios de liberdade religiosa e os direitos humanos fundamentais, que garantem o direito de todas as pessoas de praticarem sua religião livremente e sem discriminação. *Link* para matérias jornalísticas que abordam o tema:

↳ BBC Brasil - **‘Liberdade religiosa ainda não é realidade’**: os duros relatos de ataques por intolerância no Brasil - <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64393722>

↳ Correio Brasiliense - **Denúncias de intolerância religiosa aumentam 60% em um ano no Brasil**: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2024/01/6790634-denuncias-de-intolerancia-religiosa-aumentam-60-em-um-ano-no-brasil.html>

Sugestão cultural

O livro *Eu, Tituba, bruxa negra de Salém*, de Maryse Condé, conta a história de Tituba, que foi escravizada e levada para a Nova Inglaterra pelo pastor Samuel Parris. Ela foi uma das primeiras mulheres a serem julgadas por bruxaria, em Salém.

Bibliografia utilizada e recomendada

NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância Religiosa**. São Paulo: Jandaíra, 2020.

OLIVEIRA, Ariadne. Religiões Afro-Brasileiras e o Racismo: contribuição para a categorização do racismo religioso. **Revista Calundu**, vol. 5, n° 1, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistacalundu/article/view/38722> Acesso em: 5 dez. 2023.

RUFINO, Luiz; SANTOS DE MIRANDA, Marina. Racismo religioso: política, terrorismo e trauma colonial. Outras leituras sobre o problema. **Problemata: Revista Internacional de Filosofia**, v. 10, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/problemata/article/view/49125> Acesso em: 05 dez. 2023.

30. RADICALIZAÇÃO ONLINE AO EXTREMISMO

Processo pelo qual um indivíduo ou grupo passa a adotar posições ideológicas (políticas, sociais, religiosas) extremistas, fanáticas e intransigentes por meio de interações que ocorrem através da Internet. No caso do Brasil, os processos de radicalização ao extremismo que têm levado à violência extrema contra escolas (*ver*) ocorrem em ambientes virtuais, *online*, como aplicativos, fóruns, jogos e redes sociais.

A radicalização *online* pode levar à dessensibilização emocional de um indivíduo para problemas sociais, como as desigualdades sociais, raciais e de gênero, por exemplo, e, até mesmo, a adotar posturas violentas diante dessas questões. Na prática, ela pode ocorrer quando pessoas (em geral, jovens), têm acesso a páginas com conteúdos extremos (sobre crimes, violência física explícita, automutilação, abuso sexual e psicológico, ataques a escolas entre outros) (Lemos; Oliveira; Azevedo, 2023).

A falta de controle ou de moderação sobre conteúdos postados em mídias sociais (por parte das próprias empresas) é um fator relevante para esse processo. Além disso, os algoritmos de plataformas e/ou aplicativos, como o *Youtube* (pautados por uma lógica de monetização), por exemplo, facilitam esse processo, pois tendem a entregar e recomendar conteúdos cada vez mais específicos para seus usuários, podendo levar, eventualmente, ao contato com ideias e conteúdos extremistas.

Como identificar

Segundo a organização *Internet Matters*, jovens podem demonstrar alguns sinais de radicalização, como: “ser secreto sobre com quem eles estiveram conversando on-line e quais sites visitam; uma mudança de expressar visões moderadas para seguir exibições mais extremas; uma repentina convicção de que sua religião, cultura ou crenças estão sob ameaça e são tratadas injustamente; uma convicção de que a única solução para essa ameaça é a violência ou a guerra; falta de sentimento de pertencer ou uma necessidade desesperada de encontrar aceitação dentro de um grupo; exibição de pontos de vista intolerantes para pessoas de outras raças, religiões ou crenças políticas” (s/d).

Alguns termos importantes para compreender os processos de radicalização *online* são:

- ↪ *Trollagem*: uma forma de assédio que ocorre na internet, quando uma pessoa ou grupo busca desestabilizar outra emocionalmente. É uma prática comum entre grupos masculinistas (*ver*), que costumam provocar e assediar mulheres. Indivíduos que praticam a *trollagem*, são chamados de *trolls*, em referência à figura folclórica nórdica que prega peças nas pessoas.
- ↪ *Chats* em jogos: especialistas apontam que jogos como *Minecraft*, *Roblox* e *Fortnite* possuem *chats* que possibilitam a cooptação de jovens para ideias extremistas (Cara et al., 2022). Ressalta-se que o problema não são os jogos em si, mas a formação de comunidades por meio dos *chats* (espaços em que os jogadores podem conversar).

- ↪ *Chans*: são fóruns de discussão virtuais em que os membros podem permanecer anônimos. Os *chans* são conhecidos como espaços em que a propagação de discursos de ódio (*ver*), o incentivo a ataques extremistas e a glorificação de atiradores ocorre de forma livre. Os mais conhecidos são o *4chan* (lê-se *four chan*) e, no Brasil, o *dogolachan* (já desativado).
- ↪ Câmara de eco: fenômeno que descreve o funcionamento das chamadas bolhas digitais, isto é, aplicativos (*apps*), mídias sociais e grupos fechados em que ideias circulam se repetindo sem contraposição, apenas se reforçando. Essas câmaras propiciam a disseminação e o fortalecimento de ideologias, como é o caso do extremismo (*ver*).
- ↪ *True Crime Community* (TCC): as comunidades de crimes reais, em tradução literal, são espaços em que pessoas debatem casos reais de crimes, em razão dos mistérios que o cercam ou por um fascínio com o autor do ato. Há alguns anos, algumas TCCs têm se tornado espaços de incentivo ou glorificação para o cometimento de ataques de violência extrema contra escolas (*ver*). As TCCs estão presentes em várias redes sociais, como o X (antigo *Twitter*), *Whatsapp*, *Telegram*, *Instagram*, *TikTok*, *Discord* e *Reddit*.
- ↪ Machosfera: comunidades *online* que reúnem homens insatisfeitos com suas relações com as mulheres e que entendem que a sociedade é regida por valores feministas (*ver machosfera*).

Com o que não confundir

Uma vez que a internet passou a fazer parte do cotidiano da maioria dos jovens, é preciso diferenciar comportamentos corriqueiros de processos de radicalização *online*. Nesse sentido, o simples ato de jogar um jogo, ainda que violento, não implica radicalização, necessariamente.

É importante, também, diferenciar a radicalização de comportamentos tipicamente adolescentes, como a busca por grupos, fascínio por algumas temáticas e certas práticas agressivas, como brincadeiras e uso de humor inapropriado (até certo limite).

Para saber mais

O uso do termo radicalização não é consensual, mas tem ganhado popularidade no Brasil em razão da cobertura da mídia sobre os ataques recentes a escolas, aparecendo frequentemente em notícias sobre o fenômeno – a exemplo de “Ataques em escolas: algoritmos e redes de ódio ajudam a radicalizar jovens, diz estudo” (Ribeiro, 2023) e “Ministros se manifestam sobre ataque em escola de SP; Silvio Almeida alerta para ‘radicalização de jovens’” (Carta Capital, 2023).

Etimologicamente, o termo radical tem o sentido de ir à raiz, isto é, de compreender uma situação em sua profundidade e complexidade. Porém, atualmente, a palavra passou a ser usada também para descrever pessoas com visões definitivas, inflexíveis, intransigentes ou mesmo extremas sobre algum tema. Para evitar esse problema, sugere-se o uso de complementos para descrever o assunto tratado, como: radicalização ao extremismo violento, radicalização à extrema-direita e radicalização política, por exemplo.

Contudo, especialistas brasileiros (Cara *et al.*, 2023, p. 51) sugerem que o termo

mais adequado para explicar o fenômeno é sectarização, em vez de radicalização³⁴. A comparação já aparece na introdução de *Pedagogia do Oprimido*, de Paulo Freire, quando o educador defende que

[...] a sectarização é sempre castradora, pelo fanatismo de que se nutre. A radicalização, pelo contrário, é sempre criadora, pela criticidade que a alimenta. Enquanto a sectarização é mítica, por isto alienante, a radicalização é crítica, por isto libertadora. Libertadora porque, implicando o enraizamento que os homens fazem na opção que fizeram, os engaja cada vez mais no esforço de transformação da realidade concreta, objetiva. A sectarização, porque mítica e irracional, transforma a realidade numa falsa realidade, que, assim, não pode ser mudada. (2019, p. 34).

Bibliografia utilizada e recomendada

BÖTTICHER, Astrid. Towards Academic Consensus Definitions of Radicalism and Extremism. **Perspectives on terrorism**, v. 11, n. 4, 2017. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/26297896?seq=1>. Acesso em: 22 fev. 2024.

CARA, Daniel et al. **Ataques às escolas no Brasil**: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental. Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas - Ministério da Educação, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/grupos-de-trabalho/prevencao-e-enfrentamento-da-violencia-nas-escolas/resultados/relatorio-ataque-escolas-brasil.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2023.

CARA, Daniel et al. **O extremismo de direita entre adolescentes e jovens no Brasil**: ataques às escolas e alternativas para a ação governamental. 2022. Disponível em: <https://observatorio-deeducacao.institutounibanco.org.br/api/assets/694c5ed5-d15e-447a-8a1f-b7b92d24da19/>. Acesso em: 01 dez. 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

LEMOS, Beatriz; OLIVEIRA, Letícia; AZEVEDO, Tatiana. Conteúdos extremos nas redes sociais: as subcomunidades virtuais do Twitter. **Núcleo Jornalismo**, 2023. Disponível em: <https://nucleo.jor.br/content/files/2023/09/SUBCOM-relato-rio2023-FINAL.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2024.

OLIVEIRA, Letícia; COSTA, Paola; AZEVEDO, Tatiana. **Monitoramento das ameaças massivas de ataques às escolas e universidades**: o papel das subcomunidades online que cultuam atiradores em escolas e sua relação com os boatos que produziram pânico generalizado no Brasil a partir do dia 09/04/2023. Relatório, Senado Federal, Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/abc3f5c7-2b1a-4eec-b7f0-6687a2ec3dce>. Acesso em: 21 fev. 2024.

RAMOS, Daniela. Origens da misoginia online e a violência digital direcionada a jornalistas mulheres. **RuMoRes**, [S. l.], v. 16, n. 32, p. 39-57, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/202081>. Acesso em: 22 fev. 2024.

SITOE, Rufino. Extremismo, Radicalismo e Radicalização uma distinção necessária no debate sobre o Terrorismo. *Ágora*, v. 24, n. 2, p. 3-19, 27 set. 2022. Disponível em: <https://online.unisc.br/>

34 [Um artigo em língua inglesa de 2017 propõe um debate semelhante em relação à diferença entre extremismo e radicalismo, em que apenas o primeiro termo teria relação com violência em massa. Afirma a autora: “Nesse sentido, a utilização do termo ‘radicalização’ para denotar uma viragem para uma forma específica de violência política, nomeadamente o terrorismo, é lamentável – mas provavelmente irreversível no atual discurso político público” (Bötticher, 2017, p. 76, tradução nossa).

<seer/index.php/agora/article/view/17679>. Acesso em: 24 fev. 2024.

VILAÇA, Gracila.; D'ANDRÉA, Carlos. Da manosphere à machosfera: Práticas (sub)culturais masculinistas em plataformas anonimizadas. **Revista Eco-Pós**, [S. l.], v. 24, n. 2, p. 410–440. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/27703. Acesso em: 22 fev. 2024.

A GAZETA. **Grupos de ódio atraem adolescentes ao migrar de fóruns ocultos para as redes sociais**. 3 abr. 2023. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/brasil/grupos-de-odio-atraem-adolescentes-ao-migrar-de-foruns-ocultos-para-as-redes-sociais-0423>. Acesso em: 01 dez. 2023.

CARTA CAPITAL. **Ministros se manifestam sobre ataque em escola de SP; Silvio Almeida alerta para 'radicalização de jovens'**. [27 mar. 2023] Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/ministros-se-manifestam-sobre-ataque-em-escola-de-sp-silvio-almeida-alerta-para-radicalizacao-de-jovens/>. Acesso em: 22 fev. 2024.

FELIPE, Mathias. Câmaras de eco, filtro bolha e polarização: do que estamos falando? *Desinformante: informação confiável sobre desinformação, 10 fev. 2022. Disponível em: <https://desinformante.com.br/camaras-de-eco-filtro-bolha-e-polarizacao-do-que-estamos-falando-e-como-se-relacionam/>. Acesso em: 01 dez. 2023.

INTERNET MATTERS. **Aprenda sobre radicalização**. Disponível em: <https://www.internetmatters.org/pt/issues/radicalisation/learn-about-it/>. Acesso em: 01 dez. 2023.

RIBEIRO, Raphaela. **Ataques em escolas: algoritmos e redes de ódio ajudam a radicalizar jovens, diz estudo**. Pública – Agência de jornalismo investigativo, 24 out. 2023. Disponível em: <https://apublica.org/2023/10/ataques-em-escolas-algoritmos-e-redes-de-odio-ajudam-a-radicalizar-jovens-diz-estudo/>. Acesso em: 22 fev. 2024.

VINHA, Telma; Garcia, Cleo. **Ataques de violência extrema em escolas no Brasil**. [Apresentação]. 2023. Disponível em; https://londrinapazeando.org.br/wp-content/uploads/2023/05/2023_05_21_maiou_TELMA_VINHA_pesquisa.pdf. Acesso em: 22 fev. 2024.

31. REVISIONISMO HISTÓRICO E CONSPIRACIONISMO

Revisionismo histórico é o nome dado à prática de revisar fatos históricos conhecidos, outorgando-lhes elementos inexistentes ou adulterando seus significados. Segundo Passos, “o revisionismo deve ser compreendido como movimento de fomento e disseminação de mentiras deliberadas, o qual tem o propósito de adulterar o mundo, negando, por exemplo, a existência de fatos históricos como Holocausto e Ditadura Civil-Militar Brasileira” (2021, p. 115).

De uma forma relativamente análoga ao revisionismo histórico, o conspiracionismo (ou as teorias conspiratórias) abarca tentativas de questionar os fenômenos históricos, fatos ou descobertas científicas, dando a eles contornos fantásticos e conspiratórios para explicar situações complexas (que envolvem análises sociais, científicas, políticas etc.). Geralmente, possuem um tom paranoico, em que há uma verdade sendo escondida da população por um poder secreto ou entidade oculta. Comumente, compõem o arcabouço de ideias que embasam o extremismo.

Como identificar

Com o advento das mídias sociais, as teorias conspiratórias ganharam cada vez mais espaço. Algumas, aparentemente inofensivas, como a teoria da terra plana, contribuem para a disseminação de informações que relativizam os conhecimentos científicos e podem dar margem a conspirações mais perniciosas, que deixam as pessoas vulneráveis a falácias ou afirmações sem embasamento científico. Exemplo disso foi a disseminação de medicamentos ineficazes durante a pandemia de COVID-19, por agentes privados e públicos, sob o pretexto de que haveria uma conspiração para adoecer a população ou para implantar *chips* chineses por meio da vacina.

No que diz respeito ao extremismo (*ver*), algumas teorias bastante populares têm destaque, como a “teoria da grande substituição” (*The great replacement*), que afirma que há planos de substituir a população branca pela negra, ou a população cristã pela islâmica (BBC, 2022) (*ver aceleracionismo*).

Adeptos de teorias conspiratórias ou do revisionismo, muitas vezes, mostram-se como conhecedores de uma verdade secreta ou ignorada pelo restante das pessoas, por isso, têm forte convicção nas ideias que defendem. Pela forma como tais discursos são formados, é comum que conspiracionistas e revisionistas aparentem ter vasto conhecimento no tema e que apresentem argumentos complexos, pretensamente racionais e irrefutáveis para suas ideias, o que dificulta o questionamento dessas propostas. Por essa razão, geralmente as ideias conspiratórias e revisionistas estão atreladas a um movimento ideológico – comunidade, partido político, seita, religião – que atua conforme a tentativa de impor uma leitura específica do mundo, sempre conveniente e coerente com a própria ideologia.

Com o que não confundir

O revisionismo não pode ser confundido com o avanço das ciências históricas e sociais. Por vezes, novas evidências comprovam que fatos históricos ocorreram de outra forma, diferentemente do que se imaginava. Também é importante não abandonar o olhar crítico para as relações sociais, compreendendo que a sociedade é composta por conflitos de interesses, políticos e econômicos, que nem sempre são declarados ou se mostram evidentes para a população.

Para saber mais

Entre os exemplos mais conhecidos de revisionismo histórico estão as tentativas de negar o genocídio cometido contra os povos indígenas e africanos durante os períodos da invasão e colonização das Américas. Isso contempla as afirmações que questionam a escravização de povos africanos. Outros exemplos de revisionismo histórico são a negação do Holocausto perpetrado pelos nazistas; bem como a associação do regime nazista a um movimento de esquerda e não de extrema-direita.

No contexto Latino-Americano, é parte do revisionismo a afirmação de que durante as ditaduras, que foram resultado da Operação Condor, não ocorreram violações de direitos humanos, como desaparecimentos forçados, tortura e homicídios perpetrados pelo Estado.

A negação do vírus HIV como gerador da Síndrome de Imunodeficiência Humana (AIDS) constitui um trágico exemplo de como o negacionismo pode gerar mortes. Na África do Sul, por exemplo, no começo do século XXI, o presidente, Thabo Mbeki, mostrou

uma posição contrária aos resultados científicos que comprovam a relação entre HIV e AIDS. Isso gerou graves negligências nas políticas de prevenção e no tratamento dos portadores do vírus; em consequência, houve um aumento expressivo nos contágios e nas mortes, que poderiam ter sido evitadas.

Sugestão cultural

O filme *Negação*, de 2017, apresenta a história real de uma disputa judicial entre o escritor revisionista do Holocausto nazista, David Irving, e a professora e historiadora Deborah Lipstadt, que o acusou de negar esse conhecido momento da história.

Bibliografia utilizada e recomendada

PASSOS, Fábio. O revisionismo e os perigos da mentira deliberada na perspectiva de Hannah Arendt. **Trans/Form/Ação**, vol. 44, N°3, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/trans/a/XPCgTV-5jF6nx6PSWnF7dgsP/#> Acesso em: 01 dez. 2023.

SANABRIA, Guillermo. O Negacionismo do HIV e o Acesso aos Antirretrovirais na África do Sul de Thabo Mbeki. **ILHA – Revista de Antropologia** – v. 25, n° 2, 2023. Pesquisa completa disponível em: <http://objdig.ufrj.br/72/teses/824395.pdf> Acesso em: 01 dez. 2023.

BBC. O que é a ‘teoria da substituição’, tese racista que teria motivado atentado nos EUA. **BBC News Mundo**, 16 mai. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-61473291>. Acesso em: 04 dez. 2023.

MANDELLI, Mariana. **O revisionismo histórico e a desinformação**. Educamídia – Instituto Palavra Aberta, 10 set. 2020. Disponível em: <https://educamidia.org.br/o-revisionismo-historico-e-a-desinformacao/>. Acesso em: 01 dez. 2023.

32. SUPREMACISMO

Posição ideológica que defende a superioridade de um grupo étnico, racial, cultural, religioso ou social sobre outros grupos. Esse posicionamento é frequentemente utilizado para justificar o preconceito, a discriminação, a violência e a dominação de outros grupos considerados inferiores.

O supremacismo pode se manifestar de várias formas, incluindo o supremacismo racial, que defende a superioridade de uma raça sobre outras; o supremacismo étnico, que coloca um grupo étnico acima de outros; o supremacismo masculinista, que defende a superioridade dos homens sobre as mulheres; ou o supremacismo religioso, que acredita que uma religião é superior às outras. Devido aos danos que todos esses tipos de supremacismo causam à coexistência pacífica e à justiça social, são amplamente condenados por organizações internacionais, governos e defensores dos direitos humanos.

Como identificar

Pessoas ou grupos que, baseados em conceitos como raça, etnia, religião, nacionalidade, gênero, declaram-se superiores em relação a outras pessoas ou grupos são indicativos de supremacismo. O uso de uma linguagem que denota superioridade ou inferioridade, manifestações de ódio, discriminação e preconceito contra grupos específicos são evidências de supremacismo. Isto inclui discursos de ódio (*ver*), insul-

tos, estereótipos e a promoção de políticas discriminatórias. De igual forma, os grupos supremacistas defendem a negação de direitos básicos, como o direito à igualdade, o direito ao voto e o direito à liberdade de expressão de grupos considerados inferiores.

Importante é saber que todas essas atitudes ou ações negativas para a sociedade, atualmente, acontecem com frequência pela internet e mídias sociais.

Grupos supremacistas podem advogar pela segregação ou separação de diferentes grupos com base em suas características, o que pode se manifestar na promoção de escolas segregadas, bairros segregados ou leis de segregação (como nas antigas políticas de segregação racial dos Estados Unidos, revogadas em definitivo em meados dos anos 1960, ou o *apartheid* na África do Sul, vigente até os anos 1990).

Por último, cabe destacar que os supremacistas muitas vezes recorrem à violência para promover sua ideologia. Ataques violentos, terrorismo e atividades extremistas (*ver extremismismo violento*) são manifestações sérias de supremacismo.

Com o que não confundir

Não se deve confundir o supremacismo com outras ideologias ou fenômenos relacionados, para evitar generalizações injustas e compreender adequadamente as diferentes manifestações de discriminação e preconceito. O nacionalismo, por exemplo, envolve amor e orgulho pela própria nação, não sendo, necessariamente, uma ação supremacista. Porém, quando envolve a crença na superioridade de um grupo sobre outros, o nacionalismo se torna supremacista. O mesmo ocorre com o patriotismo, que é o amor e lealdade à própria pátria, e não implica, necessariamente, a crença na superioridade do país em relação a outros.

Embora algumas correntes conservadoras possam ter posições políticas supremacistas, não é correto assumir que todo conservador é um supremacista. O conservadorismo engloba uma ampla variedade de visões políticas.

Críticas legítimas às políticas de imigração não são automaticamente supremacistas, no entanto, críticas que promovem a exclusão de grupos raciais podem ter elementos supremacistas.

A liberdade de expressão é um direito fundamental, mas quando usada para promover ódio, discriminação ou violência, pode cruzar a linha para o supremacismo e ser considerada discurso de ódio (*ver*). O supremacismo envolve a promoção ativa da ideia da superioridade de um grupo sobre outros, não apenas diferenças de opinião política.

Finalmente, a defesa dos direitos de um grupo vulnerabilizado não é o mesmo que supremacismo. A luta pelos direitos de grupos vulneráveis visa à igualdade e à justiça, não à superioridade.

Para saber mais

Muitas vezes grupos supremacistas promovem teorias da conspiração (*ver revisionismo histórico e conspiracionismo*) para justificar sua ideologia e difundir o medo e o preconceito em relação a grupos específicos. Podem usar símbolos, bandeiras e propaganda para identificar sua afiliação e promover sua ideologia. A internet se tornou um meio comum para a propagação dos supremacismos, visto que grupos e indivíduos podem recrutar e disseminar sua ideologia através de fóruns, redes sociais e *websites*.

Políticos ou partidos que promovem políticas que discriminam grupos com base em características específicas podem adotar uma abordagem supremacista.

Bibliografia utilizada e recomendada

- BARRETO, Luciana. **Discursos de ódio contra negros nas redes sociais**. Rio de Janeiro. Pallas, 2023.
- MANTILLA, José. Orígenes del supremacismo racial, y el ocaso de otras razas. **Revista Encuentros**, vol. 17, n°2, 2020. Disponível em: <http://ojs.uac.edu.co/index.php/encuentros/article/view/2163/2174> Consulta: 17 de fev. 2024
- SILVA, Tarcízio. **Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais**. São Paulo: Edições SESC, 2022.

33. SUPREMACISMO BRANCO / WHITE POWER

Sistema ideológico ou esquema de crenças que sustenta a superioridade da raça branca sobre todas as outras raças. Essa ideologia é fundamentada em preconceitos raciais, estereótipos negativos e a crença de que os brancos devem dominar social, política e economicamente outros grupos raciais. A supremacia branca, historicamente, tem sido associada a práticas de discriminação racial, opressão e violência contra grupos étnicos e raciais vulnerabilizados, podendo se manifestar de várias maneiras, como discursos de ódio (*ver*), violência física, psicológica e homicídio, bem como a promoção ativa de políticas segregacionistas que privilegiam brancos em detrimento de outros grupos e até políticas de extermínio.

Como identificar

Pessoas ou grupos que expressam ódio direcionado a outras raças, etnias ou grupos étnicos por meio de discursos, mensagens ou ações discriminatórias estão promovendo a supremacia branca. O uso de símbolos, bandeiras ou sinais associados a grupos supremacistas brancos, como a suástica ou outras insígnias de ódio é um indicador claro de pertencimento a esse movimento. A prática de discriminação racial (*ver racismo*), assédio ou violência física direcionada a indivíduos ou grupos com base em sua raça é uma manifestação clara de supremacia branca.

A associação a grupos ou organizações conhecidas por promover a supremacia branca, como a estadunidense *Ku Klux Klan* ou os grupos neonazistas (*ver neonazismo*), é uma indicação direta do apoio a essa ideologia. O apoio a políticas ou leis que discriminam grupos raciais ou étnicos, seja em nível local, estadual ou nacional, retrata alinhamento com a supremacia branca. A promoção ativa de ideias supremacistas brancas em fóruns, sites, redes sociais ou outros meios de comunicação é uma maneira pela qual essa ideologia pode e costuma ser disseminada.

A adesão a teorias da conspiração (*ver revisionismo histórico e conspiracionismo*) que alegam uma conspiração global liderada por grupos raciais específicos é um indicador de apoio à supremacia branca. A crença de que a homogeneidade racial é desejável e que as diferentes raças devem ser separadas ou dominadas pelos brancos é um elemento básico da supremacia branca.

Com o que não confundir

Participar de debates políticos e expressar opiniões divergentes não é automaticamente uma expressão de supremacia branca, mas a promoção de políticas discriminatórias com base na raça pode ser considerada supremacista. A promoção da diversidade e da inclusão valoriza a igualdade e a justiça, enquanto a supremacia branca se baseia na crença na superioridade racial. É importante abordar esses tópicos com sensibilidade e considerar o contexto e as intenções das pessoas envolvidas antes de rotular alguém ou uma ideologia como supremacista branca. No entanto, também é fundamental estar em alerta a manifestações reais de supremacia branca e de discriminação racial.

Para saber mais

Supremacistas brancos muitas vezes usam linguagem codificada para disfarçar suas crenças, como apitos de cachorro (*ver*), por isso, estar atentos a tais códigos pode ajudar na identificação. Cabe apontar que a supremacia branca se expressa de maneiras variadas e, muitas vezes, de forma dissimulada (como por meio de piadas e *memes* de internet).

Bibliografia utilizada e recomendada

MANTILLA, José. Orígenes del supremacismo racial, y el ocaso de otras razas. **Revista Encuentros**, vol. 17, n°2, 2020. Disponível em: <http://ojs.uac.edu.co/index.php/encuentros/article/view/2163/2174>. Consulta em: 17 de fev. 2024.

TELLA, Marco. Paradoxos das relações étnico-raciais no Brasil: a tese da supremacia branca. Em: GARCIA, Renata; SILVA, Marluce (Orgs.). **EJA, diversidade e inclusão: reflexões impertinentes**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/22453>. Acesso em: 5 dez. 2023.

TRALCI FILHO, Marcio.; SANTOS, Alessandro. O discurso da supremacia branca e o esporte: um estudo a partir de textos e comentários na internet. **Movimento**, v. 23, n. 1, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/64497>. Acesso em: 5 dez. 2023.

34. TAMANHISMO

Discriminação pelo tamanho, em razão da altura ou massa corporal. Trata-se de um estereótipo que promove preconceito em relação à estrutura física das pessoas, especialmente as muito pequenas ou as muito altas, mas também as com sobrepeso ou as muito magras. Segundo Prado, “em nossa cultura, a estatura é relacionada com boa nutrição, bem-estar e status social” (2004, p. 51), o que produz estereótipos que favorecem que pessoas de baixa estatura, por exemplo, sofram discriminação. Nesse contexto, o tamanhismo se apresenta como uma desvantagem no plano social e trabalhista. Em casos mais graves, pode chegar à violência física.

Como identificar

Na escola, abusar dos mais baixos ou fazer piadas contra as pessoas por causa do tamanho (muito baixo ou muito alto) pode ser uma expressão de tamanhismo. Também é

possível observar esse tipo de discriminação em falas ou atitudes como: dizer que “uma pessoa baixinha não pode jogar basquete”; ou que “uma pessoa muito alta é lerda”. Se as pessoas de baixa estatura ou muito altas, independentemente do tipo de esporte a praticar, são anuladas ou deixadas de lado, é tamanhismo.

Com o que não confundir

Não deve ser confundido com capacitismo (*ver*), ainda que haja pontos de encontro entre ambos os termos, como a correlação entre a questão física e as supostas capacidades para executar determinado trabalho, esporte ou ocupação.

Para saber mais

Segundo Aysha Imtiaz, da BBC Worklife, em texto publicado pela BBC News Brasil:

Erin Pritchard, professora de Estudos das Deficiências e integrante do Centro de Estudos das Deficiências e Cultura da Universidade Hope de Liverpool, no Reino Unido, afirma que nós preservamos a discriminação pela altura de diversas formas na sociedade moderna. “Cada país tem a sua própria altura ideal, e ela se torna o que todos ‘deveriam’ ser. Se você estiver abaixo, nós nos perguntamos [se algo está] errado - enquanto reverenciamos as pessoas altas”, afirma ela.

A discriminação por altura chega a se infiltrar na linguagem, que é repleta de expressões que salientam as virtudes de ser alto e associam qualidades negativas à baixa estatura. “Estar por baixo”, por exemplo, quer dizer “fracassar”, enquanto “ficar por cima” significa “vencer”.

Subconscientemente, formamos crenças sobre as pessoas, relacionando a altura a qualidades físicas e cognitivas. Subliminarmente, nós consideramos que as pessoas mais altas são mais capazes, tolerantes a riscos, dominantes, extraordinariamente talentosas e até carismáticas.

Por outro lado, “pessoas mais baixas não são tomadas com tanta seriedade”, explica Pritchard. “[Elas] não são respeitadas e podem ser o alvo das brincadeiras.” Mesmo assim, as pessoas geralmente não reconhecem seu próprio preconceito contra altura ou não consideram que esta seja uma forma de discriminação. Isso acontece porque este tipo de preconceito é um viés implícito e não se enquadra no nosso modelo mental de discriminação como ato intencional e prejudicial.

Gerentes, por exemplo, podem não suspeitar que a forma como observam um funcionário específico - e suas perspectivas profissionais - é relacionada, de alguma forma, à sua estatura, o que dificulta muito o combate a esta questão.

Em síntese, os preconceitos e as discriminações associadas ao tamanho das pessoas geram sensíveis desvantagens e injustiças no plano social e trabalhista.

Bibliografia

BARBOSA PRADO, Ana Gabriela *et al.* A influência da baixa estatura sobre as representações psicossociais. **Ciência & Cognição**, vol. 2 (50-2), 2004. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cc/v2/v2a06.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2023.

BBC. Pessoas mais altas ganham mais, diz estudo. **BBC News Brasil**, 23 jul. 2009. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/07/090723_altura_salario_pu. Acesso em: 04 dez. 2023.

BBC. Como discriminação por altura pode afetar a carreira. **BBC News Brasil**, 18 set. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-62882160> Acesso em: 26 jan. 2024.

CLARK, Pilita. Pesquisas mostram que pessoas altas têm mais sucesso - e tem gente fazendo cirurgia para crescer. **Valor Econômico**, 08 out. 2022. Disponível em: <https://valor.globo.com/carreira/noticia/2022/10/08/pesquisas-mostram-que-pessoas-altas-tem-mais-sucesso-e-tem-gente-fazendo-cirurgia-para-crescer.ghtml>. Acesso em: 04 dez. 2023.

35. TRANSFOBIA

Termo que engloba os mais variados preconceitos e formas de discriminação contra pessoas transgênero e travestis. Conjunto de juízos, atitudes e ações que desvalorizam, desrespeitam, discriminam e/ou violentam as pessoas travestis e trans. O conceito também pode envolver a discriminação de pessoas não-binárias ou qualquer alternativa à identidade de gênero que não seja cisgênero ou heterocisnormativa (*ver LGBTfobia; heterocisnormatividade*).

Como identificar

Há 14 anos o Brasil vem sendo identificado como o país que mais mata trans e travestis no mundo. Portanto, é urgente tomar ciência da gravidade do assunto e aplicar medidas para frear esta situação.

A transfobia se manifesta de diversas maneiras, desde piadas mal-intencionadas, comentários ofensivos até a discriminação ou negação das pessoas trans e travestis do acesso a serviços e direitos básicos, como saúde, educação, emprego e moradia. Dá-se no assédio, na violência verbal, física e psicológica, assim como em discursos ou nas políticas que desvalorizam, desrespeitam ou prejudicam pessoas trans.

Ações transfóbicas comuns nos sistemas educativos podem ser: negar-se a estabelecer medidas ou ações para o respeito da diversidade sexual e das identidades de gênero; recusar-se a utilizar o nome e/ou pronomes corretos de uma pessoa trans, por exemplo, não usar o nome social da pessoa ao realizar a chamada na escola.

A transfobia é cultivada desde as primeiras idades, e resulta muito prejudicial e traumática, pois gera exclusão social, depressão, ansiedade, violência física e uma série de danos contra a população trans e travesti.

Com o que não confundir

A transfobia não deve ser confundida com a falta de compreensão sobre questões de identidade de gênero. Ela se refere a atitudes e ações prejudiciais e discriminatórias deliberadas contra pessoas trans, não ao simples desconhecimento ou falta de informação. Transfobia é crime e deve ser denunciada.

Para saber mais

É importante salientar que a comunidade T (pessoas transgênero e travestis) muitas vezes vive em situação de risco e vulnerabilidade econômica, o que torna mais difícil o acesso a oportunidades de educação e formação profissional. É fundamental

que a sociedade e as organizações sejam aliadas e combatam a transfobia sistêmica, promovendo a compreensão e o respeito entre as pessoas e pelas diversas identidades de gênero existentes e que implementem políticas antidiscriminatórias e programas de conscientização, treinamento e educação.

É responsabilidade social criar um ambiente onde elas possam também prosperar e serem valorizadas. Todas as pessoas merecem igualdade de direitos e dignidade, independentemente de sua identidade de gênero.

Sugestão cultural

O documentário curta-metragem *TransBaixada* apresenta os depoimentos de três mulheres, mostrando como é ser trans na Baixada Fluminense.

↪ Assista aqui: <https://www.youtube.com/watch?v=R8M7EgdCWOY>

Bibliografia utilizada e recomendada

AGUIRRE-SÁNCHEZ-BEATO, S. **Explaining transphobia and discrimination against trans people: a review of theoretical approaches**. São Paulo: Psicologia & Sociedade, v. 32, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/XzJsYGtfSxfR6SqkbhJsRpf>. Acesso em: 21. fev. 2024.

LAGES, Vitor Nunes; DUARTE, Evandro Piza. **Narrativas judiciais de homofobia e transfobia no Brasil: decisões judiciais sobre danos morais (2012–2015)**. (Volume I). São Paulo: Dialética, 2022.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). **Cartilhas e Manuais**. Disponível em: <https://antrabrasil.org/cartilhas/>. Acesso em 15 dez. 2023.

LUCCA, Bruno. O Brasil é o país que mais mata transexuais e travestis pelo 14º ano seguido. **Folha de S. Paulo**, 26 jan. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/01/brasil-e-o-pais-que-mais-mata-transexuais-e-travestis-pelo-14o-ano-seguido.shtml>. Acesso em 15 dez. 2023.

36. VIOLÊNCIA EXTREMA CONTRA ESCOLAS

Denominação utilizada para indicar os ataques premeditados de violência armada motivados por ideologias extremistas (*ver extremismo*) e discursos de ódio (*ver*) que vem ocorrendo em instituições de ensino do Brasil. Esses ataques foram realizados por alunos e ex-alunos e deixaram múltiplas vítimas. Fenômeno relativamente recente no país, um total de 36 casos de ataques de violência extrema contra as escolas já foram registrados, sendo o primeiro em 2002. De acordo com especialistas na temática, a “[...] violência extrema contra escolas é marcada por ataques intencionais, direcionados contra o ambiente escolar, contra a vida e a integridade física daquela comunidade – no todo ou em parte –, ocorrendo de modo premeditado e com a utilização de armas – que podem ser de diversas categorias e tipos” (Cara *et al.*, 2024, p. 26 *apud* Grampa, 2023). Os ataques mais danosos foram o de Realengo (RJ, 2011) e o de Suzano (SP, 2019).

Como identificar

Segundo o relatório *O extremismo de direita entre adolescentes e jovens no Brasil: ataques às escolas e alternativas para a ação governamental* (Cara *et al.*, 2022, p. 20),

alguns fatores devem ser considerados no reconhecimento e na prevenção desses ataques, dentre eles, alguns comportamentos que devem ser observados nos jovens são: “interesse incomum por assuntos violentos (tais como obsessão por armas de fogo ou massacres), atitudes violentas (verbais ou físicas), recusa de falar com professoras e gestoras mulheres, agressividade e uso de expressões pejorativas ao falar com mulheres e meninas, capacitismo, racismo, LGBTQIAPN+fobia, e exaltação a ataques em ambientes educacionais ou religiosos.

Quanto às características dos perpetradores, destacam-se (Cara *et al.*, 2023):

- ↳ são meninos e homens geralmente brancos;
- ↳ alunos e ex-alunos da escola-alvo;
- ↳ identificam-se ideologicamente como extremistas (*ver*), supremacistas brancos (*ver*), capacitistas (*ver*) e misóginos (*ver*) que “promovem discursos discriminatórios, de eliminação do diferente, e contrários à coesão social, especialmente aqueles ligados ao supremacismo, ao racismo, à misoginia” (Cara *et al.*, 2023, p. 19);
- ↳ entendem a violência a partir de uma lógica de *videogame* (gamificação da vida) – “onde planejam e vivenciam o ataque como uma experiência lúdica, e promovem a veneração de armas, tanto as brancas quanto as de fogo” (Cara *et al.*, 2023, p. 19).
- ↳ frequentam páginas *online* em que há exaltação de crimes violentos, de discursos de ódio (*ver*), de ataques e de agressores.

Ademais, segundo especialistas, “esses jovens têm interesse exacerbado por massacres e genocídios e exaltam ataques violentos em espaços públicos. Além disso, nutrem um sentimento de ressentimento em relação à escola e ao sistema de ensino” (Cara *et al.*, 2023, p. 19). E, em alguns casos, apresentam uma forte atitude de desesperança e falta de propósito diante da vida.

Com o que não confundir

A violência extrema contra escolas não pode ser confundida com a violência da escola, na escola e contra a escola. Enquanto instituição, a escola pode ser um espaço que também gera violências e onde ocorrem violências. A violência da escola diz respeito a todo o tipo de agressão material e simbólica, de ação ou omissão, perpetrada pela instituição escolar e seus membros, como preconceitos contra estudantes e injustiças no tratamento. Já a violência na escola se refere às violações que indivíduos, estudantes ou profissionais da educação podem sofrer no interior do espaço escolar, como o furto de bens e as agressões físicas e verbais. E a violência contra a escola ou violência à escola, aplica-se aos casos de danos patrimoniais (como roubos, furtos e depredação do espaço ou de materiais escolares), e de violência simbólica às instituições escolares (como situações de intimidação de professores e alunos). Em síntese, a violência contra a escola tem a escola e seus membros como alvo. A violência extrema contra a escola é, segundo Cara *et al.* (2023) e Grampa (2023), um subtipo da violência contra a escola.

Para saber mais

A violência extrema contra escolas pode ser comparada ao que se conhece pela expressão inglesa *school shootings* (tiroteios em escola) utilizada para denominar as

centenas de ataques armados relacionados ao ambiente escolar que já ocorreram nos EUA³⁵, sobretudo após o Massacre de Columbine, em 1999.

A expressão “violência contra as escolas” aparece, de forma organizada, no relatório elaborado durante o governo de transição no final de 2022, intitulado *O ultraconservadorismo e extremismo de direita entre adolescentes e jovens no Brasil: ataques às instituições de ensino e alternativas para a ação governamental* (Cara et al., 2022). O termo ganha relevância em razão do aumento expressivo do número de casos a partir do ano de 2019.

Já a expressão “violência extrema contra escolas” consta no relatório *Ataques às escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental* (Cara et al., 2023) e procura englobar as características desse tipo de violência.

O Brasil ainda carece de estudos para compreender os contextos e motivações que geram esse tipo de violência, porém, o contexto político, os discursos de ódio (*ver*), a facilidade de acesso a armas, a radicalização *online* ao extremismo (*ver*), o extremismo violento (*ver*), o masculinismo (*ver*) e a intolerância racial, religiosa e de gênero, parecem ser fatores de grande relevância. Além disso, “desejo de vingança e ressentimento em relação à sociedade e ao ambiente escolar” (Cara et al., 2023, p. 18) e a busca por notoriedade são fatores motivadores comuns.

Ainda não há consenso sobre o uso da terminologia “violência contra as escolas”, mas ela se mostra pertinente, uma vez que os ataques têm gerado medo na comunidade escolar e na sociedade em geral, resultando, na prática, em uma violência contra a escola e seus membros.

Esses ataques também podem ser compreendidos como ataques terroristas, e, em 2023, a Polícia Federal brasileira passou a adotar a sigla EVIM (Extremismo Violento Ideologicamente Motivado) para se referir a esses tipos de eventos (*ver extremismo violento*).

Sugestão cultural

O documentário *Tiros em Columbine*, de Michael Moore, investiga o fascínio de estadunidenses por armas de fogo e relembra o massacre de Columbine, em 1999, em que dois adolescentes mataram 14 estudantes e um professor.

Bibliografia utilizada e recomendada

CULLEN, Dave. **Columbine**. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2019.

CARA, Daniel *et al.* **Ataques às escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental**. Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas - Ministério da Educação, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/grupos-de-trabalho/prevencao-e-enfrentamento-da-violencia-nas-escolas/resultados/relatorio-ataque-escolas-brasil.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2023.

CARA, Daniel *et al.*. **O extremismo de direita entre adolescentes e jovens no Brasil: ataques às escolas e alternativas para a ação governamental**. 2022. Disponível em: <https://observatorio->

35 Segundo a *Education Week* (2024), entre 2018 e 2023, foram registrados 182 *school shootings* (tiroteios em escolas) nos EUA. A organização contabiliza os eventos ocorridos “em propriedade escolar ou em um ônibus escolar, e que ocorrem enquanto a escola está em funcionamento ou durante uma atividade patrocinada pela escola” (*Education Week*, 2024, tradução nossa).

deeducacao.institutounibanco.org.br/api/assets/694c5ed5-d15e-447a-8a1f-b7b92d24da19/. Acesso em: 01 dez. 2023.

OLIVEIRA, Letícia; COSTA, Paola; AZEVEDO, Tatiana. **Monitoramento das ameaças massivas de ataques às escolas e universidades**: o papel das subcomunidades online que cultuam atiradores em escolas e sua relação com os boatos que produziram pânico generalizado no Brasil a partir do dia 09/04/2023. Relatório, Senado Federal, Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/abc3f5c7-2b1a-4eec-b7f0-6687a2ec3dce>. Acesso em: 21 fev. 2024.

ABRAMOVAY, Miriam; LOPES, Lucas; SILVEIRA, André. O papel das escolas na prevenção ao extremismo violento. **Latinoamérica 21**, 04 ago. 2023. Disponível em: <https://latinoamerica21.com/br/o-papel-das-escolas-na-prevencao-ao-extremismo-violento/>. Acesso em: 04 dez. 2023.

ALTINO, Lucas. Extremismo Violento Ideologicamente Motivado (Evim): PF adota conceito internacional em investigação de neonazistas. **O Globo**, 07 jun. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/06/extremismo-violento-ideologicamente-motivado-evim-pf-adota-conceito-internacional-em-investigacao-de-neonazistas.ghtml>. Acesso em: 04 dez. 2023.

EDUCATION WEEK. **School shootings this year: how many and where**. Education Week's 2023 School Shooting Tracker, 18 jan. 2024. Disponível em: <https://www.edweek.org/leadership/school-shootings-this-year-how-many-and-where/2023/01>. Acesso em: 22 fev. 2024.

LEMOS, Beatriz; OLIVEIRA, Letícia; AZEVEDO, Tatiana. Conteúdos extremos nas redes sociais: as subcomunidades virtuais do Twitter. **Núcleo Jornalismo**, 2023. Disponível em: <https://nucleo.jor.br/content/files/2023/09/SUBCOM-relato-rio2023-FINAL.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2024.

RIBEIRO, Raphaela. Ataques em escolas: algoritmos e redes de ódio ajudam a radicalizar jovens, diz estudo. Pública – Agência de jornalismo investigativo, 24 out. 2023. Disponível em: <https://apublica.org/2023/10/ataques-em-escolas-algoritmos-e-redes-de-odio-ajudam-a-radicalizar-jovens-diz-estudo/>. Acesso em: 22 fev. 2024.

RICCI, Rudá; PETRY, Luís Carlos; SILVEIRA, André Bakker da. As sociedades em crise favorecem o extremismo e o suicídio entre jovens. **Latinoamérica 21**, 25, set. 2023. Disponível em: <https://latinoamerica21.com/br/as-sociedades-em-crise-favorecem-o-extremismo-e-o-suicidio-entre-jovens/>. Acesso em: 04 dez. 2023.

SANTOS, Catarina de Almeida; OLIVEIRA, Letícia. Sofrer bullying não explica: breve levantamento e contextualização sobre os casos de ataques à escolas. **El Coyote**, 07 nov. 2023. Disponível em: <https://elcoyote.net/uncategorized/insumos-para-pesquisa/>. Acesso em: 11 dez. 2023.

VINHA, Telma; Garcia, Cleo. **Ataques de violência extrema em escolas no Brasil**. [Apresentação]. 2023. Disponível em: https://londrinapazeando.org.br/wp-content/uploads/2023/05/2023_05_21_maiou_TELMA_VINHA_pesquisa.pdf. Acesso em: 22 fev. 2024.

9. CONHEÇA OUTRAS INICIATIVAS

Abaixo, listamos iniciativas, grupos e materiais que tratam dos temas apresentados neste glossário. Recomendamos o uso desses materiais para aprofundamento.

Grupos e iniciativas

- ↪ Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas escolas (Ministério da Educação / MEC)
- ↪ Grupo de Trabalho para apresentação de estratégias de combate ao discurso de ódio e ao extremismo, e para a proposição de políticas públicas em direitos humanos sobre o tema (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania / MDHC)
- ↪ Grupo Ética, Diversidade e Democracia na Escola Pública do Instituto de Estudos Avançados - Idea (Universidade Estadual de Campinas / UNICAMP)
- ↪ Observatório da Extrema Direita
- ↪ Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência Extrema nas Escolas (Enave) (em desenvolvimento pelo Ministério da Educação / MEC)
- ↪ Observatorio de la infancia y de la adolescencia de Andalucía

Materiais

- ↪ Conversando sobre temas difíceis: um material de apoio ao *Glossário educativo para identificação e prevenção de discursos de ódio e de extremismos na escola* | Instituto Aurora para Educação em Direitos Humanos (2024)
- ↪ Violência contra escolas no Brasil: perspectivas sobre o extremismo entre jovens e estratégias de prevenção | Instituto Aurora para Educação em Direitos Humanos (2024)
- ↪ Cidadania e Democracia desde a Escola - Kit de atividades voltadas para o contexto dos ataques contra os centros educacionais | Instituto Auschwitz para a Prevenção de Genocídio e Atrocidades Massivas (2024)
- ↪ Algoritmos, violência e juventude no Brasil: rumo a um modelo educacional para a paz e os direitos humanos | Think Twice Brasil (2024)
- ↪ De Boa na Rede - Por um ambiente virtual seguro para crianças e adolescentes | Ministério da Justiça e Segurança Pública (2023)
- ↪ Relatório de recomendações para o enfrentamento ao discurso de ódio e ao ex-

tremismo no Brasil | Grupo de Trabalho do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para apresentação de estratégias de combate ao discurso de ódio e ao extremismo, e para a proposição de políticas públicas em direitos humanos sobre o tema (2023)

- ↪ Ataques às escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental | Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas - Ministério da Educação (2023)
- ↪ Escola livre de ódio | Porvir (2023)
- ↪ Raio-X de 20 anos de ataques a escolas no Brasil 2002-2023 | Instituto Sou da Paz (2023)
- ↪ Escola Segura - Como lidar com conteúdos de violência online e conversar com crianças e jovens sobre o tema | Ministério da Educação, Instituto Palavra Aberta, Safernet (2023)
- ↪ Conteúdos extremos nas redes sociais: as subcomunidades virtuais do twitter | Beatriz Lemos, Letícia Oliveira e Tatiana Azevedo (2023)
- ↪ Monitoramento das ameaças massivas de ataques às escolas e universidades: o papel das subcomunidades online que cultuam atiradores em escolas e sua relação com os boatos que produziram pânico generalizado no Brasil a partir do dia 09/04/2023 | Letícia Oliveira, Paola Costa e Tatiana Azevedo (2023)
- ↪ Ataques de violência extrema em escolas no Brasil | Telma Vinha e Cleo Garcia (2023)
- ↪ Ataques de violência extrema em escolas no Brasil: causas e caminhos | D³e - Dados para um Debate Democrático na Educação, B3 Social e Fundação José Luiz Egydio Setúbal (2023)
- ↪ Relatório - O extremismo de direita entre adolescentes e jovens no Brasil: ataques às escolas e alternativas para a ação governamental | Grupo Temático de Educação da transição governamental (2022)
- ↪ Nota temática - Prevenir o extremismo violento: uma introdução à relação entre educação e prevenção do extremismo | Rede Interinstitucional para a Educação em Situações de Emergência - INEE (2017)
- ↪ Preventing violent extremism through education: a guide for policy-makers | Unesco (2017)
- ↪ Criando resiliência e confrontando riscos: um guia para pais e responsáveis sobre a radicalização online | *The Polarization & Extremism Research & Innovation Lab* (PERIL) e *Southern Poverty Law Center* (SPLC)

- ↪ Estratégias para Educadores | *The Polarization & Extremism Research & Innovation Lab* (PERIL) e *Southern Poverty Law Center* (SPLC)
- ↪ Estratégias para os treinadores, mentores e líderes de grupos de jovens | *The Polarization & Extremism Research & Innovation Lab* (PERIL) e *Southern Poverty Law Center* (SPLC)
- ↪ Extremismo masculino supremacista e violência baseada em gênero | *The Polarization & Extremism Research & Innovation Lab* (PERIL) e *Southern Poverty Law Center* (SPLC)
- ↪ Manual de apoyo para la prevención y detección del racismo, la xenofobia y otras formas de intolerancia en las aulas | *Observatorio de la infancia y de la adolescencia de Andalucía*
- ↪ Cómo hablar con tus hijos e hijas sobre el discurso de odio | Unicef

SOBRE OS COORDENADORES DA OBRA

MIGUEL AHUMADA CRISTI. Doutor em Educação e Sociedade pela Universitat de Barcelona, Catalunya, Mestre em Filosofia pela Universidade Jesuíta Alberto Hurtado, Santiago de Chile, e Bacharel em Educação e Licenciado em Pedagogia pela Universidad Arturo Prat do Estado de Chile. É professor, pesquisador e extensionista da área de educação na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Coordena o Grupo de Pesquisa CNPq “De mãos dadas por amplos caminhos: elaboração de materiais didáticos para a educação em direitos humanos, valores e cidadania”. Na educação básica e superior tem experiência no ensino, na gestão e na formação do professorado, bem como na criação e implementação de projetos educativos.

ANDRÉ BAKKER DA SILVEIRA. Gestor de Pesquisa e Projetos do Instituto Aurora para Educação em Direitos Humanos. Mestre em Filosofia na linha de Ética e Política pela Universidade Federal do Paraná e especialista em Filosofia e Sociologia da Educação e em Gestão Pública com ênfase em Direitos Humanos e Cidadania. Como representante do Instituto Aurora, é membro titular do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Curitiba e membro suplente da Comissão Nacional de Políticas Educacionais em Direitos Humanos do Ministério da Educação.

REVISORES(AS) ESPECIALISTAS

O conteúdo dos conceitos do glossário é de responsabilidade dos autores e autoras. Assim sendo, não reflete necessariamente o conhecimento e a opinião que os(as) revisores(as) especialistas têm sobre determinado termo. Isso porque o desenvolvimento de cada conceito exigiu considerar dois indicadores: oferecer, de forma simples e didática, um acervo vocabular de termos diretamente relacionados ou que auxiliam na compreensão dos múltiplos fatores que podem promover discursos de ódio e incitar o extremismo violento nas escolas; apresentar um texto que possa ser abordado nos sistemas escolares do Brasil, considerando, portanto, que pode ser lido por estudantes adolescentes e jovens, bem como familiares ou responsáveis, sem qualquer conhecimento ou experiência nos conceitos.

Fizeram revisão conceitual os(as) seguintes pesquisadores(as):

- ↪ Dr. Waldemir Rosa | Escravidão; Racismo; Racismos: individual; institucional; cultural; estrutural; recreativo; ambiental; Racismo científico ou biológico; Racismo religioso; Supremacismo; Supremacismo branco / *White power*
- ↪ Dra. Catarina de Almeida Santos | Radicalização *online* ao extremismo; Violência extrema contra escolas
- ↪ Dra. Maria Aparecida Webber; Lcda. Maitê Pastorini | Heterocisnormatividade; LGBTfobia; Transfobia
- ↪ Dr. Renato Levin Borges | Aceleracionismo; Apito de cachorro / *Dog whistle*
- ↪ Dra. Bruna Camilo de Souza Lima e Silva | Machosfera; Masculinismo
- ↪ Dr. Anaxsuell Fernando da Silva | Fanatismo religioso e intolerância religiosa

- ↪ Me. Débora Gregorini; Me. Marcela Guedes Carsten da Silva; Me. Michele Bravos | Machismo; Misoginia
- ↪ Dra. Fabiola Villela Cortés | Eugenia
- ↪ Dr. Mario Ramão Villalva Filho | Etnocentrismo
- ↪ Dra. Clara Ramírez Barat | Discurso de ódio
- ↪ Dr. Mauricio José Avilez Alvarez | Fascismo e neofascismo; Neonazismo
- ↪ Esp. Tahiana Borba Coelho | Capacitismo



